



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 63

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1953

DECRETO N.º 11.968 — DE 13 DE
MARÇO DE 1953

Altera o quadro aprovado pelo Decreto-lei n.º 9.087, de 15 de dezembro de 1947, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o núcleo II do parágrafo 1.º do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o artigo 11 do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, decreta:

Art. 1.º — Fica acrescido ao quadro aprovado pelo Decreto n.º 9.087, de 15 de dezembro de 1947, o cargo de Vigilante, classe D, para atender a efetivação de Geraldo Xavier.

Art. 2.º — Ao funcionário ora efetivado se quiser gozar da faculdade estabelecida no parágrafo 2.º do artigo 11, do Decreto n.º 8.814, de 8 de março de 1947, é dado um prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Decreto.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1953.
DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Júlio César Catalano.

DECRETO N.º 11.969 — DE 13 DE
MARÇO DE 1953

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei 217, de 15-1-48, e nos termos do item I, do artigo 15 do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, decreta:

Art. 1.º — Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio, ao Professor de Curso Secundário, padrão «O», Georgina de Figueiredo Barcelos, matrícula 42.103, a partir de 23 de outubro de 1948.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1953.
DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Júlio César Catalano.

DECRETO N.º 11.970 — DE 13 DE
MARÇO DE 1953

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei 217, de 15-1-48, e nos termos do item II, do artigo 15 do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, decreta:

Art. 1.º — Fica concedida a gratificação de magistério correspondente ao segundo decênio, ao Professor de Curso Técnico, do Q. P., padrão «O», Leonie Kress Teixeira da Costa, matrícula nú-

mero 40.679, a partir de 8 de julho de 1952.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1953.
DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Júlio César Catalano.

DECRETO N.º 11.971 — DE 13 DE
MARÇO DE 1953

Concede o aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item II, do artigo 15 do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, decreta:

Art. 1.º — Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1953.
DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Júlio César Catalano.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 11.971, DE 13 DE MARÇO DE 1953

a) Nos termos do art. 4º da Lei n.º 567, de 12 de janeiro de 1951

Número do processo	Matrícula	Nomes	Cargo	Nº de cotas	Validade		
					Dia	Mês	Ano
1.052.691-52	691	Mário Guimarães Ramos	Médico	4	30	9	52
1.060.284-51	1.879	Ricardo Riemer	Médico	4	11	12	52
1.009.539-53	2.045	Alberico Custódio Ferreira	Médico	5	5	2	53
1.011.530-53	4.266	Agenor Vieira Pimentel	Médico	3	29	12	52
1.012.086-53	7.798	Dácio Pinto de Oliveira	Médico	3	20	2	53
1.055.373-52	8.091	Antônio Brandão	Médico	3	12	12	52
1.015.592-53	8.583	Paulo Cristóforo	Médico	4	1	10	52
1.010.396-53	9.737	Valdemar Deccache	Médico	3	28	1	53
1.053.353-52	17.186	Milton Weinberger	Médico	4	30	12	52
1.055.073-52	22.513	Daniel Gonçalves dos Santos Jacinto	Médico	1	26	12	52
1.026.150-51	23.462	Heriberto Ribeiro da Fonseca	Médico	1	16	1	51
1.054.674-52	27.726	Jovelino do Amaral	Médico	4	15	7	52
1.053.878-52	33.148	Dionísio Bentes de Carvalho	Médico	4	21	6	52
1.007.767-53	34.244	Salomão Kaiser	Médico	2	23	7	52

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecirão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Números de Processo	Matrículas	Nomes — Cargo	Número do decreto	Número de cotas	Validade		
					Dia	Mês	Ano
6.026.974-52	34.421	Rubens Magalhães Cabral	Médico		2	24	8 52
1.046.662-52	34.278	Taylor Vieira Schnaider	Médico		2	11	3 52
1.004.374-53	35.102	Regnier Bismara	Médico		2	24	1 53
1.012.085-53	38.879	Décio de Oliveira Reis	Médico		3	27	2 53
1.036.675-52	39.803	Antônio Darwin de Matos	Médico		1	27	8 52
1.000.774-53	46.435	Pascoal Pereira Tórres	Médico		1	27	8 52
1.051.873-52	55.342	Jorge Galvão Fontoura	Médico		1	8	12 52
1.054.167-52	55.404	Otávio Marcoisios Ferreira	Médico		1	25	12 52
6.040.726-52	56.096	José Luis Fracoroll	Médico		1	20	2 53
6.003.789-53	57.235	Raul Pereira de Araújo	Médico		1	1	2 53
1.010.469-53	60.745	José Pinto Ferreira Alves	Médico		1	12	5 51
1.036.997-52	73.026	Manuel Correia da Veiga	Médico		5	22	4 52
1.042.004-52	73.030	Artur da Costa Oliveira	Médico		5	22	4 52
1.054.787-52	73.048	Maria Eudóxia Vilafane Gomes	Médico		3	23	12 52

DECRETO N.º 11.972 — DE 13 DE MARÇO DE 1953

Retifica o aumento de cotas e as datas da validade dos aumentos quinzenais dos servidores constantes da relação anexa

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15-1-48, decreta:

Art. 1.º Ficam retificados o número de cotas e as datas de validade dos aumentos quinzenais dos funcionários cujos Decretos estão indicados na relação anexa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1953.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Julio Cesar Catalano

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N. 11.972, DE 13 DE MARÇO DE 1953

Números de Processo	Matrículas	Nomes — Cargo	Número do decreto	Número de cotas	Validade		
					Dia	Mês	Ano
1.052.691/52	691	Mário Guimarães Ramos — Médico .	11.046/51	de: 2 para: 3	16	1	51
1.052.960/52	1.047	Luis Cordelro — Engenheiro	11.045/51	4 5	30	1	51

Números de Processo	Matrículas	Nomes — Cargo	Número do decreto	Número de cotas	Validade		
					Dia	Mês	Ano
1.005.789/53	4.052	Jerônimo de Freitas Guimarães — Médico	11.046/51	3 5	16	I	51
1.009.540/53	6.121	Eugênio Rodrigues de Sousa — Médico	11.046/51	2 4	16	I	51
1.001.592/53	8.583	Paulo Cristóforo — Médico	11.046/51	2 3	16	I	51
1.003.927/53	12.410	Hermínio Linhares Alberto Carlos — Médico	11.046/51	1 2	16	I	51
1.053.593/52	14.007	Adolfo Castro Paes Barreto — Médico	11.046/51	2 4	16	I	51
1.052.782/52	16.647	Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo — Médico	11.046/51	3 5	16	I	51
1.053.355/52	17.178	Artur Farjardo da Silveira — Médico	11.936/53	5	16	I	51
1.006.225/53	17.203	João Martins Castelo Branco — Médico	11.344/52	3 4	16	I	51
6.040.854/52	22.526	Osvaldo Aires Loureiro — Médico ..	11.046/51	4 5	16	I	51
1.052.663/52	22.538	Bráulio Furtado Luz — Médico	11.046/51	3 4	16	I	51
1.053.878/52	33.148	Dionísio Bentes de Carvalho — Médico	11.466/52	2 3	16	I	51
1.006.266/53	34.345	Saul de Aguiar — Médico	11.046/51	2 3	16	I	51
1.012.087/53	39.165	Murilo de Carvalho Pereira Rêgo — Médico	11.046/51	2 3	16	I	51
1.010.602/53	45.916	José Vieira da Silva — Médico	11.046/51	1 2	16	I	51
1.037.872/52	46.410	Gilberto da Silva — Médico	11.742/52	1	21	8	52
1.007.477/53	47.687	Fausto Pereira Guimarães — Médico	11.046/51	1 3	16	I	51
1.032.674/52	53.725	José Secundino da Silva Júnior — Médico	11.687/52	1	15	3	52

DECRETO N.º 11.973 — DE 13 DE MARÇO DE 1953

Concede gratificação de magistério aos servidores constantes da relação anexa

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15-1-48, e nos termos do item II, do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, decreta:

Art. 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a dois decênios, aos servidores constantes da relação anexa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1953.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Julio Cesar Catalano

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N. 11.975, DE 13 DE MARÇO DE 1953

Processo	Matrícula	Nomes	Cargo	Número de decênios	A partir de:
1.042.631/52	24.492	Tomás Posada	Professor de Curso de Cont. e Aperfeiçoamento, padrão O	2	26-11-1952
1.065.244/51	41.414	Manuel Ferreira da Silva Pinto	Professor de Curso de Cont. e Aperfeiçoamento, padrão O	2	28-11-1950
1.022.813/52	41.954	Maria Eulália de Faro	Professor de Curso de Cont. e Aperfeiçoamento, padrão O	2	28-11-1950

DECRETO N.º 11.974 — DE 13 DE MARÇO DE 1953

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei 217, de 15-1-48, e nos termos do item I, do artigo 15 do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, decreta:

Art. 1.º — Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio, ao Professor de Educação Musical e Artística, do Quadro Permanente, padrão «M», Ivete A. Coelho da Cunha, matrícula 29.483, a partir de 10 de agosto de 1951.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1953.
DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Julio Cesar Catalano.

DECRETO N.º 11.975 — DE 13 DE MARÇO DE 1953

Concede gratificação de magistério aos servidores que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei 217, de 15-1-48, e nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, decreta:

Art. 1.º — Fica concedida a gratificação do magistério correspondente a um decênio, aos funcionários constantes da relação anexa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1953.
DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Julio Cesar Catalano.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N. 11.973, DE 13 DE MARÇO DE 1953

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Número de decênia	A partir de:
1.027.033-52	42.103	Georgina Figueiredo Barcelos	Prof. de Curso Secundário, P. O ...	1	23-10-1948
1.049.257-52	33.994	Maria Celina Ribas Carneiro	Professor de Ens. Técnico, P. O ...	1	11-11-1952

DECRETO N.º 11.976 — DE 13 de MARÇO DE 1953

Altera a Tabela de extranumerários da Secretaria Geral de Viação e Obras.

O Prefeito do Distrito Federal: usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com o disposto no artigo 4.º e seu parágrafo único da Lei n.º 745, de 20 de novembro de 1952,

e tendo em vista o artigo 10 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, decreta:

Art. 1.º — Fica criada na Tabela de Mensalista da Secretaria Geral de Viação e Obras, 1 (uma) função de Trabalhador, referência «B».

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1953.
DULCINO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Júlio César Catalano.

DECRETO N.º 11.977 — DE 13 DE MARÇO DE 1953

Altera o Decreto n.º 9.427, de 20 de novembro de 1948.

O Prefeito do Distrito Federal: usando das atribuições que lhe confere o § 1.º alínea II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — Fica incluído no Anexo II que acompanha o Decreto n.º 9.427,

de 28 de novembro de 1948, o servidor Manuel Luis, matrícula n.º 55.068.

Parágrafo único — A inclusão a que se refere este artigo é feita como Trabalhador, referência «B».

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1953.
DULCINO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Júlio César Catalano.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 13 de março de 1953

P-336

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear, interinamente, nos termos do item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, Ivo Fernandes Pinto, para o cargo de Motorista, classe «F», do Q.P.

P-337

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.068.311-51, resolve efetivar, o Guarda, extranumerário, Geraldo Xavier, no cargo de Vigilante, classe D, do Q.S.E., nos termos do art. 11, do Decreto 8.813-47.

Portarias de 13 de março de 1953

N. 183

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 318.135-52, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o servidor Antônio Dias de Andrade, Trabalhador mensalista, referência D, matrícula n.º 67.113, sendo designados os Senhores Galeno Cezimbra, Sub-inspetor, padrão S, matrícula 5.605, Elmir de Melo Feijó, Chefe de Seção, padrão R, matrícula 4.575 e Laércio Chaves da Costa Prazeres — Chefe de Propaganda, padrão R, matrícula 16.677, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Omitida no Diário Oficial, seção II de 16 de março de 1953.

N. 184

O Presidente Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 1.051.420-52, resolve, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.296, de 21 de dezembro de 1945, nomear Manoel Pereira Leite de Carvalho Neto, para exercer o cargo de Preposto de Despachante da Prefeitura — Silvino dos Santos, matrícula n.º 90.147.

Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial, seção II, de 16 de março de 1953.

PORTARIAS DO PREFEITO

Dia 10 de março de 1953

N.º 167 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança, para o Gabinete do Prefeito, núcleo 1.104, o Oficial Administrativo, clas-

se M — Lucília Pinto da Cruz, Matrícula n.º 9.105.

— Republicado por ter saído com incorreções no D. O. de 11-3-53 — Seção II.

Dia 14 de março de 1953

N.º 186 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve colocar a disposição do Gabinete do Prefeito, núcleo 1.104, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 16 de março do corrente ano, o Professor de Curso Primário, Padrão J — Amelia da Costa, Matrícula n.º 59.232.

Dia 16 de março de 1953

N.º 187 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve colocar a disposição do núcleo 11.166, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, o Trabalhador de Limpeza Urbana, referência E — Gabriel Tibau Villela, Matrícula n.º 69.257.

N.º 188 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve colocar a disposição do Gabinete do Prefeito, núcleo n.º 1.104, pelo prazo de noventa (90) dias, o Professor de Curso Primário, Padrão J — Maria Elena Rangel Urutigaray, Matrícula n.º 62.198.

N.º 189 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve colocar a disposição do Gabinete do Prefeito, núcleo n.º 1.104, pelo prazo de sessenta (60) dias, o Professor de Curso Secundário, Padrão O — Lydia Ferreira, Matrícula n.º 2.917.

APOSTILAS

Dia 16 de março de 1953

Proc. n.º 1.052.203-52 — Dec. 327, de 1953 — Margarida Barralano Zicari — Fica retificada a postilla do 13 de março de 1953, considerada inexistente a parte que nela se refere ao restabelecimento dos aumentos quinquenais de 20%, Lei n.º 761-52.

DESPACHOS DO PREFEITO

Apostila

Raimundo Laurindo Rodrigues, matrícula 38.942 — Tendo em vista o que consta do processo 1.058.951-50, e de acordo com o art. 6.º da Lei 431, de 2 de outubro de 1950, o funcionário a que se refere o presente título, fica efetivado no cargo de Fiscal, classe G, do Quadro Permanente.

NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente de 13 de março de 1953

Ofício a-n-ITE (3.001.245). — Aprovo e autorizo.

Folha de gratificação a que se refere o Ofício n.º 161-DAS.

Nome	Matrícula	Importância
Dario de Araújo Lins	56.021	3.024,00
Felício Ferrari	7.683	3.528,00
Mário Marques Tourinho	38.893	3.528,00
João Ferreira Choté	38.925	474,00
José Nunes da Costa	39.355	3.024,00
Darlécio Pacheco	56.405	474,00
Maria da Glória Toledo Rodrigues ..	38.796	651,00
Waldemar Deccache	9.737	3.528,00
Carlos Gerck	34.477	3.528,00
Corina Fagundes	32.603	516,00
Moacir Vecchi Alvarenga	45.498	3.024,00
Tathalio da Silva	49.318	474,00
Franklin Borges Veras	12.399	3.528,00
Orlando Gama Lobo	55.889	3.024,00

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 16 de março de 1953

Da S G F:

N.º 10.189-53 — STP — Of. 118-53 — STP — Liberação de quotas trimestrais — Autorizo em 14 de março de 1953.

N.º 10.212-53 — STP — Of. 128-53 — STP — Solicita liberação do regime de quotas trimestrais, os códigos que menciona — Autorizo em 14 de março de 1953.

N.º 1.011.983-53 — ASC — Of. 5-53 — Serviço Mecanográfico — Solicitando liberação total de dotação — Autorizo em 14 de março de 1953.

N.º 1.011.984-53 — ASC — Of. 6-53 — Serviço Mecanográfico — Solicitando liberação total de dotação, (máquinas de escritório) — Autorizo em 14 de março de 1953.

N.º 1.011.985-53 — ASC — Of. 4-53 — Serviço Mecanográfico — Solicitando liberação total de dotação (reparações e instalações) — Autorizo em 14 de março de 1953.

N.º 1.012.545-53 — ASC — Of. 8-53 — Serviço Mecanográfico — Solicitando liberação total de dotação (vestuários e tecidos em geral) — Autorizo em 14 de março de 1953.

N.º 2.000.163-53 — SGAG — Of. 43-53 — DVT — Liberação da Verba 300 código 329 9 e outros — Autorizo em 14 de março de 1953.

N.º 2.000.220-53 — SGAG — Of. 57-53 — DVT — Solicitando seja concedido adiantamento — Helio Machado — Autorizo em 14 de março de 1953.

N.º 2.000.265-53 — SGAG — Of. 66-53 — DAG — Concessão do regime de adiantamento — Zena Xavier de Oliveira — Autorizo em 14 de março de 1953.

N.º 2.000.299-53 — SGAG — Of. 81-53 — DAG — Concessão do regime de adiantamento — Waldemar Goldeberg — Autorizo em 14 de março de 1953.

N.º 2.000.306-53 — SGAG — Of. 89-53 — DVT — Concessão do regi-

me de adiantamento — Nelsina Rodrigues Ferreira — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.067-53 — SACT — Of. 4-53 — SACT — Liberação de verba — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.156-53 — SGE — Of. 5-53 — Instituto de Serviço Social — Solicitando liberação de verba — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.454-53 — SGE — Of. 33153 — DSE — Liberação das quotas trimestrais — Verba 411 — Cód. 2.232A. — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.455-53 — SGE — Of. 37-53 — DSE — Liberação das quotas trimestrais — Verba 411 — Cód. 2.270A. — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.456-53 — SGE — Of. 39-53 — DSE — Liberação das quotas trimestrais — Verba 411 — Cód. 2.210A. — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.469-53 — SGE — Of. 24-54 — DEA — Liberação de verba (Verba 408 — Cód. 2.160) — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.488-53 — SGS — Of. 16-53 — DEA — Liberação de verba (Verba DEA — Cód. 2.242) — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.699-53 — SGE — Of. 40-53 — DPA — Liberação de verbas — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.702-53 — SGE — Of. 43-53 — DPA — Liberação da verba 400 — 3.462-30 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.715-53 — SGE — Of. 23-53 — DEP — Liberação da verba 405 — Cód. 8331-1980 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.883-53 — SGE — Of. 23-53 — Inst. Pesquisas Educacionais — Liberação da verba 404 — Código 1980 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.884-53 — SGE — Of. 41-53 — DET — Adiantamentos da dotação (Verba 406 — Código 2.231) — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.885-53 — SGE — Of. 44-53 — DET — Liberação da verba 406 — Código 2.231 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 3.000.895-53 — SEG — Of. 41-53 — DEC — Liberação da verba 407 — Código 1980 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 4.010.930-53 — FSE — Of. 126-53 — DCF — Liberação da verba 509 — Código 2.230 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 4.010.955-53 — FSE — Of. 28-53 — DRM — Liberação da verba 513 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 4.010.989-53 — FSE — Of. 127-53 — SGV — Liberação da verba 701-212.0 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 4.010.990-53 — FSE — Of. 128-53 — SGV — Liberação da verba 701-216.0 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 4.011.009-53 — FSE — Of. 40-53 — DRM — Adiantamento — Edmílson Perdigão Nogueira — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 4.011.041-53 — FSE — Of. 71-53 — FSA — Adiantamento — Mauro Breves de Azevedo — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 4.445.740-53 — DPM — Of. 41-53 — 3-PM — Adiantamento — Jayme da Costa — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 4.445.742-53 — DPM — Of. 39-53 — PM — Liberação da verba 508-3600 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 4.500.237-53 — DRD — Of. 1-53 — DRD — Isenção de quotas trimestrais — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 5.000.029-53 — SGI — Of. 7-53 — ISA — Liberação da verba 802 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 5.000.030-53 — SGI — Of. 8-53 — DTC — Liberação da verba 806-2.230 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 5.000.158-53 — SGI — Of. 72-53 — ISE — Liberação da verba 801-2120 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 5.300.054-53 — DVG — Of. 3-53 — 5-VG — Liberação da verba 804-2111 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 5.300.057-53 — PVG — Of. 6-53 — 5-VG — Liberação da verba 804-2231 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 5.300.060-53 — PVG — Of. 8-53 — 5-VG — Liberação da verba 804-2262 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 5.300.061-53 — PVG — Of. 10-53 — 5-VG — Liberação da verba 804-2264 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 5.701.184-53 — DFS — Of. 64-D-53 — DFS — Liberação da verba 803-3450 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 6.003.493-53 — SSA — Of. 58-53 — SSA — Adiantamento — Armando Correia Pagels de Lacerda — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 6.003.520-53 — SSA — Of. 59-53 — SSA — Adiantamento — Maria da Glória Ribeiro Coutinho — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 6.003.781-53 — SSE — Of. 10-53 — Serv. Informação Sanitária — Isenção de quotas trimestrais — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 6.004.558-53 — SSE — Of. 57-53 — DAS — Adiantamento — Belisário Martins Alves — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 6.004.609-53 — SSE — Of. 601-53 — SGS — Liberação da verba 600-3600 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 6.004.659-53 — SSE — Of. 20-A-53 — DAS — Liberação da verba 611 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 6.004.739-53 — SSE — Of. 38-53 — DAS — Adiantamento — Steilo Emanuel de Alencar Roxo — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 6.004.740-53 — SSE — Of. 50-53 — DAS — Adiantamento — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 6.004.742-53 — SSE — Of. 63-53 — DAS — Isenção de quotas trimestrais — Verba 611-3400 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 6.005.063-53 — SSE — Of. 190-53 — DAI — Liberação da verba 607-2160 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.000.033-53 — VSE — Of. 39-53 — VSA — Liberação da verba 702-3240 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.000.034-53 — VSE — Of. 40-53 — VSA — Liberação da verba 611 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.000.039-53 — VSE — Of. GD-28-53 — DLU — Adiantamento — Osvaldo Paes — Autorizo em 13 de março de 1953.

N. 7.102.925-53 — DAE — Of. 76-53 — DAE — Adiantamento — Angelo Quadros de Sá e Silva — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.301.878-53 — DCS — Of. FO-28-53 — Chefe do Serviço de Ônibus — Liberação da verba 708-3.310 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.600.341-53 — DLU — Of. GD-22-53 — DLU — Liberação da verba 710-2141 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.600.343-53 — DLU — Of. GD-25-53 — DLU — Liberação da verba 710-2143 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.600.344-53 — DLU — Of. GD-23-53 — DLU — Liberação da verba 710-2132 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.600.387-53 — DLU — Of. GD-31-53 — DLU — Liberação da verba 710-2160 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.600.388-53 — DLU — Of. GD-32-53 — DLU — Liberação da verba 710-2180 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.700.079-53 — DOB — Of. GDO-1-53 — DOB — Liberação da verba 706 — Autorizo em face e na forma do parecer do Sr. Secretário Geral em 14 de março de 1953.

N. 7.800.163-53 — DPQ — Of. 66-53 — DPQ — Liberação da verba 709-3493 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.800.157-53 — DPQ — Of. 63-53 — DPQ — Liberação da verba 709 — Autorizo em 14 de março de 1953.

N. 7.800.248-53 — DPQ — Of. 106-53 — DPQ — Adiantamento — Dario João Nogueira Junior — Autorizo em 14 de março de 1953.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 13 de março de 1953 (*) 815:

O Secretário Geral de Administração Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. n.º 3.000.869-53, resolve admitir Emilio Lago, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência «G», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

(*) Omitido na publicação do Diário Oficial, seção II, do dia 14 de março de 1953.

815-A:

O Secretário Geral de Administração Tendo em vista a autorização do Se-

nhor Prefeito no proc. n.º 10 198 53, resolve tornar sem efeito a Portaria número 599, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 1953, que admitiu Ivo Fernandes Pinto, para a função de Auxiliar de Mecânico da T.M. da Superintendência de Transportes, por ter sido nomeado para outro cargo.

Portarias de 16 de março de 1953

N827:

O Secretário Geral de Administração Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Arquiteto, padrão O, do Q.P., Benjamim de Araújo Carvalho, matrícula número 5.598.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial.

Nomes	Processos	Importância em Cruzeiros
Ida Antonieta Bosseli	1.062.500/51	3.162,00
Pedro Batista de Holanda	1.016.572/51	3.900,00
Manoel Francisco	1.030.959/52	5.550,00
Laura Maria de Jesús	1.034.061/52	2.150,00
Cipriano Francisco da Cruz	1.046.256/52	3.900,00
Olinda Custódio Bastos	1.048.077/52	600,00
Mirian Teresa de Figueiredo Chagas ..	1.048.455/52	300,00
Aimoré Reixach	1.050.852/52	450,00
Delfino Vianna	1.050.874/52	900,00
Moisés Pereira de Andrade	1.050.983/52	2.250,00
Lidia Araújo Maia	1.051.645/52	900,00
Edson Silva	1.052.797/52	500,00
Maria Teresa de Miranda Joels	1.053.239/52	600,00
Jorge Expedito Sena	1.053.729/52	600,00
Enéas Cardoso	1.054.205/52	300,00
Benta Maria Francisco	1.054.511/52	11.700,00
Osmar Gomes da Silva	1.054.753/52	1.350,00
Paulo Perelra da Costa	1.001.118/53	79.939,80
Olga Cabral Costa	1.001.131/53	79.939,80
Mário Machado da Cunha	1.001.146/52	79.939,80
Otávio Teixeira	1.001.152/53	79.939,80
Alfredo Russo	1.001.154/53	79.939,80

Nomes	Processos	Importância em Cruzeros	Onde se lê: ... até a Rua Maria Amélia (inclusive)... Leia-se: ... até a Rua Maria Amélia (inclusive)... 8.º Distrito Educacional: Onde se lê: ... até atingir a Rua... Leia-se: ... até atingir a Rua... 10.º Distrito Educacional: Onde se lê: Bifurcação... até a Rua Getúlio (inclusive)... Leia-se: Bifurcação... até a Rua Getúlio — Rua Getúlio (inclusive)... 16.º Distrito Educacional: Onde se lê: ... margem direita da E.F.C.G. — Estrada Rangel... cruzamento da Avenida Marechal Rangel (Exclusive) — Cruzamento da Avenida Marechal Rangel com a rua Alves... Leia-se: ... margem direita da E.F.C.B. — Estrada Marechal Rangel... cruzamento da Avenida Marechal Rangel com a Rua Alves (Exclusive)... 17.º Distrito Educacional: Onde se lê: ... até o foz... Leia-se: ... até a foz... 20.º Distrito Educacional: Onde se lê: ... Rua Pavuna... Leia-se: ... Rio Pavuna... 23.º Distrito Educacional: ... até a estrada de Santa Cruz... Leia-se: ... até a estrada de Santa Cruz... 24.º Distrito Educacional: Onde se lê: ... Guandum-Mirim... de Palmares... Leia-se: ... Guandú-Mirim... de Palmares... (*) — 27.º Distrito Educacional: Estação de Campo Grande — Rua Augusto Vasconcelos — Estrada de Monteiro — (exclusive) — Cantagalo — Rua Cabuçú — Rua ETAOIN — Rio Cabuçú — Rio Piraguê até a sua foz no Oceano Atlântico — litoral até a ilha de Guaraquessaba — cota 140 da serra de Cantagalo — marco 201 da serra da Paciência — cota 60 do morro do Albuin — Estrada do Furado — Estrada da Paciência — Estrada da Pena — Estação de Inheiba — margem esquerda da E.F.C.B. até a estação de Campo Grande. (*) Republicado por ter saído com incorreções. 28.º Distrito Educacional: Onde se lê: ... Rio Grandumirim a N.O. ... — Rio Grandumirim — ... Leia-se: ... Rio Guandú mirim a N.O. ... — Rio Guandú Mirim — ...
Nourival dos Santos Rodrigues	1.001.497/53	79.939,80	
Augusto Gomes da Silva	1.002.017/53	150,00	
Eduardo Bispo dos Santos	1.003.483/53	350,00	
Maria Veridiana Pardal Pinho	1.004.012/53	42.384,00	
Nivaldo de Oliveira Guimarães	1.004.239/53	240,00	
Ezequiel Pereira da Conceição	1.006.458/53	200,00	
Mário Teixeira Bastos	1.006.906/53	900,00	
Mário Pestana de Oliveira	1.007.649/53	78.879,00	
Olegário Marques	1.007.680/53	4.100,00	
José Faustino dos Santos	1.007.691/53	150,00	
Antônio Marinato	1.007.841/53	150,00	
Osvaldo de Abreu Sardinha	1.008.222/53	300,00	
Norival Inácio de Melo	1.008.315/53	750,00	
Luis Marques Carvalho	1.008.434/53	100,00	
Bernardino José dos Santos	1.008.540/53	600,00	
José Batista da Silva	1.008.559/53	200,00	
João Roberto Guimarães	1.008.643/53	79.939,80	
Nilo Mariano da Silva	1.008.647/53	150,00	
Luis Edgard Veloso	1.008.711/53	79.939,80	
Fidélis dos Santos	1.009.148/53	150,00	
Valternor Fernandes Lima	1.009.165/53	750,00	
Josino Dantas de Menezes	1.009.165/53	200,00	
Francisco Antônio da Costa	1.009.316/53	150,00	
Marinho do Nascimento	1.009.458/53	100,00	
José Rodrigues da Silva	1.009.516/53	150,00	
Sebastião Caetano de Oliveira	1.009.981/53	300,00	
Francisco Fontoura	1.010.099/53	150,00	
Jaime Almeida de Sousa	1.010.577/53	150,00	
Antônio Francisco Xavier	1.010.680/53	150,00	
Pedro da Conceição	1.010.683/53	600,00	
Benedito de Sousa	1.010.696/53	150,00	
Manoel Antônio da Silva	1.011.202/53	150,00	
Antônio Guedes Fernandes	1.011.380/53	1.464,80	
Rui Nunes de Barros	1.011.383/53	150,00	
Sebastião Jorge Moreira	3.304.934/51	931,80	
Bento Ramos de Azevedo	7.600.316/53	4.587,80	

A-109:
... Abel de Noronha Gomes da Silva...

A-111:
Onde se lê:
... proc. 1.054.763-53
Leia-se:
... proc. 1.045.763-53.

A-120:
Onde se lê:
... proc. 1.001.596-53.
Leia-se:
... proc. 1.001.595-53.

A-130:
... mat. 5.990...
Leia-se:
... mat. 5.900...

A-131:
Onde se lê:
... do J.S....
Leia-se:
... do Q.S.E....

E-123:
Onde se lê:
... Neulilley Corrêa dos Santos...
Leia-se:
... Neulilley Correia Santos...

Portarias de 13 de março de 1953

N.º 177:
Onde se lê:
... do núcleo 110 para...
Leia-se:
... do núcleo 1.104 para...

N.º 179:
Onde se lê:
... matrícula 3.98 para...
Leia-se:
... matrícula 3.998 para...

N.º 180:
... Jorge Morais Werneck...
Leia-se:
... Jorge Morais Werneck...

APOSTILAS

Onde se lê:
N.º 1.003.545-53 — Sociedade Benvenoura Comércio e Indústria...
Leia-se:
N.º 1.008.945-53 — Sociedade Beneficente Vicente de Carvalho...

Onde se lê:
N.º ... Ampara Thereza Christina... conferido a ...
Leia-se:
N.º ... Ampara Thereza Christina... conferido ao...

Onde se lê:
N.º ... Leonel Augusto Azevedo... Decreto...
Leia-se:
N.º ... Leonel Augusto Azevedo... Decreto...

Onde se lê:
N.º 1.014.316-53...Decreto 2.87-23.
Leia-se:
N.º 1.014.316-53...Decreto 2.837-23.

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Portarias de 13 de março de 1953

N.º 813:
Onde se lê:
... José Geral de Almeida Leite...
Leia-se:
... José Geraldo de Almeida Leite...
Página 1.952 — 1.a coluna:

Onde se lê:
N.º 3.700.017-53-SGE
Leia-se:
N.º 5.000.031-53-ISE.
2.a coluna:
Onde se lê:
Of. 235...
Leia-se:
Of. n.º 1.235...
Onde se lê:
... do Dep. de Renda...

DESPACHOS DO PREFEITO

Retificações na publicação do D.O.
Seção II, de 14 de março de 1953, páginas números 1.950, 1.951 e 1.952.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, Seção II, de 14 de março de 1953.

Decreto número 11.966, de 13 de março de 1953.

Atr. 1.º:

Onde se lê:

... aprovados...

Leia-se:

... aprovados...

1.º Distrito Educacional:

Onde se lê:

Litoral deste...

Leia-se:

Litoral desde...

3.º Distrito Educacional:

Onde se lê:

... Caixa Dagua dos Caceres...

Leia-se:

... Caixa água dos Macacos...

7.º Distrito Educacional:

Da SGA:
N.º 1.058.945-50
Onde se lê:
... Efetivação...
Leia-se:
... Efetivação. Sim...
N.º 1.009.414-53
Onde se lê:
Centro de Lavoura e Indústria...
Leia-se:
Centro de Lavoura Comércio e Indústria...
N.º 1.014.316-53
Onde se lê:
... Telefônicas Riotelegráficas...
Leia-se:
... Telefônicas e Radiotelegráficas...
Onde se lê:
N.º 1.002.525-53...
Leia-se:
N.º 1.002.527-53...
Na folha de gratificação a que se refere o Ofício n.º 1.235-53.
Adelino Lopes
Onde se lê:
... 350.00.
Leia-se:
... 250.00.
Sílvia Gonçalves Leonardo...
Onde se lê:
mat. 59.383...
Leia-se:
mat. 59.583...
Onde se lê:
N.º 4.931-53 — José Fernando Zieze de Oliveira e outros...
Leia-se:
N.º 4.931.482-53 — José Fernando Zieze de Oliveira e Outros...
N.º 6.002.041-53
Onde se lê:
... da SGE...
Leia-se:
... da SGS...

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, Seção II — Do dia 16 de março de 1953.

ATOS DO PREFEITO

Onde se lê:
7.427-52...
Leia-se:
7.427-42...
Onde se lê:
7.869-45...
328:
Onde se lê:
Guarda-livros...
Leia-se:
Guarda-livros...
A-139:
Drocha...
Leia-se:
Rocha...
E-126:
Onde se lê:
Art. 3...
Leia-se:
Art. 34...

Portarias de 13 de março de 1953
182:

Onde se lê:
enquanto o impedimento...
Leia-se:
enquanto durar o impedimento...
Onde se lê:
Aristides de Almeida...
Leia-se:
Aristides Paz de Almeida...
(* Proc. n.º 1.049.396-51-SGA — Ofício 45-APS — Solicitando sejam tornados sem efeito os Decretos de Provimento de Datilógrafos não empossados. Sim. 13.3.53.
(* Republicado por haver saído com incorreções no Diário do dia 16 do corrente — Seção II —
Onde se lê:
Heráclito Arêas Batista, 17.

Leia-se:
Heráclito Arêas e Aymoré Batista da Fonseca...
Onde se lê:
Manoel...
Leia-se:
Manuel...
Onde se lê:
Leone...
Leia-se:
Leonie...

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Onde se lê:
Atos do Secretário Geral
(* Port. n.º 808...
Leia-se:
Atos do Secretário Geral
Portarias do dia 12 de março de 1953
(* Port. n.º 808...
822:
Onde se lê:
Dio
Leia-se:
Leonídio
803:
Onde se lê:
1.039.781-53
Leia-se:
6.039.781-52

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Onde se lê:
1.005.004-53...
Leia-se:
1.005.004-52...
Onde se lê:
Euzo...
Leia-se:
Enzo...

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 16 de março de 1953

Processos:

N. 1.052.822-52 — Dulce Malheiros. — Indeferido de acordo com o parecer do Serviço de Seleção.
N. 1.009.113-53 — Aldenor de Azevedo Mendonça, mat. 51. — Compareça ao Serviço de Seleção (4-PS), a fim de inscrever-se "ex-officio" no concurso de Bibliotecário, tendo em vista o Decreto n.º 10.986 de 2 de outubro de 1951.
N. 1.011.644-53 — Cheise de Sá Alves. — Indeferido face ao parecer do Serviço de Seleção.
N. 1.011.706-53 — Elza Bezerra Bartolote. — Indeferido por amparo legal.
N. 1.011.893-53 — Maria Francisca Freire Maia. — Indeferido de acordo com a informação do 4-PS.
N. 6.002.950-53 — Lourdes Minghini. — Indeferido. Existe concurso em execução para o cargo pleiteado.
Despacho do Setor I:
Processos:
N. 1.014.010-53 — Ieda Lúcia Carvalho Bandeira. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.014.010-53 fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Ieda Lúcia Bandeira Cardoso.
N. 1.013.873-53 — Maria de Lourdes Baitone Silva. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.013.873-53 fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Maria de Lourdes Silva Soares.
N. 1.013.902-53 — Maria José de

Almeida Gonçalves. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.013.902-53, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Maria José Gonçalves de Carvalho.
N. 1.043.776-52 — Diva Noira Pinto, mat. 65.309. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.043.776-52 fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Diva Pinto Cardoso.
Despachos do Chefe do 9-PS:
N. 1.043.562-52 — Antônio Marques, mat. 54.768. — Certifique-se.
N. 1.014.855-53 — Maria Teresa Barreto Maia de Oliveira, mat. 36.056. — Compareça ao Gabinete do Diretor à Av. Graça Aranha, 416, 8.º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 1.005.396-53 — Donária Rosário — Mat. 22.062. — Pague-se em termos o funeral.
N. 1.006.560-53 — Carlos Adolfo Riter — Mat. 16.958. — Indeferido. O requerente à data da Lei n.º 319 de 1949, conforme faz certo a certidão anexa, não exercia a função fiscalizadora.
N. 1.007.312-53 — Tasso Benjamin da Mota. — Pague-se em termos.
N. 1.009.428-53 — Felícia Pereira Sampaio. — Pague-se em termos.
N. 1.012.440-53 — Jandira Teixeira Gonçalves. — Pague-se, em termos.
N. 1.051.475-52 — Maria Alves Barbadens. — Cumpra-se.
N. 1.052.614-52 — Sebastiana Machado. — Pague-se em termos.
N. 7.900.019-53 — Alberto Canosa Filgueiras. — Considere-se licenciado, a partir de 15-1-53, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 343 de 1949.
N. 1.006.07653 — Antônio de Carvalho — Mat. 33.034.
N. 1.051.038-52 — Valdemar Martins de Sousa — Mat. 31.309.
N. 1.051.752-53 — Deuzidia Pereira Barros — Mat. 37.730.
N. 1.052.292-53 — Maria Alexandrina de Sousa Soares — Matrícula 7.251.
N. 1.052.902-52 — Maria de Lourdes F. S. Mendel — Mat. 21.758.
N. 6.038.202-52 — Valdemiro Monteiro de Sousa — Mat. 35.162.
— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.
N. 1.002.614-53 — Ezilda Carvalho de Castro Silva — Mat. 19.635.
N. 1.003.687-53 — Joaquim José de Mendonça — Mat. 7.665.
N. 1.006.324-53 — Cicero Almeida — Mat. 7.077.
N. 1.007.318-53 — Itala Samartino — Mat. 8.422.
N. 1.007.389-53 — Otávio Trindade — Mat. 56.503.
N. 1.010.613-53 — Ediphas Bezerra de Melo — Mat. 17.442.
N. 1.024.374-52 — Carmen Fernandes de Almeida — Mat. 11.784.
N. 1.048.632-52 — Alba Rocha Galvão — Mat. 13.597.
N. 1.051.098-52 — Newton Castro Silva — Mat. 35.238.

N. 1.051.468-52 — Horácio dos Santos — Mat. 24.180.
N. 1.051.506-52 — Edith Fontes Rebelo — Mat. 3.553.
N. 3.300.274-53 — Olga de Sousa Trindade Batista.
N. 3.306.613-52 — Juraci Pinto de Sousa — Mat. 21.749.
N. 7.700.956-52 — Francisco Sant'Ana — Mat. 14.390.
— Deferido quanto ao direito a licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
N. 1.002.919-53 — Alcione Tertuliano dos Santos.
N. 1.002.917-53 — Cordélia Borges Ferrante.
N. 1.002.916-53 — Diva de Moura Diniz Costa.
N. 1.002.608-53 — Leda da Silva Barros.
N. 1.002.915-53 — Delfina A. C. da Costa.
N. 1.002.595-53 — Aracacy de Toledo A. Garcia.
N. 1.002.594-53 — Iolanda A. de Oliveira.
N. 1.002.593-53 — Maria M. Y. Couto.
N. 1.002.536-53 — Eli Lopes Uru-bahy.
N. 1.002.537-53 — Marina Gomes Machado.
N. 1.002.538-53 — Edith Gomes Watteau.
N. 1.002.844-53 — Marília Nery Pinto dos Santos.
N. 1.002.843-53 — Idalina Vicente Fragoço.
N. 1.002.842-53 — Jacy M. B. da Silva.
N. 1.002.840-53 — Maria do Carmo Guimarães.
N. 1.002.839-53 — Vilma da Mata R. de Sousa.
N. 1.002.774-53 — Isolina Soares da Silva Messias.
N. 1.002.775-53 — Iolanda Carneiro.
N. 1.002.609-53 — Edith Celina C. Guimarães.
N. 1.001.840-53 — Irene Miranda Monteiro.
N. 1.002.388-53 — Célia C. de C. Campos.
N. 1.002.387-53 — Arlete de Sousa Falcão.
N. 1.002.385-53 — Lígia G. Vi-gué.
N. 1.002.838-53 — Isa Aldoin da Mata.
N. 1.002.850-53 — Ina da Silva Simões.
N. 1.002.851-53 — Homerina B. da Trindade.
N. 1.002.700-53 — Maria Teresa S. Albuquerque.
N. 1.002.675-53 — Carolina Duarte.
N. 1.002.628-53 — Rachel Schkolnik Moreinos.
N. 1.002.676-53 — Maria José da Rosa.
N. 1.002.048-53 — Horrélia L. C. C. Chaves.
N. 1.001.902-53 — Elza F. M. Marques.
N. 1.001.678-53 — Ada Silva.
N. 1.001.677-53 — Almerinda Silva.
N. 1.001.675-53 — Nilsa Conde.
N. 1.002.529-53 — Eneida Cles-tino de Castro e Sousa.
N. 1.002.526-53 — Inara R. da Costa.

N. 1.002.528-53 — Edith C. Pontes.
 N. 1.002.556-53 — Hebe M. de A. Braga.
 N. 1.002.547-53 — Maria da Glória S. da Cruz.
 N. 1.002.548-53 — Zilda Malet Lima — Mat. 23.123.
 N. 1.002.549-53 — Elza L. Barbosa.
 N. 1.002.551-53 — Maria A. Pontes.
 N. 1.002.546-53 — Noêmia Cruz de Moraes Carneiro.
 N. 1.001.968-53 — Ieda Ramos Pimentel.
 N. 1.001.978-53 — Dulce Lopes Pontes.
 N. 1.002.511-53 — Liette Morcarzel.
 N. 1.002.510-53 — Bárbara do Amaral.
 N. 1.002.005-53 — Alvina Monteiro do S. Tiago.
 N. 1.002.148-53 — Julieta Camarinha Neves.
 N. 1.001.933-53 — Angélica Santana Campos.
 N. 1.001.789-53 — Carmélia Sapienza Copolillo.
 N. 1.006.136-53 — Cinira V. de A. Sabóia.
 N. 1.002.598-53 — Antonina M. C. Branco.
 N. 1.002.081-53 — Leonilde Castro Oliveira.
 N. 1.002.797-53 — Brizabela P. de Carvalho.
 N. 1.002.198-53 — Juraci Rosa da Silva.
 N. 1.002.597-53 — Ester C. Gomes.
 N. 1.002.596-53 — Ruth A. Caldas.
 N. 1.001.685-53 — Maria Ramalho.
 N. 1.001.975-53 — Gizela Z. de Melo.
 N. 1.001.632-53 — Zélia de Oliveira Caraveli.
 N. 1.002.530-53 — Iza Carvalho de Domenico.
 N. 1.002.314-53 — Cira de Abreu.
 N. 1.002.084-53 — Maria de L. F. A. Cruz.
 N. 1.002.075-53 — Zilá G. Viçela.
 N. 1.002.076-53 — Hilma L. N. Nobre Machado.
 — Nada há que considerar, tendo em vista o parecer do Sr. Procurador Geral no Ofício n.º 17, do D. P. S., e mais o disposto no art. 13 da Lei n.º 769, de 16-2-53. Ao ESA para devolver o D. P.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO (5-PS)

Processos:

N. 1.006.018-53 — Carlos Romero Viana. — Indeferido, em face da ausência de caga. Arquite-se.
 N. 1.014.253-53 — Maria Madalena Rubens. — Indeferido. O ingresso de pessoal nos quadros da Prefeitura é processado de acordo com o interesse do serviço público e independente de solicitação dos interessados. Arquite-se.

N. 1.009.552-53 — Odeon Brochado Marta — Mat. 59.907. — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço bastante à concessão do que pleiteia. Por outro lado, não é computável, para fins de quinquênio, o exercício prestado à autarquia.
 Dia 16 de março de 1953

Processos:

N. 1.005.554-53 — Paulo Buriche dos Santos — Mat. 31.565.
 N. 1.001.692-53 — Egidia Antonieta Orofino Nobre

N. 1.017.912-53 — Uberto Valentim — Mat. 8.263.
 N. 1.053.359-53 — Carlos Pereira — Mat. 52.681.
 — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 N. 1.023.004-52 — Zélia da Mota Rios — Mat. 29.745. — Pela Portaria n.º 5.034 da SGA, publicada no Diário Oficial de 19-9-52 e de acordo com o art. 17 da Lei n.º 704, de 1952, foi transferido para o Q. S. a partir de 23-6-52, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.
 N. 1.042.714-52 — Carlos Frederico de Gusmão. — Pela Portaria n.º 4.561 da SGA, publicada no Diário Oficial de 8-8-52 e de acordo com o art. 22 da Lei n.º 704-52, foi elevada para L, a partir de 1-1-52, a referência da função a que se refere o presente documento.
 N. 1.011.785-52 — Clarice da Silva Paim. — Pague-se em termos.
 N. 1.054.137-52 — Zulmira Inácio Coelho. — Indeferido. De acordo com o parecer do Serviço Legal.
 N. 1.000.226-53 — Carmen Gomes Marques — Mat. 43.094.
 N. 1.003.243-53 — Wilson da Silva — Mat. 63.651.
 N. 1.005.402-53 — Juraci Fausto Vieira Machado.
 N. 1.012.888-53 — César Portas Loureiro.
 N. 1.013.011-53 — Francisco Leonardo B. Cavalcanti.
 — Certifique-se.
 N. 1.005.700-53 — Jorge Bittencourt.
 N. 1.006.737-53 — Lélío Rangel — Mat. 60.973.
 N. 1.006.740-53 — Alcino Paulino Coelho.
 N. 1.006.741-53 — Moacir Farias.
 N. 1.006.762-53 — Mário Pereira Ramos.
 N. 1.006.758-53 — João Lopes.
 N. 1.006.759-53 — Augusto Carlos L. de Magalhães.
 N. 1.006.760-53 — Henrique Dias.
 N. 1.007.242-53 — Alcindo de Melo Teixeira.
 N. 1.007.377-53 — Ubirajara de Azevedo — Mat. 38.696.
 N. 1.007.380-53 — Manuel dos Santos Bral.
 N. 1.006.743-53 — Celso Rodrigues de Carvalho.
 N. 1.006.753-53 — Lourival José de Carvalho.
 N. 1.025.686-51 — Alfeu Pinto Loureiro.
 — Indeferido. O dispositivo da Lei invocada (§ 3.º do art. 23 da Lei número 319-49), não abrange o requerente dada a sua condição de extranumerário. O diploma legal em sausa refere-se à transferência de quadro, e esse, segundo o estatuto (art. 8.º), consubstancia um conjunto de carreiras e cargos isolados, excluídas portanto as funções de extranumerários. Essa interpretação, aliás, está inteiramente consentânea com a exegese que o Poder Judiciário fez do texto em causa, conforme sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública (D. J. de 16-1-50, página 5.279). Arquite-se.
 N. 1.002.693-53 — Otelina C. da Silva.
 N. 1.002.846-53 — Fernanda B. de Léo Batista

N. 1.002.841-53 — Olga Guimaraes da Silva — Mat. 32.265.
 N. 1.002.801-53 — João Afonso Saint Martin.
 N. 1.001.969-53 — Marina de Lourdes Chaves.
 N. 1.001.983-53 — Diva Vilaça Carretero.
 N. 1.001.629-53 — Ilka Sarmiento da Fonseca.
 N. 1.001.664-53 — Marina Aguiar T. Marques.
 N. 1.001.739-53 — Dina Guahyba.
 N. 1.001.740-53 — Lúcia Pessoa de Brito.
 N. 1.001.625-53 — Encida C. Milagres.
 N. 1.002.650-53 — Thais Falcão Greco.
 N. 1.002.620-53 — Michaela da Silva.
 N. 1.002.327-53 — Iada Aires Brancquino.
 N. 1.002.640-53 — Célia Gifoni.
 N. 1.002.639-53 — Otila de Meireles Gifoni.
 N. 1.002.636-53 — Ilka B. M. Rocha.
 N. 1.002.634-53 — Constância Pereira da Silva.
 N. 1.002.926-53 — Maria J. P. de Carvalho.
 N. 1.002.927-53 — Maria Alves da Cruz Carvalho.
 N. 1.002.929-53 — Lais Germaide de Sousa Mendes.
 N. 1.002.930-53 — Nize C. Lucas.
 N. 1.002.934-53 — Lígia Sousa de Barcelos.
 N. 1.002.936-53 — Alceste Ferreira Pinto.
 N. 1.002.706-53 — Eufrosina de Sousa Sarmiento.
 N. 1.002.705-53 — Maria da Glória Pinto de Sousa.
 N. 1.002.703-53 — Cecília Solnice Gutman.
 N. 1.002.386-53 — Corina Elys Passos de Araújo.
 N. 1.002.383-53 — Nilda Lobo da Cunha Borges — mat. 62.232.
 N. 1.002.382-53 — Iracema M. de L. Montezuma.
 N. 1.002.359-53 — Lúcia de Abreu e Lima.
 N. 1.001.620-53 — Antônia dos Santos Lima.
 N. 1.001.831-53 — Helena Nunes R. Pereira.
 N. 1.001.857-53 — Floresta C. Nani.
 N. 1.002.374-53 — Hela Machado de Sá.
 N. 1.002.371-53 — Jair Marques de Sá Freire.
 N. 1.002.360-53 — Ocirema de Abreu e Lima.
 N. 1.002.391-53 — Silvia Lopes Clemente.
 N. 1.002.828-53 — Cleste Rodrigues Abreu.
 N. 1.001.538-53 — Lúcia Brito da Silveira.
 N. 1.001.539-53 — Judite Brito.
 N. 1.001.702-53 — Marina Kahl de Assunção.
 N. 1.001.809-53 — Arlete Campos.
 N. 1.001.914-53 — Alair Cilaça Simões.
 N. 1.001.862-53 — Helene Pereira de Resende.
 N. 1.001.861-53 — Elita D. E. Meier.
 N. 1.001.860-53 — Nilsa S. Marques Ferreira.
 N. 1.001.776-53 — Nilza Dantas de Oliveira.
 N. 1.001.775-53 — Maria Rita de Cássia Amaral.
 N. 1.001.757-53 — Ilka F. Barbas-tefano.
 N. 1.001.700-53 — Alci de Sousa Lima Ribeiro

N. 1.001.619-53 — Niolete Feital Vieira.
 N. 1.001.558-53 — Zulmira Pereira Mira Andreu.
 N. 1.001.859-53 — Iolanda Nani Loureiro.
 N. 1.001.984-53 — Ione M. de A. Siqueira.
 N. 1.002.802-53 — Elza Magalhães de Mendonça.
 N. 1.002.652-53 — Neli Moutinho Antunes de Oliveira.
 N. 1.002.545-53 — Araci W. de Oliveira.
 N. 1.002.555-53 — Iolanda Medela Braga.
 N. 1.992.159-53 — Iná Braga.
 N. 1.002.055-53 — Neli Otton de Carvalho.
 N. 1.002.082-53 — Léa Alcoforado Nogueira.
 N. 1.002.800-53 — Marília M. C. Saint Martin.
 N. 1.002.202-53 — Célia Kahl Fernandes.
 N. 1.002.329-53 — Joana Chaves da Costa.
 N. 1.002.323-53 — Olimpio Ferreira Campos.
 N. 1.002.322-53 — Odete Ferreira Campos Lobato.
 N. 1.002.701-53 — Alice D'Albuquerque e Castro.
 N. 1.002.689-53 — Antonieta Vieira dos Santos.
 N. 1.002.697-53 — Hilda de Paulo Cúrio.
 N. 1.002.694-53 — Marina Batista Magalhães — Nada há que considerar, tendo em vista o parecer do Senhor Procurador Geral no Ofício n.º 17, do D. P. S., e mais o disposto no art. 13 da Lei 769, de 16-2-53. Arquite-se.
 N. 1.002.827-53 — Marília Loureiro da Silva.
 N. 1.002.835-53 — Zélia Fernandes da Silva.
 N. 1.002.834-53 — Luci F. da Silva.
 N. 1.002.823-53 — Maria Terezinha L. M. de Freitas.
 N. 1.002.822-53 — Dilce N. de M. e Alvim.
 N. 1.001.526-53 — Maria da Conceição Dulce Farias.
 N. 1.001.530-53 — Tereza Cozenza Cervo.
 N. 1.001.529-53 — Antônia Maria de Melo M. Ferreira.
 N. 1.001.528-53 — Edite de Melo M. Ferreira.
 N. 1.001.531-53 — Maria de Lourdes Cervo.
 N. 1.001.537-53 — Zuleica Brandão.
 N. 1.001.839-53 — Lélia Galo de Azevedo e Silva.
 N. 1.001.734-53 — Elza Couto de Azevedo.
 N. 1.001.733-53 — Rita Monteiro Cardoso.
 N. 1.001.727-53 — Luci Maia Domingues Peixoto.
 N. 1.001.760-53 — Maria Cesta Baia de Abreu.
 N. 1.001.769-53 — Cecília Ferreira de Amorim.
 N. 1.001.944-53 — Elza Gonçalves Pinto.
 N. 1.001.943-53 — Olga V. Peres.
 N. 1.001.626-53 — Maria Nelsa C. Velho.
 N. 1.001.940-53 — Marina Barreto Atanásio.
 N. 1.001.941-53 — Luci V. Pres Jeme.
 N. 1.001.804-53 — Léa I. G. C. Nogueira.
 N. 1.001.779-53 — Lia de Sousa.
 N. 1.001.681-53 — Laura Lopes de Barros.
 N. 1.001.680-53 — Terezinha Lorenna de Santana.
 N. 1.001.997-53 — Luci Guimarães Teixeira

N. 1.001.884-53 — Maria Luiza Carrão P. de Sousa.
N. 1.001.816-53 — Amélia Arruda Raposo.
N. 1.001.778-53 — Leticia Patrício de Almeida.
N. 1.001.803-53 — Eleonora C. Mauri.
N. 1.001.795-53 — Marília Cecí de Castro Morem.
N. 1.002.631-53 — Luiza R. Moreira.
N. 1.002.204-53 — Lidne Pontes Krause.
N. 1.002.837-53 — Celeste Fernandes Vieira.
N. 1.002.938-53 — Mari Angelini.
N. 1.002.390-53 — Rute Calvo Rodopiano.
N. 1.002.642-53 — Dulce Neiva de Lima Gilson.
N. 1.002.637-53 — Maria de L. de M. Carvalho.
N. 1.001.838-53 — Dulce Miranda de Moraes.
N. 1.001.950-53 — Darcy de Oliveira M. Moutela.
N. 1.001.881-53 — Ida Tiecholz Markenzon.
N. 1.001.663-53 — Francisca Horácio.
N. 1.001.854-53 — Léa, Carvalho de Paula Antunes.
N. 1.001.852-53 — Nair Muniz da Gama e Sousa.
N. 1.001.851-53 — Aldemira Queirós Pimentel Pereira.
N. 1.001.818-53 — Alcina R. Batista.
N. 1.001.965-53 — Stela Sá da Silva Campos.
N. 1.001.797-53 — Ana Antônia Almeida de Menezes.
N. 1.001.966-53 — Lélia Sá de Novais.
N. 1.001.964-53 — Maria Ines Camuriano.
N. 1.001.960-53 — Gisélia Maia Pires de Carvalho.
N. 1.001.959-53 — Geralda Mala Cardoso Pires.
N. 1.001.953-53 — Hilda A. da Silva.
N. 1.002.203-53 — Odaisa Pintes.
N. 1.002.553-53 — Iracema da Rocha.
N. 1.002.627-53 — Maria A. Vilela.
N. 1.001.334-53 — Irene Paredes Brito.
N. 1.001.878-53 — Marina R. S. Câmara.
N. 1.008.651-53 — Nilda Monteiro Barbosa.
N. 1.001.735-53 — Amélia Viana.
N. 1.002.625-53 — Marina Tavares.
N. 1.002.624-53 — Maria José de Ortegal Teixeira.
N. 1.002.623-53 — Zaira Freire de Sousa.
N. 1.002.495-53 — Maria P. de Castilho.
N. 1.002.653-53 — Nair Blanco Carrera.
N. 1.002.943-53 — Jane F. da Silva.
N. 1.002.944-53 — Aida Romos da Fonseca Hermes.
N. 1.002.024-53 — Urânia Silva Hauser.
N. 1.002.021-53 — Odete Bastos da Mota.
N. 1.002.083-53 — Heliete Auler.
N. 1.002.029-53 — Stela Campos de Sousa.
N. 1.002.030-53 — Dulce Soares Cantanhede.
N. 1.002.031-53 — Maria Dulce C. Pores Vaz.
N. 1.002.032-53 — Vilma Ione Casquilho Cardoso.
N. 1.002.033-53 — Maria Isabel Barros Costa.

N. 1.002.033-53 — Maria Isabel Barros Costa.
N. 1.992.934-53 — Maria Helena Sala Cardoso Guedes.
N. 1.002.036-53 — Maria Teguia de A. Moreira.
N. 1.002.037-53 — Vanda Heloisa de Araújo.
N. 1.002.038-53 — Maria Terezinha de Jesus Aclaris.
N. 1.002.939-53 — Enilda Santoso Martins.
N. 1.002.964-53 — Maria G. S. de Oliveira.
N. 1.002.478-53 — Ilsa Maria Duennas Santos.
N. 1.002.942-53 — Icléa Santos de Oliveira.
N. 1.002.053-53 — Anália Matos Scheimid.
N. 1.002.058-53 — Leclí José Pereira.
N. 1.002.963-53 — Laura Carvalho Leme Moura.
N. 1.001.913-53 — Heliete Covas P. Broene.
N. 1.001.906-53 — Maria do Cosmo P. Espindola.
N. 1.001.794-53 — Angela Valente de Castro.
N. 1.001.792-53 — Risoleta Alcoforado.
N. 1.001.791-53 — Ondina Sapienza Lamarca.
N. 1.001.790-53 — Terezinha Sapienza.
N. 1.001.787-53 — Rute Florido da Cunha Matos.
N. 1.001.923-53 — Célia de Faria Cardoni Berrogaín.
N. 1.001.901-53 — Alice Conde Correia Pinto.
N. 1.001.899-53 — Neli Rene Delfi.
N. 1.001.898-53 — Nilsa Freire de Almeida Monteiro.
N. 1.001.890-53 — Girginia Coelho de Assis Ribeiro.
N. 1.001.891-53 — Arieste de Jesus Costa.
N. 1.001.544-53 — Tereza Sampaio de Sousa Costa.
N. 1.001.688-53 — Gilda Fontenele — Nada há que considerar, tendo em vista o parecer do Senhor Procurador Geral no Ofício n.º 17, do D. P. S., e mais o disposto no artigo 13 da Lei n.º 769, de 16 de fevereiro de 1953. Ao ESA para devolver o D. P.
N. 1.002.931-53 — Ieda Braga Calazans de Morais.
N. 1.002.932-53 — Lilla de Oliveira.
N. 1.002.933-53 — Nair Godinho Vespasiano Ramos.
N. 1.002.704-53 — Edwiges Laura Faria Avila.
N. 1.002.702-53 — Léa Solnice Sommer.
N. 1.002.777-53 — Dalva Mouren.
N. 1.001.869-53 — Alalde Lima de Carvalho.
N. 1.001.874-53 — Nair de Castro Silva.
N. 1.001.875-53 — Aida de Castro Silva.
N. 1.001.876-53 — Aladir Furtado Monteiro.
N. 1.001.741-53 — Hebe Jussara de Carvalho.
N. 1.001.712-53 — Honorina da Costa Rodrigues.
N. 1.001.745-53 — Elza Murga da Rocha Freire.
N. 1.002.651-53 — Anadir Falcão Braga Melo.
N. 1.002.691-53 — Elisa Antonieta Ramos da Silva.
N. 1.002.689-53 — Ivone Câmara da Silva Pinheiro.
N. 1.002.686-53 — Aida de Carvalho Calçada.
N. 1.002.622-53 — Dulce da Silva Trindade.
N. 1.002.821-53 — Leda Cunha.

N. 1.002.621-53 — Cinira Miranda Ramos.
N. 1.002.616-53 — Ermelinda Hernandez Martin.
N. 1.002.615-53 — Vanda Guaraciema Leitão.
N. 1.002.613-53 — Ezilda Carvalho de Castro Silva.
N. 1.002.612-53 — Etelvina Ferreira Veloso.
N. 1.001.866-53 — Dora Santora.
N. 1.002.607-53 — Dirce Lopes da Silva.
N. 1.002.606-53 — Vanda da Silva Lopes.
N. 1.002.604-53 — Arlete Carvalhaes Lopes.
N. 1.002.603-53 — Daisy Lopes Simões.
N. 1.002.602-53 — Jurema Alves Machado.
N. 1.002.601-53 — Luzia Sabrosa.
N. 1.002.833-53 — Emília Fernandes da Silva.
N. 1.002.829-53 — Thilza Barbosa Silva.
N. 1.002.826-53 — Glória Massieri.
N. 1.001.929-53 — Nilse de Araújo.
N. 1.001.754-53 — Nair Pinto Cortes.
N. 1.001.706-53 — Lara de Oliveira Pontes.
N. 1.001.521-53 — Lídia Miranda.
N. 1.001.698-53 — Neusa da Cunha Montani.
N. 1.001.699-53 — Maria Helena de Amorim Walsh.
N. 1.001.515-53 — Terezinha Furtado da Rocha Paranhos.
N. 1.001.671-53 — Edina Moraes Batista da Costa.
N. 1.001.732-53 — Elisa Vieira Ferreira.
N. 1.001.731-53 — Ermelinda de Sousa Carlini.
N. 1.001.723-53 — Heisa Terra Correia da Costa.
N. 1.001.710-53 — Juréa de Matos Bucos.
N. 1.001.738-53 — Nanci Guahyba Martha.
N. 1.001.342-53 — Maria Emília Perelra Coutinho Burlamaqui.
N. 1.001.726-53 — Irisbela Coelho Silva.
N. 1.002.381-53 — Roberto Magrassi cantí Nicolini.
N. 1.002.380-53 — Glaucé Caval Nicolini.
N. 1.002.378-53 — Dolores de Almeida Gonçalves Cruz.
N. 1.002.373-53 — Aldina Pereira Azevedo.
N. 1.002.372-53 — Jussara Correia de Magalhães.
N. 1.002.361-53 — Rute de Azevedo Gusmão Cerqueira.
N. 1.002.356-53 — Adelfina Terezinha da Mota Menezes.
N. 1.002.574-53 — Maria José Xavier.
N. 1.001.888-53 — Carmen do Carmo Rodrigues.
N. 1.001.522-53 — Iaci de Faria.
N. 1.001.635-53 — Aurea Loureiro Pelegrino.
N. 1.001.634-53 — Altair Andrade da Silveira.
N. 1.001.987-53 — Maria José de Melo e Silva.
N. 1.055.340-53 — Carmen Fraga.
N. 1.054.870-52 — Livia Correia de Melo.
N. 1.003.846-53 — Jeni Brandão Morais.
N. 1.002.626-53 — Noêmia Vilela da Cunha.
N. 1.002.921-53 — Cecília Brandão Schnader.
N. 1.002.928-53 — Maria de Lourdes Ribeiro da Silva.

N. 1.001.761-53 — Edite Passos Gomes.
N. 1.001.623-53 — Leda Correia.
N. 1.001.523-53 — Célia de Faria.
N. 1.001.627-53 — Maria Nilza Correia Velho.
N. 1.001.947-53 — Gerti Américo Maranhão.
N. 1.001.945-53 — Jandira Gonçalves Carneiro.
N. 1.001.967-53 — Maurilia Nascimento Lobo.
N. 1.001.670-53 — Vitória Gutierrez Pereira Jorge.
N. 1.001.989-53 — Lúcia Ribeiro de Sousa.
N. 1.002.845-53 — Maria José Pinto da Fonseca Afonso.
N. 1.002.333-53 — Luiza do Amaral Camarão.
N. 1.002.427-53 — Judite de Azevedo Coutinho Monteiro.
N. 1.002.677-53 — Antônia Barros de Mendonça.
N. 1.002.813-53 — Silda Cambraia.
N. 1.002.332-53 — Celma da Gama e Sousa.
N. 1.002.330-53 — Eugênia Casz Pasternak.
N. 1.002.325-53 — Maria Edite Torelli Piani.
N. 1.002.324-53 — Ivete Godinho de Sousa Lima.
N. 1.002.611-53 — Elza Sousa.
N. 1.002.047-53 — Iolanda Carvalho Leme Teixeira Pinto.
N. 1.002.630-53 — Luiza Guimarães Câmara.
N. 1.001.585-53 — Teotônia Dias Costa Aroeira.
N. 1.001.849-53 — Zuleika Sasanova Dias da Silva.
N. 1.001.995-53 — Vanda Teicholz Bar.
N. 1.001.868-53 — Antonino Pedroso de Lima Filho.
N. 1.001.867-53 — Gilda Deça Santoro.
N. 1.001.801-53 — Maria José Porto Bernardes.
N. 1.001.980-53 — Luce Ribeiro Diegues.
N. 1.001.981-53 — Maria Itala Fernandes.
N. 1.001.777-53 — Tereza Correia da Silva.
N. 1.001.773-53 — Hilma Oliveira Bastos.
N. 1.001.766-53 — Adélia Fernandes.
N. 1.001.753-53 — Juraci Pinto de Sousa.
N. 1.001.974-53 — Leonor Assunção Pacheco.

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO (5-PS)

N. 12.426-52 — Orlando Matos Bastos — Arquite-se, uma vez que o requerente já foi atendido em sua pretensão.
N. 1.008.272-53 — Lisandro Correia da Costa — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.
N. 1.008.849-53 — Osvaldo José Pacheco — Indeferido. O cargo pleiteado pertence ao Quadro Suplementar e é extinto quando vago. Arquite-se.
N. 1.008.858-53 — José Moreira Fernandes — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.
N. 1.008.954-53 — Valdemar Barbosa de Oliveira — Indeferido, à vista da informação.
N. 1.009.065-53 — Jurema Inocência Gomes — Indeferido, em face da ausência de vagas. Arquite-se.
N. 1.009.235-53 — Benedito de Oliveira Barros — Indeferido. A procuração referida pelo requerente só concede poderes ao outorgado para exercer o mandato perante esta Prefeitura, não tendo a mesma, portanto, validade perante a justiça. Arquite-se.

N. 1.011.151-53 — Alexandre Clemente de Sousa — Indeferido à vista da informação. Arquite-se.

N. 1.012.125-53 — Avelino de Matos Leal — Aguarde a ocorrência de vaga que permita a nomeação pleiteada. Arquite-se.

N. 1.012.323-53 — José de Oliveira Barros — Indeferido. É vedado ao funcionário, nos termos do art. 65 do Estatuto, pedir a sua promoção. Arquite-se.

N. 1.013.094-53 — Osvaldo Lopes da Silva — Indeferido, uma vez que há concurso, em face de realização, para o provimento do cargo pleiteado. Arquite-se.

N. 1.013.627-53 — Eduardo Lopes Cortá — Indeferido. O ingresso de Pessoal nos quadros da Prefeitura é processado de acordo com o interesse do serviço público e independente de solicitação dos interessados. Arquite-se.

N. 1.053.708-53 — Edison Gomes de Queirós — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 1.045.389-53 — Agostinho Luís de Vasconcelos — Indeferido. O requerente pede transferência para um cargo que já ocupa. Arquite-se.

N. 1.055.063-53 — Higinio Alves — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 1.055.068-52 — Domingos Teles Pereira — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

Processos:

N. 6.002.773-53 — Joaquim Rodriar — Aguarde a ocorrência de vaga que permita a admissão pleiteada. Arquite-se.

N. 6.002.776-53 — Olindo Soffiati — Aguarde a ocorrência de vaga que permita a admissão pleiteada. Arquite-se.

N. 6.002.949-53 — Leibnitz Bandeira de Brito — Aguarde a ocorrência de vaga que permita a admissão pleiteada. Arquite-se.

N. 6.002.951-53 — Concência Giovanha Porreça Braga — Aguarde a ocorrência de vaga que permita a admissão pleiteada. Arquite-se.

N. 7.700.939-53 — Ivo Batista Suzano — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 7.701.850-53 — Otávio Macedo Pimentel — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 7.700.530-53 — Ciro Ramos Leitão — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 7.700.920-53 — Artur de Sousa Guimarães — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 7.700.954-53 — Elpidio Dias de Castro — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 7.701.086-53 — Juvenir David — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 7.701.195-53 — Carlos Gusmão Barata — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 7.701.528-53 — Manoel Ferreira Dias — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 7.701.849-53 — Odilon Lindolfi Barros — Indeferido, pela ausência de vaga. Arquite-se.

N. 7.702.167-53 — Newton Sebastião Machado Dantas — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 7.702.187-53 — Antônio da Silva Miranda — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 6.028.964-53 — Phelina de Almeida Tavares — Aguarde oportunidade uma vez que há concurso em fase de realização, para o provimento na carreira de Servente. Arquite-se.

N. 1.009.068-53 — Jorge Marra — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

Serviço de Controle

Expediente de 16 de março de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-Família:

Emília Suzana de Freitas Pinto — Matrícula número 32.698 — Processo número 1.013.311.

Isabel Menezes da Rocha — Matrícula número 22.759 — Processo número 1.013.403.

Daniel José Gomes Tutor de Iracema de Sousa — Processo número 1.014.514. — Concedo.

Rubens do Nascimento — Matrícula número 61.743 — Processo número 1.014.304. — Indeferido, por falta de amparo legal «ex-vi», das disposições expressas do Decreto-lei n.º 6.027 de novembro de 1943.

Brasilino Bernardes de Sousa — Matrícula número 73.181 — Processo número 1.007.862. — Anote-se.

Neide Aronso de Figueiredo — Matrícula número 61.532 — Processo número 1.051.430.

Milton José Lobato — Matrícula número 10.796 — Processo n.º 1.008.878.

Agidion Rodrigues de Oliveira — Matrícula número 1.047. — Processo número 1.014.427. — Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.

José Amado dos Santos — Matrícula número 47.200 — Processo número 1.053.958.

Djalma de Castro Peixoto — Matrícula número 51.138 — Processo número 7.325.324. — Anote-se, para fins de aposentadoria e estabilidade, nos termos do parecer do Procurador Geral, exarado no processo n.º 7.306.384-30.

Anita Canilini Nery — Matrícula número 72.604 — Processo número 6.017.752. — Anote-se, nos termos da Lei n.º 691-52.

José Teixeira Lopes — Matrícula número 26.120 — Proc. n.º 1.029.153. — Anote-se para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 21 do Decreto número 5.327, de 16 de janeiro de 1953 conforme informação de 21 de fevereiro de 1953 do S.S.A.

Francisco Cardoso da Silva Barbosa — Matrícula número 29.204 — Processo número 1.014.355. — Promova junto à repartição competente, certidão de tempo de serviço requerida. Arquite-se.

José Amado dos Santos — Matrícula número 47.200 — Processo número 1.053.958.

Djalma de Castro Peixoto — Matrícula número 51.138 — Processo número 7.325.324. — Anote-se, para fins de aposentadoria e estabilidade, nos termos do parecer do Procurador Geral, exarado no processo n.º 7.306.384-30.

Anita Canilini Nery — Matrícula número 72.604 — Processo número 6.017.752. — Anote-se, nos termos da Lei n.º 691-52.

José Amado dos Santos — Matrícula número 47.200 — Processo número 1.053.958.

Djalma de Castro Peixoto — Matrícula número 51.138 — Processo número 7.325.324. — Anote-se, para fins de aposentadoria e estabilidade, nos termos do parecer do Procurador Geral, exarado no processo n.º 7.306.384-30.

Anita Canilini Nery — Matrícula número 72.604 — Processo número 6.017.752. — Anote-se, nos termos da Lei n.º 691-52.

José Amado dos Santos — Matrícula número 47.200 — Processo número 1.053.958.

Djalma de Castro Peixoto — Matrícula número 51.138 — Processo número 7.325.324. — Anote-se, para fins de aposentadoria e estabilidade, nos termos do parecer do Procurador Geral, exarado no processo n.º 7.306.384-30.

Anita Canilini Nery — Matrícula número 72.604 — Processo número 6.017.752. — Anote-se, nos termos da Lei n.º 691-52.

José Amado dos Santos — Matrícula número 47.200 — Processo número 1.053.958.

Djalma de Castro Peixoto — Matrícula número 51.138 — Processo número 7.325.324. — Anote-se, para fins de aposentadoria e estabilidade, nos termos do parecer do Procurador Geral, exarado no processo n.º 7.306.384-30.

Anita Canilini Nery — Matrícula número 72.604 — Processo número 6.017.752. — Anote-se, nos termos da Lei n.º 691-52.

José Amado dos Santos — Matrícula número 47.200 — Processo número 1.053.958.

Djalma de Castro Peixoto — Matrícula número 51.138 — Processo número 7.325.324. — Anote-se, para fins de aposentadoria e estabilidade, nos termos do parecer do Procurador Geral, exarado no processo n.º 7.306.384-30.

Anita Canilini Nery — Matrícula número 72.604 — Processo número 6.017.752. — Anote-se, nos termos da Lei n.º 691-52.

José Amado dos Santos — Matrícula número 47.200 — Processo número 1.053.958.

Processos:

N. 1.000.111-51 — Noudemir Ferreira de Sousa — Matrícula n.º 25.963.

N. 1.012.498-53 — Nelly Ribeiro Moreira do Carmo — Matrícula número 31.144.

N. 1.013.249-53 — Benedito Teixeira — Matrícula número 25.923.

Compareçam para receber documentos:

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 16 de março de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 5.525.714 — Manuel de Carvalho & Cia. — Compareça para retirar documento.

N.º 5.460.859 — Elisabete Cantia. — Efetue o pagamento do imposto referente ao 1.º semestre de 1952, de acordo com a exigência do DRL. Somente após o pagamento do 2.º semestre de 1952, que será cobrado no caso, juntamente com o 1.º semestre do corrente exercício, no mês em curso poderá ser registrado o alvará.

A partir de 1.º do próximo mês deverá a C. F. fazer a autuação se o registro não for feito até 31 deste mês.

N.º 5.701.657 — Cia. Imobiliária Santa Cruz. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 5.606.125 — Francisco Xavier dos Santos. — Pague a taxa de propensão.

N.º 5.701.248 — Altamiro Pinto. — Junte o documento de compra ou a licença do ambulante nome do requerente.

N.º 5.433.700 — Manuel de Sousa. — Junte a fotografia do veículo.

N.º 5.595.380 — Abadías Cipriano de Azevedo. — Não tendo sido cumprida a exigência e, em face da conexão, arquite-se.

N.º 5.500.334 — Antonino Barone Forzano. — Cancele o auto n.º 271-4, de 21-1-53, já substituído.

N.º 5.580.544 — Léia Monteiro Ratores. — Pequira a legalização das obras e vort.

N.º 5.595.115 — Francisco Vicente. — Mantenho os flagrantes n.ºs 329-98 pois o requerente não cumpriu os requisitos de embargo das obras.

N.º 4.753.203 — Linhas Aéreas Paulista S. A. — Deixo de conhecer a defesa da constatação 093-067 de 10 de setembro de 1951, por interposta fora do prazo que deve ser contado daquela data e não da data do aviso do Departamento do Contencioso Fiscal de 15-4-52 comunicando que, se a multa não for paga, será remetida à cobrança judicial. O Decreto número 20.914 de 5 de janeiro de 1942 que concede isenção aos serviços de interesse público, não exige o requerente da necessária licença para o funcionamento de suas instalações mecânicas.

N.º 5.478.287 — Inco, Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. — Mantenho a constatação n.º 181-95, em face do informado pela C. F.

Expediente de 16 de março de 1953

ATOS DO DIRETOR

Escalas de licença-prêmio, aprovadas pelo Secretário Geral, em 9-3-53: Manuel Vinhais — Guarda, cl. H. mat. 28.255 — Período de 1-4-53 a 17-7-53 — Prazo 3 meses — Tempobase: de 1-8-39 a 29-7-44 — Dependência: Gab. do Diretor, núcleo 2-024.

João Augusto da Silva — Fiscal, classe J mat. 22.145 — Período de 1-4-53 a 31-3-54 — Prazo: 12 meses — Tempobase: de 2-8-24 a 25-7-49 — Dependência: 15.º C.F. — Espírito Santo, núcleo 5-030.

Expediente de 16 de março de 1953

ATOS DO DIRETOR

Escalas de licença-prêmio, aprovadas pelo Secretário Geral, em 9-3-53: Manuel Vinhais — Guarda, cl. H. mat. 28.255 — Período de 1-4-53 a 17-7-53 — Prazo 3 meses — Tempobase: de 1-8-39 a 29-7-44 — Dependência: Gab. do Diretor, núcleo 2-024.

João Augusto da Silva — Fiscal, classe J mat. 22.145 — Período de 1-4-53 a 31-3-54 — Prazo: 12 meses — Tempobase: de 2-8-24 a 25-7-49 — Dependência: 15.º C.F. — Espírito Santo, núcleo 5-030.

Expediente de 16 de março de 1953

ATOS DO DIRETOR

Escalas de licença-prêmio, aprovadas pelo Secretário Geral, em 9-3-53: Manuel Vinhais — Guarda, cl. H. mat. 28.255 — Período de 1-4-53 a 17-7-53 — Prazo 3 meses — Tempobase: de 1-8-39 a 29-7-44 — Dependência: Gab. do Diretor, núcleo 2-024.

João Augusto da Silva — Fiscal, classe J mat. 22.145 — Período de 1-4-53 a 31-3-54 — Prazo: 12 meses — Tempobase: de 2-8-24 a 25-7-49 — Dependência: 15.º C.F. — Espírito Santo, núcleo 5-030.

Expediente de 16 de março de 1953

Processos:

N. 1.002.501-53 — José Gurgel Dantas — Matrícula número 55.581.

N. 1.014.075-53 — Maria Teresinha de Melo Eboli — Matrícula número 38.191.

N. 1.014.183-53 — Edgard Guimarães de Almeida —

N. 1.014.210-53 — Clara Pimentel de Andrade — Matrícula n.º 40.372.

Nicanor Meireles — Of. Adm. cl. E mat. 5.399 — Período de 1-4-53 a 31 de junho de 1953 — Prazo: 3 meses — Tempobase: de 1-10-46 a 29-3-51 — Dependência: 3-FS — Cont. de Infrações, núcleo 2-022.

Expediente de 14 de março de 1953

ATO DO DIRETOR

Designação: Adail Mezeite Pires — Escriturário, classe G, mat. 65.804, para ter exercício na 28.ª C.F. — Meier, núcleo 8-020.

Expediente de 13 de março de 1953

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

— do Of. de Fiscalização, pad. N — João Guedes Pinheiro, mat. 276, da 20.ª C.F. — Andaraí, núcleo 3-026, para SD (setor), núcleo 2-028;

— do Of. de Vigilância, pad. O — Ernesto Dias Loureiro, mat. 55.683, do 4-FS — Fiscalização Externa, núcleo 5-021, para o Setor SD, núcleo 2-028.

— do Of. Administrativo, pad. N — José Benevenuto Vieira de Carvalho, mat. 4.058, da 3.ª C.F. — Santa Rita, núcleo 2-027, para o Setor SD, núcleo 2-028.

— do Fiscal de Diversões, pad. Q — Plínio Pereira de Abreu, matrícula 64.891, da 7.ª C.F. — Santo Antônio, núcleo 2-032, para o Setor SD, núcleo 2-028.

— do Of. de Fiscalização, pad. M — José Coutinho Gonçalves, matrícula 61.513, da 15.ª C.F. — Espírito Santo, núcleo 5-030, para o Setor SD, núcleo 2-028.

— do Of. de Fiscalização, pad. L — Júlio de Lima Câmara, mat. 67.910, da 2.ª C.F. — São José, núcleo 2-034, para o Setor Pessoal, núcleo 2-028.

— do Of. Administrativo, pad. I — Madalena Mocellin Gonçalves, matrícula 578, da 5.ª C.F. — Sacramento, núcleo 2-031, para a 7.ª C.F. — Santo Antônio, núcleo 2-032.

— do Of. Administrativo, pad. J — Lúcia Alves Catão, mat. 4.072, da 22.ª C.F. — Meier, núcleo 8-020, para a 6.ª F.S. — Correspondência, núcleo 2-023.

— do Of. Administrativo, pad. M — Eurico Leal Pereira, mat. 50.157, da 2.ª C.F. — São José, núcleo 2-034, para o 3-FS — Controle de Infrações, núcleo 2-022.

— do Trabalhador, pad. D — Milton Moura, mat. 49.169 do 3-FS — Controle de Infrações, núcleo 2-022 para a 31.ª C.F. — Realengo, núcleo 8-022.

Delegacias Fiscais

1.ª C. F. — CANDELARIA

Dia 12 de março de 1953

Despachos e exigências:

N.º 5.455.614-53 — Valdemiro Leite da Silva — Rua Conselheiro Sarauva número 6, loja parte. — Concedo transferência dos registros em nome de Alcides & Freitas Ltda., para Valdemiro Leite da Silva.

N.º 5.455.630-53 — Agência Marítima de Despachos Riomar Ltda. —

de firma já estabelecida à av. Rio Branco n.º 9, sala 249, no 2.º andar
N.º 5.455.606-53 — Válder Heuer — Soc. Técnica em Contabilidade.
— Prove o pagamento da multa.
N.º 5.455.604-53 — Wilson de Oliveira. — Pague a revalidação do despacho.
N.º 5.455.613-53 — Adauto César Fróis. — Pague a revalidação do despacho.

N.º 5.455.590-53 — Válder Leoni & Cia. Ltda. — Concedo modificação de local que passará a ser: av. Rio Branco n.º 81, sala 1.709 e parte da sala 1.710, no 17.º andar.

N.º 5.455.619-53 — José Spínola Santos — Concedo licença de localização para escritório de corretor de imóveis, à rua Buenos Aires n.º 49, parte da sala da frente, no 1.º andar.

N.º 5.455.624-53 — Guilherme Magalhães Barbosa — Concedo licença de localização de escritório de corretor de imóveis à rua do Ouvidor número 45 sala 2, no 1.º andar.

N.º 5.455.607-53 — N. F. Pryor — AV. Presidente Vargas n.º 290, 10.º andar, sala 1.018, parte. — Concedo ampliação de local de firma já estabelecida à av. Presidente Vargas número 290, 10.º andar, sala 1.018, parte, para parte da sala 1.017.

N.º 5.455.612-53 — Newton Monteiro Brandão — Concedo licença de localização de escritório de advocacia, à praça Pio X n.º 78, parte da sala 901, no 9.º andar.

N.º 5.455.611-53 — Bruno Antero — Rua da Quitanda n.º 185, porta. — Junte a quitação do imposto sindical.

N.º 5.455.609-53 — José Cruz & Cia. Ltda. — Rua da Candelária número 9 7.º andar, sala 711. — Concedo modificação de atividade que passará a ser: escritório de comissões consignações e conta própria, de açúcar e cereais.

N.º 5.455.591-53 — H. Bernard. — Concedo a modificação de atividade que passa a ser: oficina para consertos de rádios sem uso de motores, bem como sua transferência para a rua Visconde da Inhaúma n.º 33, sala 1, no 1.º andar.

N.º 5.455.592-53 — Artur Pinto de Meneses. — Concedo licença de localização para oficina de consertos de máquinas de escrever sem uso de motores, à rua 1.ª de Março n.º 110, parte da sala dos fundos, no 6.º andar.

N.º 5.455.608-53 — Landiçã Amsterdam Ltda. — Concedo transferência de comércio de pedras preciosas e semi-preciosas, para a avenida Rio Branco n.º 35, loja D.

N.º 5.455.559-53 — Editora Jornal das Mocas Ltda. — Av. Rio Branco n.º 31, 1.º andar. — Concedo transferência dos registros em nome de Oliveira Meneses & Cia. Ltda., para Editora Jornal das Mocas Ltda.

Dia 13 de março de 1953

Despachos e exigências:

N.º 5.455.302-53 — Praça Pio X n.º 78, 3.º andar. — Concedo transferência dos registros em nome de R. G. Dun & Bradstreet Company, para R. G. Dun & Bradstreet Ltda. (serviços comerciais).

N.º 5.455.620-53 — Zdzislaw Wilner. — Concedo licença de localização para escritório de corretor de seguros, à rua Buenos Aires n.º 49, parte da sala da frente no 1.º andar.

N.º 5.455.557-53 — Rua da Quitanda n.º 185, 4.º andar, sala 402. — Concedo transferência dos registros em nome de Sociedade de Expansão Comercial Ltda para Sociedade de Expansão Comercial Ltda "Sepa".

N.º 5.455.629-53 — K. Mendes & Cia. Ltda. — Concedo licença de localização para escritório de representações e conta própria, à rua da Quitanda n.º 195 parte da sala 17, no 2.º andar.

N.º 5.455.613-53 — S. S. Khazzam — Av. Rio Branco n.º 81, 10.º andar, sala 1.601. — Compareça, para esclarecimentos quanto à atividade.

N.º 5.455.394-53 — Concedo licença de localização para escritório de desenho, à praça Pio X n.º 78, parte da sala 901, no 9.º andar.

N.º 5.455.831-53 — Morgenroth Leoni & Cia Ltda. — Concedo licença de localização para escritório de importação e exportação, à rua Trófilo Otoni n.º 74 parte da sala 43, no 4.º andar.

N.º 5.455.615-53 — H. Dinger & Cia. Ltda. — Concedo transferência dos registros em nome de Herbert Dinger, para H. Dinger & Cia. Ltda., sem como a modificação de sua atividade para representações e conta própria, por atacado.

5.ª C.F. — SACRAMENTO
Dia 14-3-53

Intimações:

Foram expedidas as seguintes, para cumprimento das obrigações abaixo discriminadas, sob as penas da lei:

N.º 277-30, de 12 de março de 1953 — W. M. Jackson, Inc. — Rua do Ouvidor n.º 140 — Para pagamento de diferença do imposto de exibição — Prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00, pelo não cumprimento no prazo.

N.º 277-31, de 12 de março de 1953 — Moreira Campos & Cia. — Rua da Constituição n.º 14 — Fundos — Para cumprir laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura em 9 de setembro de 1952 nos fundos do prédio acima citado que ordena demolir o telheiro construído sem licença — Prazo de 120 dias.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N.º 410-15, de 13 de março de 1953 — Contra I. Monteiro da Silva — Representações — Rua Senhor dos Passos n.º 129 térreo.

N.º 410-16, de 13 de março de 1953 — Contra P. Collier — Rua Senhor dos Passos n.º 83 — Sobrado.

N.º 410-17, de 13 de março de 1953 — Contra João Antunes Peixoto & Cia — Rua Senhor dos Passos número 118 — Loja.

N.º 410-18, de 13 de março de 1953 — Contra Cândido Arbones Lido — Rua Senhor dos Passos n.º 28 — 2.º andar.

— Multados em Cr\$ 1.000,00, cada um, de acordo com os arts. 1.º e 2.º, § 2.º, da Lei n.º 251, de 1948.

PROCESSOS E EXIGÊNCIAS

N.º 7.490.934-53 — Tecidos Emma S. A. — Rua Senhor dos Passos número 228 — Cobre-se.

N.º 5.476.365-53 — Filmes Importadora e Exportadora Ltda. — Avenida Rio Branco ns. 106 e 108 — 17.º andar — Sala 1.703 — Facilite-se o ingresso do fiscal.

N.º 5.476.367-53 — Gelândia S. A., Comércio e Indústria (filial) — Defiro, concedendo licença de localização, como Oficina para montagem e consertos de Rádios, Radiovítrulas e aparelhos de Televisão, à Avenida Rio Branco n.º 120 — Sobre-loja 28.

N.º 5.476.375-53 — Francisco Jacuário Noce & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 116 — 13.º andar — Sala 1.306 — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N.º 5.476.423-53 — Isaak Sandomierski — Defiro, concedendo a transferência de local requerida para a rua do Ouvidor n.º 169, Pequena Oficina de Jóias e Comércio por grosso de jóias.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N.º 410-12, de 12 de março de 1953 — Contra Djalma Castro Viana — Rua Ramalho Ortigão n.º 38 — 3.º andar — Parte da sala 31.

N.º 410-13, de 12 de março de 1953 — Contra Carlos Gama Schettini — Largo de São Francisco de Paula n.º 25 — 1.º andar — Salas 2 e 3.

N.º 410-14, de 13 de março de 1953 — Contra Nolasco & Cia. — Avenida Rio Branco n.º 120 — Salas 810 e 812.

— Multados em Cr\$ 1.000,00, cada um, de acordo com os arts. 1.º e 2.º, § 2.º, da Lei n.º 251, de 1948.

PROCESSOS E EXIGÊNCIAS

N.º 5.701.076-53 — Silvério de Carvalho — Rua dos Andradas, a vinte metros da esquina da rua Buenos Aires, em frente ao n.º 33 — Junte croquis do novo local.

N.º 5.746.380-53 — Jakob Ber Fiszpan — Defiro, concedendo licença de localização, como atelier de cabelos postícios, à rua Sete de Setembro número 107 — 1.º andar — Sala 2.

N.º 5.476.378-53 — Joel Schmukler — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório de Advocacia, à avenida Rio Branco ns. 106 e 108 — 6.º andar — Parte da sala 612.

6.ª C.F. — AJUDA
Dia 13-3-53

AUTOS DE FLAGRANTE

N.º 375-53 — Orfeo Domenico Musacchio — Rua Senador Dantas n.º 20 — 3.º andar — Salas 301-03 — Autuado, visto não ter registrado dentro do prazo legal o seu alvará de licença para localização, no exercício de 1951.

N.º 375-54 — Orfeo Domenico Musacchio — Rua Senador Dantas número 20 — Salas 301-03.

N.º 375-57 — Aramundo Aires Cunha — Rua da Assembleia n.º 98 — 1.º andar — Sala 19.

N.º 375-61 — José Augusto Breta — Rua da Assembleia n.º 98 — 2.º andar — Sala 28.

— Autuados, visto não terem registrado nesta D.F., dentro do prazo legal os seus alvarás de licença para localização no exercício de 1952.

N.º 375-55 — Orfeo Domenico Musacchio — Rua Senador Dantas número 20 — 3.º andar — Salas 301-03.

N.º 375-56 — Orlando Bandeira Viela — Rua da Assembleia n.º 98 — 5.º andar — Sala 57.

N.º 375-58 — Armando Aires Cunha — Rua da Assembleia n.º 98 — 1.º andar — Sala 19.

N.º 375-59 — Deusdedit Chaves — Rua da Assembleia n.º 98 — 1.º andar — Sala 14.

N.º 375-60 — Henrique Rodrigues Teixeira — Rua da Assembleia n.º 98 — 4.º andar — Salas 43-44.

N.º 375-62 — José Augusto Bretas — Rua da Assembleia n.º 98 — 2.º andar — Sala 28.

N.º 375-63 — Importadora e Exportadora de Produtos Americanos "Impramex" S. A., representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Giorgio Rossi — Rua Alvaro Alvim n.º 21 — 6.º andar — Salas 604-05.

N.º 375-64 — Eliezer Jacob Zacury — Rua da Assembleia n.º 98 — 7.º andar — Sala 79.

N.º 375-65 — Adalberto Correia — Salas 910-911.

Rua da Assembleia n.º 98 — 9.º andar nesta D.F., dentro do prazo legal.

— Autuados, visto não terem registrado

nesta D.F., dentro do prazo legal do corrente exercício os seus alvarás de licença para localização, no corrente exercício.

EDITAL

N.º 58 — A. Lopes Santos — Praça seja efetuado o pagamento do débito Floriano n.º 19 — Sala 20 — Ordena em questão, sob pena de interdição, com o auxílio da Força Pública, independente de nova intimação, no prazo de 8 dias.

AUTOS DE FLAGRANTE
Dia 14-3-53

N.º 375-66 — Noêmia de Sousa Costa — Avenida Rio Branco n.º 128 — 2.º andar — Sala 213.

N.º 375-72 — Renato Ianniballi — Avenida Rio Branco n.º 128 — 10.º andar — Sala 1.003.

— Autuados, visto estarem funcionando com consultório dentário, sem o respectivo alvará de licença para localização.

N.º 375-69 — Fôlha do Rio Ltda. — Praça da Independência n.º 77 — 1.º andar — Visto, ETAOIN935-150, 1.º andar — Autuado, visto estar funcionando com o avará de licença para localização fora de vigor — (Falta de transferência de local).

N.º 375-67 — Jorge Ferreira dos Santos — Rua da Assembleia n.º 104 — 10.º andar — Sala 1.009.

N.º 375-68 — Representações Brausa Limitada — Rua da Assembleia número 104 — 9.º andar — Sala 907.

N.º 375-70 — Brasil Filme Distribuidora Ltda. — Rua Alvaro Alvim número 21, 37 — 8.º andar — Sala 825.

N.º 375-71 — Aníbal Monteiro de Queiroz — Rua da Assembleia n.º 115 — 2.º andar — Salas 14-15.

N.º 375-73 — Prince Corretora Imobiliária S. A., representada pelo seu Presidente Luís Machado Guimarães — Rua da Assembleia n.º 104 — 3.º andar — Salas 311-312.

— Autuados, visto não terem registrado nesta D.F., dentro do prazo legal no corrente exercício os seus alvarás de licença para localização.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

N.º 262-8 — A. Faerman — Rua Pedro I n.º 19 — Hall — Autuado, visto ter sem licença feito instalação comercial (balcão e vitrine), no hall do hotel Presidente.

EDITAL

N.º 59 — A. Faerman — Rua Pedro I, hall — Ordena a legalização da referida instalação comercial, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 61 — Fôlha do Rio Ltda. — Praça da Independência n.º 77 — 1.º andar — Ordena a legalização do referido negócio de redação de jornal, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública, no prazo de 48 horas.

N.º 60 — Noêmia de Sousa Costa — Avenida Rio Branco n.º 128 — 2.º andar — Sala 213.

N.º 62 — Renato Ianniballi — Avenida Rio Branco n.º 128 — 10.º andar — Sala 1.003 — Ordena a legalização do referido consultório dentário, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública, no prazo de 8 dias.

7.ª C.F. — SANTO ANTONIO
DESPACHOS DO DELEGADO

Processos:

N.º 5.486.025-53 — Mensageiroiro Lmt. — Rua dos Arcos n.º 5 1.º andar, sala 2. — Início de gráfico. — Complete os documentos.
N.º 5.486.013-53 — Clichérias e Latt Mavor Limitada —

Lavrado n.º 11 e 168 — Transferência de firma. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 5.486.027-53 — Farmácia Améri-
 ca Limitada — Avenida Mem de
 Sá n.º 45 — Transferência de firma.
 — Pague a multa e complete os do-
 cumentos.
 N.º 5.485.999. — Vila & Pinto Li-
 mitada — Avenida Gomes Freire
 n.º 305. — Transferência de local.
 — Atualize os documentos.

DESPACHOS DO DELEGADO

Processos:

N.º 5.486.000 — 53 — Alfredo
 Brandão — Rua Relação n.º 13. —
 2.ª via de alvará — Complete do-
 cumentos.
 N.º 5.486.018-53 — J. L. Majzels
 — Avenida Gomes Freire n.º 333 —
 1.º e 2.º andar — Transferência de
 local. — Prove o registro do alvará.
 N.º 5.486.006-53 — Iralino Ribe-
 ro de Lemos — Rua Senado n.º 35 —
 1.ª porta. — Transferência de fir-
 ma e atividades. — Concedo a trans-
 ferência do negócio de cadeira de
 engraxate, em nome de Armino José
 Pinto para o nome de Idalino Ribe-
 ro de Lemos, e bem assim a altera-
 ção de característica para conser-
 vador de calçados, trabalhando só e
 sem empregado.
 N.º 5.486.002-53 — Pensão Santa
 Cecilia Limitada — Rua Relação nú-
 mero 5 — Transferência de firma —
 Pague a multa.
 N.º 5.485.990-53 — Avenida Jorge
 — Rua Tenente Possolo n.º 24 —
 apartamento n.º 31 — parte — Início
 de negócio. — Complete os do-
 cumentos.

C. F. — SANTA TEREZA

Dia 12, de março de 1953

Despacho do Delegado Fiscal

Processos:

N.º 5.490.517-53 — A. Alves de
 Oliveira & Irmão — Rua Hermenegil-
 do de Barros n.º 61 — Transferência
 de firma. — Deferido. — Concedo
 a transferência solicitada da firma
 de Guilherme Frederico Iriarte Kay-
 ser para A. Alves de Oliveira & Ir-
 mão, de acordo com as prescrições
 do Decreto n.º 11.007-51.
 N.º 5.490.534-53 — A. Pereira Cor-
 deiro — Instalações — Rua Doutor
 Lagden n.º 55 — casa 3 — sala —
 Início de negócio — Deferido. Con-
 cedo a licença a título precário e
 como simples ponto de referência
 de acordo com a informação do set-
 or e obediências as prescrições do
 Decreto n.º 11.007-51.

Auto de Flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N.º 368-060, de 10 de março de
 1953 — Contra Zagardni & Perroni
 Limitada — encontrado à Rua do
 Catete n.º 114-116, visto terem ocupa-
 do o sobrado da loja n.º 116 da mes-
 ma rua, como depósito de móveis de
 ferro artigo do seu negócio, sem o
 competente alvará de localização ou
 outro documento que o substitua, co-
 municação interna, alvará fora de
 vigor — Multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 368-061, de 11 de março de
 1953 — Contra Carlos da Fonseca
 Costa, encontrado à Rua Silveira
 Martins n.º 163 — Visto não ter
 cumprido o Edital n.º 31 de 25 de ja-
 neiro de 1952, afixado o local, que
 tinha no prazo de 30 dias cum-
 prido o quesito do laudo de vistoria
 6.º quesito do laudo de vistoria
 realizada em 12 de novembro de
 1952, dos prédios da Rua da Lapa n.º
 89 de sua propriedade. — Mul-
 ta de Cr\$ 500,00.

C. F. — GLORIA

Autos de Flagrante

Dia 14 de março de 1953

Foram lavrados os seguintes:

N.º 406-11, de 9 de março de 1953
 — J. Gusi Hemsy — Rua Ma-
 de Assis n.º 8 — Por não ter
 cumprido o Edital n.º 383, de 8 de
 outubro de 1952, com

o prazo de 10 (dez) dias, para le-
 galizar as obras, sem licença e em
 desacordo com o Código de Obras,
 executadas no local acima. — Multa
 de Cr\$ 500,00.

N.º 406-12 de 9 de março de 1953.

— José Carlos Heluy — Rua Buar-
 que Macedo n.º 50 — Por não ter
 registrado, no corrente exercício e
 dentro do prazo previsto na Lei nú-
 dentro do prazo previsto na Lei, o
 alvará de licença para localização,
 inscrição n.º 38.174 e relativo ao seu
 negócio de "Lavanderia" instalado
 no local acima citado — Multa de
 Cr\$ 1.000,00.

N.º 406-13 de 10 de março de 1953.

— Margarida Abrant — Rua Mar-
 ques de Abranches n.º 199 — Por não
 ter registrado, no corrente exercício
 e dentro do prazo previsto na Lei,
 o Alvará de Licença para Localização,
 inscrição n.º 37.805, e relativo ao seu
 negócio de "Massagista" instalado no
 local acima citado. — Multa de Cr\$
 1.000,00.

N.º 406-14, de 12 de março de 1953.

— Doutor Benedito Santos Araújo
 — Rua do Catete n.º 344 — Aparta-
 mento n.º 202 — Por não ter regis-
 trado, no corrente exercício, dentro
 do prazo previsto na Lei, o alvará
 de Licença para Localização, inscri-
 ção n.º 106.888 e relativo ao seu
 "Consultório Médico" instalado no
 local acima citado. — Multa de Cr\$
 1.000,00.

N.º 406-14, de 12 de março de 1953

— Tecidos M. B. Muller Limitada
 — Praia do Flamengo n.º 322 — 1.º
 andar. — Por não ter registrado, no
 corrente exercício e dentro do pra-
 zo previsto na Lei, o Alvará de Li-
 cença para Localização, inscrição nú-
 mero 84.289, e relativo ao seu ne-
 gócio de "Fazendas", instalado no
 local acima citado. — Multa de Cr\$
 1.000,00.

N.º 406-16, de 12 de março de 1953.

— Editora Flan S. A. — representa-
 da pelo Senhor João McHevery —
 Avenida Presidente Vargas n.º 1.988,
 sobre-loja. — Por não ter colocado
 uma faixa de pano (anúncio) com os
 dizeres "FLAN o Jornal da Semana"
 sem a necessária licença, à Avenida
 Rui Barbosa n.º 170. — Multa de
 Cr\$ 500,00.

11.ª C. F. — GAVEA

Dia 12 de março de 1953

Autos de Flagrante:

N.º 401139 — 16 de março de 1953
 — A. da Cunha Pereira & Cia. Li-
 mitada — Rua Humaitá n.º 284, fun-
 dos — Multado em Cr\$ 300,00 — Vis-
 to estar sem alvará de localização,
 funcionando com o negócio de Mere-
 cadoria e Carpintaria no local aci-
 mo.

N.º 401-40, de 6 de março de 1953
 — Jockel Club Brasileiro — Praça
 Santos Dumont sem número — Mul-
 tado em Cr\$ 500,00. — Visto não
 ter cumprido o Edital n.º 380 de 8
 de dezembro de 1952, que ordenava
 e marcava o prazo de 10 dias para
 legalizar uma instalação mecânica
 existente no prédio de sua proprie-
 dade, referente ao exercício de 1942.

N.º 401-41, de 6 de março de 1953
 — Jockel Clube Brasileiro — Praça
 Santos Dumont sem número — Mul-
 tado em Cr\$ 500,00, Visto não ter
 cumprido o Edital n.º 381, de 8 de
 dezembro de 1952, que ordenava o
 prazo de 10 dias para legalizar uma
 instalação mecânica existente no pré-
 dío de sua propriedade referente ao
 exercício de 1943.

N.º 401-42 — Jockel Clube Brasi-
 leiro — Praça Santos Dumont sem
 número — Multa de em Cr\$ 500,00 —
 Visto não ter cumprido o Edital nú-
 mero 382, de 8 de dezembro de
 1952, que ordenava no prazo de 10
 dias, legalizar uma instalação meca-
 nica existente no prédio de sua pro-
 priedade, referente ao exercício de
 1944.

N.º 401-43 — de 6 de março de 1953
 — Jockel Clube Brasileiro — Praça
 Santos Dumont sem número — Mul-
 tado em Cr\$ 500,00 — Visto não ter
 cumprido o Edital n.º 383, de 8 de
 dezembro de 1952, que ordenava no

prazo de 10 dias legalizar uma insta-
 lação mecânica existente no prédio
 de sua propriedade, referente ao exer-
 cício de 1945.

N.º 401-44, de 6 de março de 1953
 — Jockel Clube Brasileiro — Praça
 Santos Dumont sem número — Mul-
 tado em Cr\$ 500,00. — Visto não ter
 cumprido o Edital n.º 384, de 8 de
 dezembro de 1952, que ordenava no
 prazo de 10 dias para legalizar uma
 instalação mecânica existente no pré-
 dío de sua propriedade referente ao
 exercício de 1946.

N.º 401-45, de 6 de março de 1952
 — A. Cerqueira & Pereira — Es-
 trada do Tambá n.º 23-A — Multado
 em Cr\$ 500,00, digo Cr\$ 1.000,00 —
 Visto não ter registrado nesta C. F.
 dentro do prazo legal o alvará de li-
 cença para localização referente ao
 seu negócio de bar e lancharia no lo-
 cal acima.

N.º 401-46, de 6 de março de 1953
 — M. Gonçalves & Monteiro Limita-
 da — Estrada da Gávea n.º 454-B —
 Multado em Cr\$ 1.000,00 — Visto
 não ter registrado nesta C. F. den-
 tro do prazo legal o alvará de loca-
 lização, referente ao seu negócio de
 Farmácia.

N.º 401-47, de 6 de março de 1953
 — Valente Silva & Cia. Limitada —
 Rua Dias Ferreira n.º 626-A — Visto
 não ter registrado nesta C. F. — no
 prazo legal o alvará de localização
 referente ao seu negócio, referente ao
 exercício de 1953.

N.º 401-48, de 6 de março de 1953
 — José Felipe Moraes — Rua Ge-
 neral Urquiza — 188 — Multado em
 Cr\$ 1.000,00. — Visto não ter regis-
 trado nesta C. F. no prazo legal,
 o alvará de localização referente ao
 seu estabelecimento comercial no
 corrente exercício.

N.º 401-49, de 6 de março de 1953
 — Helio Muller — Rua General Ar-
 tigas n.º 92 — Multado em Cr\$ 1.000,00 — Visto não ter registrado
 nesta C. F. dentro do prazo legal,
 o alvará de localização, referente ao
 seu estabelecimento comercial no lo-
 cal acima.

N.º 40-50, de 6 de março de 1953
 — Café Parahinfo Limitada — Rua
 Cupertino Durão n.º 84-A — Multado
 em Cr\$ 1.000,00 — Visto não ter re-
 gistrado nesta C. F. dentro do pra-
 zo legal para o seu estabelecimen-
 to comercial no corrente exercício.

N.º 401-51, de 6 de março de 1953 —
 Francisco Pinto da Rocha — Rua
 Carlos Góis n.º 92 — Multado em
 Cr\$ 1.000,00 — Visto não ter
 registrado nesta C. F. dentro do
 prazo legal, o alvará de localização,
 referente ao seu estabelecimento co-
 mercial no corrente exercício.

N.º 401-52, de 6 de março de 1953
 — Clobber Malinverno — Rua José Li-
 nhares n.º 85-A — parte loja — Mul-
 tado em Cr\$ 1.000,00. — Visto não
 ter registrado nesta C. F. dentro do
 prazo legal para o corrente exercício,
 o alvará de localização referente ao
 seu escritório de Engenharia Civil e
 Administ.

N.º 401-53, de 6 de março de 1953
 — D. Lorigiano — Avenida Ataúlfo
 de Paiva n.º 944-A Multado em Cr\$
 1.000,00 — Visto não ter registrado
 nesta C. F. dentro do prazo legal
 o alvará de localização, referente ao
 seu estabelecimento comercial no co-
 rrente exercício.

N.º 401-54 — de 6 de março de 1953
 — Osvaldo Pedrosa Teixeira da Sil-
 va — Avenida Ataúlfo de Paiva nú-
 mero — Multado em Cr\$ 1.000,00.
 — Visto não ter registrado nesta C.
 F. dentro do prazo legal, o alvará de
 localização, referente ao seu esta-
 belecimento comercial no corrente
 exercício.

N.º 401-55, de 6 de março de 1953
 — Empresa de Lotações Limitada —
 Rua Conde de Bernardote n.º 34 —
 Multado em Cr\$ 1.000,00. — Visto
 não ter registrado nesta C. F. den-
 tro do prazo legal, o alvará de loca-
 lização referente ao seu negócio de
 transportes de passageiros no local
 acima.

N.º 401-56, de 6 de março de 1953 —
 América Caldeira da Silva — Aveni-

da Ataúlfo de Paiva n.º 574-568 —
 Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto não
 ter registrado nesta C. F. dentro
 do prazo legal para registro o alva-
 rá de localização de seu estabeleci-
 mento comercial no corrente exer-
 cício.

N.º 401-58, de 7 de março de 1953
 — João M. de Queiroz — Rua Jar-
 dim Botânico n.º 647-A. — Multado
 em Cr\$ 1.000,00. — Visto não ter
 registrado nesta C. F. dentro do
 prazo legal, o alvará de localização,
 referente ao seu estabelecimento co-
 mercial, no corrente exercício.

N.º 401-59, de 7 de março de 1953
 — Antonio Merola — Rua Barão de
 Oliveira Castro n.º 3 — loja A —
 Multado em Cr\$ 1.000,00. Visto não
 ter registrado nesta C. F. dentro do
 prazo legal para registro, o alvará de
 localização referente ao seu negócio
 de Padaria no local acima.

N.º 401-60, de 7 de março de 1953
 — Jockel Clube Brasileiro — Praça
 Santos Dumont sem número — Mul-
 tado em Cr\$ 5.000,00 — Visto não ter
 cumprido o Edital n.º 385, de 8 de
 dezembro de 1952, ordenava no pra-
 zo de 10 dias, para legalizar uma
 instalação mecânica existente no pré-
 dío de sua propriedade no local aci-
 ma, para o exercício de 1947.

N.º 401-61, de 7 de março de 1953
 — Jockel Clube Brasileiro — Praça
 Santos Dumont sem número — Mul-
 tado em Cr\$ 500,00 — Visto não ter
 cumprido o Edital n.º 386, de 8 de de-
 zembro de 1952, que marcava o pra-
 zo de 10 dias para legalizar uma insta-
 lação mecânica existente no prédio de
 sua propriedade, para o exercício de
 1948.

N.º 401-62, de 7 de março de 1953 —
 Jockel Clube Brasileiro — Praça
 Santos Dumont sem número — Mul-
 tado em Cr\$ 500,00, visto não ter
 cumprido o Edital n.º 387, de 8 de
 dezembro de 1952, que marcava o
 prazo de 10 dias para legalizar uma
 instalação mecânica existente no pré-
 dío de sua propriedade, referente ao
 exercício de 1949.

N.º 401-63 de 7 de março de 1953
 — Jockel Clube Brasileiro — Pra-
 ça Santos Dumont sem número —
 Multado Cr\$ 500,00 — Visto não ter
 cumprido o Edital n.º 388 de 8 de de-
 zembro de 1952, que marcava o pra-
 zo de 10 dias para legalizar uma insta-
 lação mecânica existente no prédio
 de sua propriedade, para o exercício
 de 1950.

N.º 01-64, de 7 de março de 1953
 — Jockel Clube Brasileiro — Praça
 Santos Dumont sem número — Mul-
 ta de Cr\$ 500,00 — Visto não ter
 cumprido o Edital n.º 389 de 8 de
 dezembro de 1952, que ordenava no
 prazo de 10 dias para legalizar uma
 instalação mecânica existente no pré-
 dío de sua propriedade, para o exer-
 cício de 1951.

N.º 401-64, de 7 de março de 1953 —
 Jockel Clube Brasileiro — Praça
 Santos Dumont sem número — Mul-
 tado em Cr\$ 500,00 — Visto não ter
 cumprido o Edital n.º 389, de 8 de
 dezembro de 1952, que ordenava no
 prazo de 10 dias para legalizar uma
 instalação mecânica existente no pré-
 dío de sua propriedade para o exer-
 cício de 1951.

N.º 401-65, de 7 de março de 1953
 — Carlos Correia & Gonçalves — Rua
 Marques de São Vicente n.º 17 —
 Multado em Cr\$ 3.000,00 — Visto ter
 reiniciado em não apresentar o alva-
 rá de localização nesta C. F. dentro
 do prazo legal para registro, o alvará
 de localização de seu negócio de ofi-
 cina de mecânica, referente ao exer-
 cício corrente.

N.º 401-66, de 7 de março de 1953
 — Ventura Lucas Limitada — Ave-
 nida Ataúlfo de Paiva n.º 620 — Mul-
 tado em Cr\$ 1.000,00. — Visto não
 ter apresentado nesta para registro,
 o alvará de localização, no prazo le-
 gal, referente ao seu negócio de frios,
 sorvetes, frutas e biscoitos.

N.º 401-67, de 7 de março de 1953
 — Custódio Joaquim Peixoto — Ave-
 nida Ataúlfo de Paiva n.º 1.004 —
 Multado em Cr\$ 1.000,00 — Visto não
 ter apresentado nesta C. F. dentro
 do prazo legal para registro, o alvará

de localização, referente a seu negócio de consultório dentário, para o exercício corrente.

N.º 401-68, de 7 de março de 1953 — A. Francisco Dias — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 255-A — Multado em Cr\$ 1.000,00. — Visto não ter registrado nesta C. F. dentro do prazo legal para o corrente exercício, o alvará de localização, referente ao seu negócio de brinquedos e artigos de esporte, no local acima.

N.º 401-69, de 7 de março de 1953 — Cia. Brasileira Artística Comercial — Cibrac — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 932 — Multado em Cr\$ 1.000,00. — Visto não ter registrado nesta C. F. dentro do prazo legal para o corrente exercício, o alvará de localização de seu negócio de escritório de Administração de Obras.

N.º 401-70, de 9 de março de 1953 — Paulo de Oliveira Lopes — Rua Pacheco Leão n.º 38-A — Multado em Cr\$ 1.000,00. — Visto não ter registrado nesta C. F. dentro do prazo legal para o corrente exercício, o alvará de localização referente ao seu negócio de Consultório Médico.

N.º 401-71, de 9 de março de 1953 — Clube de Regatas Piraguá — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.730 — Multado em Cr\$ 1.000,00. — Visto não ter registrado nesta C. F. dentro do prazo legal o alvará de localização de sua entidade Desportiva, no local acima.

N.º 401-72, de 9 de março de 1953 — Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Hipicos do Rio de Janeiro — Rua Jardim Botânico número 647 — Multado em Cr\$ 1.000,00. — Visto não ter registrado nesta C. F. dentro do prazo legal para o corrente exercício, o alvará de localização, referente ao seu Sindicato.

N.º 40173 — de 9 de março de 1953 — Manuel Ferreira Leitão — Multado em Cr\$ 1.000,000 — Visto não ter registrado nesta C. F. dentro do prazo legal para o corrente exercício, o alvará de localização, referente ao seu negócio de Botequim e Restaurantes.

N.º 401-74, de 9 de março de 1953 — Libman & Cia. Limitada — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 620 — Multado em Cr\$ 1.000,00. — Visto não ter registrado nesta C. F. dentro do prazo legal para o corrente exercício, o alvará de localização, referente ao seu negócio de Colchões de mola.

N.º 401-75, de 9 de março de 1953 — F. Lopes & Pinto — Rua Jardim Botânico n.º 693 — Multado em Cr\$ 1.000,00. — Visto não ter registrado nesta C. F. dentro do prazo legal para o corrente exercício o alvará de localização, referente a seu negócio de Bar e Bilhares.

N.º 401-76 — de 9 de março de 1953 — Atilio Poletto, rep. p-s. proc. Renato Lomenzo — Rua Cesario Alvim j-d. n.º 75 — Multado em Cr\$ 500,00 Visto não ter cumprido o Edital 47 de 6 de fevereiro de 1953 a que ordenava no prazo de 10 dias, a legalizar um muro construído sem licença no terreno de sua propriedade no local acima.

N.º 401-79, de 9 de março de 1953 — Atilio Poletto, rep. p-s. proc. Renato Lomenzo — Rua Cesario Alvim j-d. n.º 75 — Multado em Cr\$ 500,00. — Visto não ter cumprido o Edital n.º 360 de 26 de novembro de 1952, que ordenava no prazo legal de 10 dias, cumprir a intimação número 174-002, de 14 de maio de 1952 que determinava o prazo de 30 dias para construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade no local acima.

Autos de Constatação
N.º 268-19, de 6 de março de 1953 — Paulo Esperidião Corerria de Andrade — Rua Alberto de Faria n.º 37 — Multado em Cr\$ 100,00 — Visto não ter encontrado no local da obra o alvará de licença para construção de um prédio residencial de dois pavimentos que está construindo no imóvel de sua propriedade no local acima.

N.º 268-20 — de 9 de março de 1953 — Ruchi & Kovacz — Rua Carlos Góis n.º 81 — Multado em Cr\$ 200,00 por não ter renovado para o exercício de 1952, a licença de sua instalação mecânica no seu negócio de confecção de doces no local acima.

Dia 13 de março de 1953

Mojzse Mordko Lerner.
Fica intimado para no prazo de 10 dias pagar nesta D. F., o imposto de renovação no corrente exercício da licença de exibição existente a Rua Cupertino Durão n.º 84-A de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934, combinado com o § 1.º do artigo 43 da Lei n.º 563, de 1 de dezembro de 1950.

O não cumprimento do que nesta é determinado, torna o responsável passível de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista no artigo 43 da Lei n.º 4.618.

Delegacia Fiscal da 11.ª Gávea.
Em 22 de novembro de 1951. — Alvaro Gonçalves.

Willy Baumgarten — Fica intimado a no prazo de 10 dias pagar nesta D. F., o imposto de renovação no corrente exercício da licença de exposições existente a Rua João Lira número 84-C, de acordo com o artigo 15 do Decreto-lei n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, combinado com o § 1.º do artigo 43 da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

O não cumprimento do que nesta é determinado, torna o responsável passível de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista no artigo 43 de Lei n.º 4.618.

Delegacia Fiscal da 11.ª C. F. Gávea.

Elza Oliveira Weil — Fica intimada a no prazo de 10 dias pagar nesta D. F., o imposto de renovação no corrente exercício da licença de exposições existente a Estrada da Canoa 2Kms, depois da Praça São Conrado de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, combinado com o § 1.º do artigo 43 da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

O não cumprimento do que nesta é determinado, torna o responsável passível de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista no artigo 43 da Lei n.º 4.618.

Delegacia Fiscal da 11.ª C. F. Gávea.

Em 22 de novembro de 1951. — Alvaro Gonçalves.

M.º Revolino Lima — Encontrado fora do Distrito Federal — Fica intimado a no prazo de 30 dias cumprir o laudo de vistoria realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura em 9 de setembro de 1952, que ordena o proprietário, requerer a legalização, apresentando projeto na forma da lei, juntando o título de propriedade e provar que a muralha tem todas as condições técnicas para sua legalização, à Estrada do Tambá n.º 530, de acordo com o artigo 732 do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

O não cumprimento do que nesta é determinado, torna o responsável passível de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) prevista no artigo 804, § 199 alínea "C" do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Delegacia Fiscal da 11.ª C. F. Gávea.

Em, 6 de outubro de 1953. — Ivan E. S. Cardoso.

Espólio de Francisca de Aragão Mendes da Frota, rep.: pelo inventariante Senhor João Bezerra de Menezes. — Encontrado em Sobral Esdo do Ceará. — Fica intimado a no prazo de 60 dias cumprir o laudo de vistoria realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 4 de junho de 1950, no imóvel de sua propriedade à Rua Visconde Silva n.º 144, que ordena a legalização satisfazendo os artigos 73 e 162 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e demais exigências da D. D., de acordo com o artigo 732 do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

O não cumprimento do que nesta é determinado, torna o responsável

passível de multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) prevista no artigo 904, § 199 alínea "E" do Decreto-lei n.º 6.000, citado.

Em, 4 de dezembro de 1953 — Ivan E. S. Cardoso.

Dia 13 de março de 1953

Autos de Flagrante:

N.º 601-77, de 9 de março de 1953 — Anacleto Ramos Machado — Rua Jardim Botânico j-d. do 192 — Multado em Cr\$ 500,00. — Visto não ter dado cumprimento ao Edital n.º 73, de 26 de fevereiro de 1953 — interdito e por ser ilegalizável, ordena a resocupação do depósito no prazo de três dias.

N.º 401-82, de 12 de março de 1953 — D. Bento Raposo — Rua Voluntários da Pátria n.º 345 — Multado nesta C. F. dentro do prazo legal para o corrente exercício, o alvará de localização referente ao seu negócio de Bar, Momestíveis finos e Chaurutaria.

N.º 401-83, de 10 de março de 1953 — S. Nissimian & Irmão — Rua Voluntários da Pátria n.º 367 — Multado em Cr\$ 1.000,00 — Visto não ter registrado nesta C. F. dentro do prazo legal para o corrente exercício, o alvará de localização referente ao seu negócio de Armazinho, no local acima.

N.º 401-84, de 10 de março de 1953 — André Nogueira de Sá — Rua Dias Ferreira n.º 199, casa IV — Multado em Cr\$ 500,00 — Visto não ter cumprido o Edital n.º 65, de 20 de fevereiro de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias, cumprir a Intimação n.º 277-96, de 22 de julho de 1952, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria que ordenava a demolição de um varanda no local acima.

N.º 401-86, de 10 de março de 1953 — Antonio Pires de Oliveira — Estrada da Gávea n.º 428 — Multado em Cr\$ 200,00 — Visto estar funcionando com o negócio de comestíveis, com o alvará n.º 35.661, fora de vigor, tendo adicionando óleo e querosene.

N.º 401-88, de 10 de março de 1953 — Quintando São Geraldo Limitada — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 725 — Multado em Cr\$ 200,00 — Visto estar funcionando com o seu negócio de quitanda com o alvará fora de vigor tendo adicionando líquidos e comestíveis.

N.º 401-89, de 10 de março de 1953 — Aristides Antonio Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 630 — Multado em Cr\$ 500,00 — Visto não ter cumprido o Edital n.º 68, de 16 de abril de 1952, que marcava um acréscimo de madeira, coberto com telhas brasileiras, construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima.

N.º 401-90, de 10-3-53 — Eletro-rádio Leblon Ltda. — Rua Cupertino Durão n.º 96. — Multada em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o edital n.º 49, de 9-2-52, que marcava o prazo de 10 dias para legalizar uma instalação de balcão de madeira na loja de sua propriedade, no local acima.

N.º 401-91, de 11-3-53 — Jair Teixeira — Rua Marquês de São Vicente n.º 226. — Multado em Cr\$ 1.000,00, visto não ter apresentado nesta C.F., para registro dentro do prazo legal para o corrente exercício, o alvará de localização, referente ao seu negócio de líquidos e comestíveis.

Editais:

N.º 83, de 9-3-53 — Pubens de Luna Dias — Rua Real Grandeza n.º 180 — O Delegado Fiscal da Gávea, 11.ª C. F., faz saber que neste local foi autuado por estar executando obras em desacordo com o projeto aprovado e embarga as referidas obras até a sua legalização, sob pena de nova multa.

N.º 84, de 9-3-53 — Ruchi & Kovacz — Rua Carlos Góis n.º 81, fundos. — O Delegado Fiscal da Gávea, 11.ª C. F., faz saber que neste local está funcionando uma instalação mecânica sem renovação de licença para o exercício de 1952, e ordena a legalização da referida instalação, sob

pena de nova multa, independentemente de ser proferido juto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o referido prédio.

N.º 85, de 9-3-53 — Arnaldo Sampaio — Rua Bartolomeu Mitre número 938, casa I. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por ter construído marquise, na frente da casa de sua propriedade, no local acima, apenas com licença de reforma, e ordena a legalização da referida marquise ou a sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 86, de 9-3-53 — Mário Augusto de Almeida — Rua Frederico Eyer n.º 211. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por prosseguir as obras de modificação e acréscimo, à rua acima e ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 87, de 12-3-53 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Rua Humberto de Campos, junto e depois do número 565. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por não ter cumprido a intimação n.º 293-68, que ordena a legalização dos muros construídos e passível com prete para o locadouro e ordena cumprir a referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de multa:
N.º 19, de 11-2-53 — Clóvis Soares Dutra — Rua Martins Ferreira número 61. — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 20, de 11-2-53 — Ros Augusto, representada por sua procuradora, Reimira Gomes Augusto — Rua Costa Mendes n.º 23 — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 21, de 11-2-53 — Clóvis Soares Dutra — Rua Martins Ferreira número 61. — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 22, de 11-2-53 — Mirandolira José de Caldas Filho — Av. Augusto Severo n.º 83. — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 23, de 11-2-53 — Mirandolira José de Caldas Filho — Av. Augusto Severo n.º 83 — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 24, de 11-2-53 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 266 — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 25, de 11-2-53 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Av. Graça Aranha n.º 226. — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 26, de 11-2-53 — Espólio de Mateus Martins Noronha, representado por sua inventariante, Angelina Martins Noronha — Av. Prado Júnior n.º 271. — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 27, de 11-2-53 — União Automobilística Ltda. — Rua Humaitá n.º 72. — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 28, de 11-2-53 — Lar Móveis Limitada — Rua Lopes Quintas número 114-F. — Multa de Cr\$ 800,00, artigo 8.º da Lei n.º 563, de 11-12-50.

N.º 29, de 11-2-53 — Joaquim Santos Parente — Rua Evaristo da Veiga n.º 16, 18.º andar. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 1.º da Lei número 563, de 11-12-50.

N.º 30, de 11-2-53 — Jorge Mesiano — Av. Lineu de Paula Machado n.º 284. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei número 563, de 25-11-48.

N.º 31, de 11-2-53 — Sociedade Esportiva — Rua Coreovado n.º 41. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25-11-43.

N.º 32, de 12-2-53 — Sociedade Esportiva — Rua Coreovado n.º 41. —

Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25-11-48.

N.º 33, de 12-2-53 — Jorge Mesiano — Av. Lineu de Paula Machado número 284. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25-11-48.

N.º 34, de 20-2-53 — Cristóvão Capitoni — Rua Lopes Quintas número 38, casa 1. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25-11-48.

N.º 35, de 20-2-53 — Cristóvão Capitoni — Rua Lopes Quintas número 38, casa 1. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25-11-48.

N.º 36, de 20-11-53 — Fontini Alex Vernieri — Rua Carlos Góis n.º 107-B. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25-11-48.

N.º 37, de 20-2-53 — Prefeito Tavares Gomes — Rua Lopes Quintas n.º 219. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25-11-48.

N.º 38, de 20-2-53 — Samuel Krawlewicz — Rua Dias Ferreira número 90-B. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25-11-48.

N.º 39, de 20-2-53 — N. Tadeo — Av. Nilo Pecanha n.º 155. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25-11-48.

N.º 40, de 24-2-53 — Ramundo Inchausti — Rua Martins Pereira número 59, apart. 202. — Multa de Cr\$ 100,00, artigo 115, § 5.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 41, de 24-2-53 — Cia. Inter Americana de Hotéis e Turismo — Rua Sete de Setembro n.º 85, 5.º andar. — Multa de Cr\$ 300,00, artigo 732 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 42, de 24-2-53 — Hannania Pereira do Rio — Rua da Assembleia n.º 51, sala 601. — Multa de Cr\$ 100,00, artigo 400 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 43, de 24-2-53 — Hannania Pereira do Rio — Rua da Assembleia n.º 51, sala 601. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 477 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 44, de 24-2-53 — Carlos Linhares Veloso — Rua São João n.º 85, 3.º andar. — Multa de Cr\$ 100,00, artigo 505 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 45, de 24-2-53 — João Borges Filho — Rua Oliveira n.º 106. — Multa de Cr\$ 100,00, artigo 220 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 46, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 47, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 48, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 49, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 50, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 51, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 52, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 53, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 54, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 55, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 56, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 57, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 58, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 59, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 55, de 24-2-53 — Jôquei Clube Brasileiro — Praça Santos Dumont sem número. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 56, de 24-2-53 — Laura Agostine Vilalba Alvim — Av. Vieira Souto n.º 176. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 477 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 57, de 24-2-53 — Laura Agostine Vilalba Alvim — Av. Vieira Souto n.º 176. — Multa de Cr\$ 100,00, artigo 490 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 58, de 24-2-53 — Laura Agostine Vilalba Alvim — Avenida Vieira Souto n.º 176. — Multa de Cr\$ 100,00, artigo 490 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 59, de 24-2-53 — Laura Agostine Vilalba Alvim — Avenida Vieira Souto n.º 176. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 477, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 60, de 24-2-53 — Laura Agostine Vilalba Alvim — Avenida Vieira Souto n.º 176. — Multa de Cr\$ 100,00, artigo 490 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 61, de 24-2-53 — Laura Agostine Vilalba Alvim — Avenida Vieira Souto n.º 176. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 477, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 62, de 24-2-53 — Gustavo Campanema representado por seu procurador, Antônio Laze — Av. Presidente Wilson n.º 198, 7.º sala 702. — Multa de Cr\$ 50,00, artigo 479, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 63, de 24-2-53 — Joaquim Lima Castro — Rua Jardim Botânico número 178. — Multa de Cr\$ 150,00, artigo 732 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 64, de 24-2-53 — Luis Alberto Eduardo Magalhães — Av. Ataulfo de Paiva n.º 686 apart. 102. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 1.º da Lei número 251, de 25-11-48.

N.º 65, de 24-2-53 — Luis Alberto Eduardo Magalhães — Av. Ataulfo de Paiva n.º 686 apart. 102. — Multa de Cr\$ 2.000,00, artigo 1.º da Lei n.º 251 de 25-11-48.

13.º C. F. — SANTANA

Dia 11 de março de 1953

Despachos e Exigências do Delegado

Humberto Bonifácio — Praça da República n.º 40 porta. — Deferido nos termos em que requer, uma vez paga a multa devida.

Francesco Sassone — Rua General Caldwell n.º 88 sobrado. — A certidão do D.P.M. não está completa. Providencie.

Alumínio Produtos e Artefatos Limitada — Avenida Salvador de Sá n.º 30. — Apresente a licença para assentamento de motor, como manda a portaria 477, de 24 de setembro de 1952.

F. Monteiro & Dias Ltda. — Praça Onze de Junho n.º 26. — Junte comprovante do pagamento de registro de alvará, certidão do D.P.M. Pague a multa devida a requerer fora do prazo legal (Cr\$ 200,00).

Nocito Cairo Ltda. — Rua Marques de Sapucaí n.º 209. — Para no dia 25 de março de 1953, assistir a vistoria que será realizada às 11.30 horas, no local acima por Engenheiros Municipais.

Rosa Paulde Claire Lambert — Rua de Sant'Ana n.º 178, casas II a VIII — Perempto.

14.º C. F. — GAMBOA

Expediente de 12 de março de 1953

Despachos do Delegado Fiscal

N. 5.520.327-53 — A. Costa B. Neto — Rua Pedro Ernesto n.º 92. — Perempto

N. 5.520.322-53 — Agostinho Jorge — Rua da Gamboa n.º 121 parte. — Deferido.

N. 5.520.298-53 — Café e Bar Magnifico Ltda. — Rua Senador Pompeu número 239. — Deferido.

N. 5.520.302-53 — Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade — Rua Costa e Freira n.º 106. — Deferido.

N. 5.520.307-53 — João Cândido de Araújo — Rua Barão da Gamboa número 21. — Deferido.

15.º C. F. — ESPÍRITO SANTO

Dia 13 de março de 1953

Despachos do Delegado Fiscal

N. 5.525.348-53 — M. Vital — Rua Pedro Alves n.º 16 — Transferência de firma. — Deferido. Concedo licença para a transferência de firma requerida.

N. 5.525.404-53 — Sun Fang Yü — Avenida Presidente Vargas n.º 3.790 — Modificação de atividade. — Deferido. Concedo licença para adicionar ao seu negócio de restaurantes as seguintes atividades: «Bar, charutaria e café expressos».

N. 5.525.459-53 — N. Guerrieri — Avenida Presidente Vargas n.º 2.928 — Renovação de exibição. — Deferido.

N. 5.525.471-53 — Júlia Forjalla — Rua Santo Cristo n.º 243 — Modificação de atividade. — Deferido. Concedo licença para adicionar ao seu negócio de «armários», as seguintes atividades: «perfumaria, papelaria e chaparias».

Autos de Plagante

Foram lavrados os seguintes.

N. 361-67, de 13.3.53, contra Guilherme Boschem encontrado Boschem encontrado à rua Visconde de Inhaúma número 58, sala 1.112, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 5, de 23 de janeiro de 1953, que ordena no prazo de 10 dias construir o muro de frente, mediante licença, à rua e número abaixo citado, abrangendo também a rua Vidal de Negreiros. Rua Santo Cristo junto e antes do n.º 226 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 361-68, de 13.3.53, contra Guilherme Boschem encontrado Boschem encontrado à rua Visconde de Inhaúma número 58, sala 1.112, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 4, de 23 de janeiro de 1953 que ordena no prazo de 10 dias construir o muro de frente, mediante licença, à rua e número abaixo citado, abrangendo também a rua Vidal de Negreiros. Rua Santo Cristo junto e antes do n.º 226 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 361-69, de 13.3.53, contra Alcides Santos, encontrado à rua Joaquim Palhares n.º 166 fundos galpão, por não ter apresentado a esta C.F. para o devido registro no corrente exercício de 1953, de acordo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, o seu alvará de licença para localização, inscrição n.º 83.648, código 100, emitido em 22 de outubro de 1947, referente a seu negócio de oficina, carpintaria e marcenaria, sito à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 361-70, de 13.3.53, contra Samuel Galper, encontrado à rua Senhor de Matosinhos n.º 288 e 288-A, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 28, de 23 de fevereiro de 1953, que ordena no prazo de 10 dias a legalização se possível ou a demolição do girau construído sem a licença na loja onde é estabelecido, sito à rua e número acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

Intimação

Foi expedida a seguinte, para o Senhor proprietário do imóvel abaixo discriminado cumprir o laudo de vistoria sob pena da Lei.

N. 283-49, de 13.3.53, contra Salomon Heinz, encontrado à rua Carmo Neto n.º 216, a assistim a vistoria que será realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, às 11 horas do dia 18 do mês de março corrente, no imóvel de sua propriedade, à rua Carmo Neto n.º 216.

Dia 12 de março de 1953

Despachos do Delegado Fiscal

N. 5.525.003-53 — Café Rei dos Mares Ltda. — Filial — Rua Pedro Alves n.º 229 — Transferência de firma. — Pague, preliminarmente, a multa imposta.

N. 5.525.347-53 — Luis Augusto Barreto — Rua Carlos Gomes n.º 107 — Transferência de firma. — Pague a multa imposta e junte alvará de localização prova de quitação da taxa de registro do mesmo, no corrente exercício.

N. 5.525.348-53 — M. Vital — Rua Pedro Alves n.º 16 — Transferência de firma — Preencha devidamente os formulários.

N. 5.525.378-53 — Manoel Homem da Costa — Rua Afonso Cavalcanti número 27 — Modificação de atividade. — Deferido. Concedo licença para alterar a atividade de «restaurante e fabrico de batatas fritas» para «fábrica de batatas fritas».

N. 5.525.379-53 — Comércio e Indústria de Aparelhos Médicos Santos Limitada — Rua Carmo Neto n.º 215-A — Início de negócio. — Preencha devidamente os formulários, declarando a espécie de material que pretende depositar no local.

N. 5.525.395-53 — Alice de Sousa — Rua Sousa Neves n.º 22 — Transferência de local. — Indeferido, por impropriedade do local.

N. 5.525.404-53 — A. P. Saralva — Rua Pereira Franco n.º 115-A — Início de negócio — Facilita o ingresso do Sr. fiscal, no local em foco.

N. 5.525.442-53 — Atílio Trant & Irmão — Rua Jará n.º 179 — Renovação de exibição. — Deferido.

N. 5.525.457-53 — Arnaldo Malta Gomes — Rua Joaquim Palhares número 166 — Requer baixa de exibição. — Deferido.

N. 5.525.461-53 — Faustino Martins — Rua Viscondessa Pirassununga n.º 57 sobrado — Início de atividade — Indeferido, por impropriedade do local.

N. 5.525.463-53 — Construtora J. Castro Ltda. — Rua Júlio do Carmo número 456 parte — Início de negócio. — Indeferido, por impropriedade do local.

N. 5.525.465-53 — Paulo Rossi — Rua Miguel de Frias n.º 2 — Renovação de exibição. — Deferido.

Intimações

Foram expedidas as seguintes, para os Senhores proprietários dos imóveis abaixo discriminados cumprirem os laudos de vistoria, sob pena da Lei.

N. 283-40, de 11.3.53, contra Espólio de José Maria da Silva Dias, representado pelo inventariante Caetano Gonçalves de Araújo, encontrado à rua Dois de Dezembro n.º 72, para no prazo de 120 dias a cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 27 de janeiro de 1953, no imóvel de sua propriedade à rua Machado Coelho n.º 168, o qual, em seu 6.º quesito, ordena a supressão dos vãos abertos no limite do terreno vizinho à rua Joaquim Palhares n.º 54, por contrariarem o art. 573 do Código Civil, sob pena de ser a obra executada.

da pela Prefeitura, de acordo com o que determina o art. 735 item II, combinado com os artigos 737 e 738, § 3º do Decreto 6.000-37.

N. 283-41, de 11.3.53, contra Ana Vitória, encontrada à rua Machado Coelho n. 170, 1º andar, para no prazo de 120 dias a cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 27 de janeiro de 1953, no imóvel de sua propriedade à rua Machado Coelho n. 170, o qual, em seu 6º quesito, ordena a supressão dos vãos abertos no limite do terreno vizinho, à rua Joaquim Palhares n. 54, por contrariarem o artigo 573 do Código Civil, sob pena de ser a obra executada pela Prefeitura, de acordo com o que determina o artigo 735 item II, combinado com os artigos 737 e 738, § 3º do Decreto 6.000-37.

N. 283-42, de 11.3.53, contra Firmiano Martins, encontrado à rua General Pedra n. 264, casa 4, a assistir a vistoria que será realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, às 9,00 horas do dia 16 do mês de março, corrente, no imóvel de sua propriedade, à rua Carlos Gomes, antes dos ns. 326 e 342.

N. 283-43, de 11.3.53, contra J. Vieira & Moraes Ltda., encontrado à rua Viscondessa de Pirassununga n. 49 loja, a assistir a vistoria que será realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, às 9,30 horas do dia 16 do mês de março, corrente, no imóvel de sua propriedade, à rua Viscondessa de Pirassununga n. 49 loja.

N. 283-44, de 11.3.53, contra Maximino Pereira Marques, encontrada à rua Nabuco de Freitas n. 102, a assistir a vistoria que será realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, às 10,00 horas do dia 16 do mês de março, corrente, no imóvel de sua propriedade, à rua Nabuco de Freitas n. 102.

N. 283-45, de 11.3.53, contra Virgínia Augusta Corrêa, encontrada à rua Pardal Mallet n. 3, a assistir a vistoria que será realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, às 10,30 horas do dia 16 do mês de março, corrente, no imóvel de sua propriedade, à rua Pereira Franco n. 71.

N. 283-47, de 12.3.53, contra Antônio da Costa Duarte, encontrado à rua Frei Caneca n. 336 casa VI, para no prazo de 120 dias, a cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 20 de novembro de 1952, no imóvel de sua propriedade à rua Senhor de Matosinhos n. 175, o qual em seu 6º quesito, ordena a demolição do galpão construído em meia-água por estar o logradouro totalmente atingido pelo projeto de alinhamento aprovado, n. 3.651.

N. 283-48, de 12.3.53, contra Cesar Rechir Tomé e Eugenia Torozzi Tomé, encontrada à rua Buenos Aires (sala 301) n. 58-A, 3º andar, para no prazo de 120 dias a cumprir o laudo de vistoria, realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 20 de novembro de 1952, no imóvel de sua propriedade, à rua Joaquim Palhares número 149 fundos, casa XXIII, sob pena de aplicação do previsto nos artigos 377 combinado com o 378 do Decreto 6.000-37.

Foi expedida a seguinte pelo Senhor proprietário do imóvel abaixo discriminado, reconstruir o passeio fronteiro, sob as penas da Lei.

N. 283-46, de 11.3.53, contra Banco Delamare S.A., representado por seu Presidente Dr. Abelardo Delamare, encontrado à rua Machado Coelho n. 174, para no prazo de 120 dias a reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, obedecendo a exigência feita em 3 de julho de 1952, no processo

número 7.613.470-52, a qual determina obedecer as seguintes condições: 1) base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10 centímetros. 2) revestimento com a argamassa de cimento e areia, arto 1:3 com altura de 2cms, rematado em superfície áspera. 3) declividade transversal de 2%, e 4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio, à rua Machado Coelho n. 174.

Autos de Flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N. 361-58, de 11.3.53, contra Anselmo & Josino, encontrado à rua Miguel de Frias n. 72, primeira loja, por não ter apresentado a esta C.F. para o devido registro no corrente exercício de 1953, de acordo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, o seu alvará para localização, inscrição 57.245, código 20.000, emitido em 28 de abril de 1945, referente a seu negócio de oficina mecânica, sito à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 361-60, de 11.3.53, contra Transporte Maristela S.A., encontrado à rua General Pedra n. 369 loja, por não ter apresentado a esta C.F. para o devido registro no corrente exercício, dentro do prazo legal o seu alvará de localização, inscrição 102.723, emitido em 24 de janeiro de 1951, e correspondente ao seu negócio de Transporte Rodoviário, sito à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 361-61, de 11.3.53, contra Transporte Maristela S.A., encontrado à rua General Pedra n. 269 galpão, por não ter apresentado no prazo legal nesta C.F. para o devido registro, o seu alvará de localização, inscrição 109.175, emitido em 31 de dezembro de 1950, correspondente ao seu negócio de Depósito, sito à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 361-62, de 12.3.53, contra Lufs Augusto Bártolo sucessor de Manoel Vaz Pinto Gomes, encontrado à rua Carlos Gomes n. 107, visto não ter requerido transferência de firma no prazo legal, referente ao seu negócio de quitanda, inscrição n. 17.712, sito à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 361-63, de 12.3.53, contra Antônio Rodrigues Rego, encontrado à rua Visconde Duprat n. 5 box, visto estar funcionando com sua oficina de mecânica e eletricitista sem o alvará de localização, sito à rua Visconde de Duprat número 5 box 5 e 6 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 361-64, de 12.3.53, contra Rodoviário Progresso Ltda., encontrado à Avenida Presidente Vargas n. 3.440, visto estar funcionando sem o alvará de licença para localização com o seu negócio de depósito e escritório de transporte em geral, sito à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 361-65, de 12.3.53, contra Manoel de Almeida Coelho, encontrado à Avenida Presidente Vargas n. 3.784, visto não ter apresentado a esta C.F. para o devido registro no corrente exercício de 1953 de acordo com a Lei número 251, de 25 de novembro de 1948, o alvará de licença para localização inscrição n. 37.475, código 20.000 emitido em 6 de julho de 1944 referente ao seu negócio de consertador de chaves, sito à rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 361-66, de 12.3.53, contra Pinto Lopes & Cia. Ltda., encontrado à rua Pedro Alves n. 98, por não ter apresentado a esta C.F. de acordo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, o seu alvará de localização inscrição 14.461 código 10.000, de 1 de outubro de 1938, no corrente exercício de 1953, efetuar

com atividade de depósito de café para o competente registro, sito à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 1.000,00.

17ª C. F. — ENGENHO VELHO

Dia 13 de março de 1953

Despachos:

N. 5.535.120 — J. Almeida & Nunes — Rua Elpidio Boa Morte, 225. — Concedo os adicionais de charutaria e refeições ligeiras.

N. 5.535.517 — Alberto da Costa & Lopes Ltda. — Rua Francisco Eugênio, 65. — Concedo a alteração de atividade para: café, copa, restaurante, charutaria e bmoboniére.

N. 5.535.541 — Arethusa Santos Melo — Rua Mariz e Barros, 72, 2º andar, sala 301. — Concedo o alvará em nome da firma acima, com negócio de curso de música.

N. 5.535.544 — Manuel Ribeiro Ribeiro — Rua São Cristovão n. 126. — Concedo a transferência para a firma acima citada.

N. 5.535.523 — Cardoso & Batista Limitada — Rua Mariz e Barros, 899 — Concedo o adicional de perfumaria ao alvará insc. 54.003.

N. 5.535.549 — M. F. Gonzalez — Rua Santa Amélia, 8. — Concedo o adicional de refeições ligeiras.

N. 5.535.545 — Academia de Corte e Costura Madame Queiroz — Rua do Matoso, 75. — Junte autorização do D.E. para funcionar no novo local.

N. 5.535.534 — Domingos Lopes & Novoa — Rua Francisco Eugênio, 112. — Concedo os adicionais de bar, refeições ligeiras, charutaria, doces, balas e queijos, para atualizar o alvará.

N. 5.535.278 — A. Santos Oliveira & Cia. — Rua São Cristovão, 217. — Concedo o adicional de pequena oficina mecânica para consertos dos autos da firma.

N. 5.535.482 — Fernando de Gouvêa — Rua São Cristovão, 49. — Concedo os adicionais de cereais, palha de aço, massas empacotadas, conservas enlatadas e material de limpeza.

N. 5.535.231 — Humberto França de Faria, rua São Cristovão, 518 sobrado. Recoloque o letreiro previamente.

Autos de flagrante:

N. 399-78 — Juné & Grohar, Rua Epitácio Boa orte, 213. Por estar com mercadorias fóra dos umbrais da porta.

N. 399-79 — Fau Rafael, rua Mariz e Barros, 102.

Por estar com mercadorias fóra dos umbrais da porta.

N. 399-80 — Hanane Habid — rua Mariz e Barros, 203.

Por estar com mercadorias fóra dos umbrais da porta.

N. 399-81 — L. Troyha, R. S. Cristovão, 520-A.

Por estar com mercadorias fóra dos umbrais da porta.

N. 399-82 — Salomão Czaperowpcri & Cia. Ltda. — R. São Cristovão, 263.

Por estar com mercadorias fóra dos umbrais da porta.

N. 399-83 — J. Pereira & Filhos Ltda. — Rua São Cristovão, número 136.

Por estar com mercadorias fóra dos umbrais da porta.

N. 399-84 — Hanane Habid — Rua Mariz e Barros, 203.

Por estar em pleno funcionamento hoje sábado dia 7 de março, às 15 horas e 50 minutos, vendendo 5 metros de fazenda a um freguês.

N. 399-85 — S. Laurim & Irmão Ltda., rua Elpidio Boa Morte, sem número.

Por estar em pleno funcionamento hoje, sábado dia 7 de março, às 15,45 horas, atendendo 2 fregueses, venden-

do diversas mercadorias pela entrada.

N. 399-86 — Max Glanberg — Rua Mariz e Barros(93-B.

Por estar em pleno funcionamento hoje sábado às 16 horas dia 7 de março, vendendo um cento de case-mira a um freguês.

Dia 14 de março de 1953

Autos de flagrantes:

N. 399-87 — Wilson Welisoh — Rua Professor Gabizo — número 313.

Por não o edital n. 447 de 22-12 de 1952, que ordena legalizar as obras sem licença, no prazo de 10 dias.

N. 399-88 — Joaquim Ferreira de Melo — Rua Mariz e Barros, número 525.

Por não registrar no prazo legal o alvará de localização número 3.891.

N. 399-89 — Joaquim Ferreira de Aguiar Junior — Rua Francisco Eugênio, 315 A fundos.

Por não cumprir o edital 449 de 29-12-52, que ordenava legalizar as obras sem licença, no prazo de 10 dias.

N. 399-90 — Laboratório Endoté-rápico — Rua Senador Furtado, número 112-A.

Por não cumprir o edital 302 de 6-12-50, por não cumprir o edital número digo que ordena no prazo de 10 dias legalizar as obras feitas sem licenças.

N. 399-91 — Aldo Schramm — Rua São Cristovão, número 114 porta.

Por não registrar no prazo legal, o alvará de localização n. 92.671.

N. 399-92 — Antenor da Costa Ul-tra, estação de Lauro Müller, sem número.

Por ter se milicença, colocado uma tabuleta com 3.000 x 100 de anúncio.

Autos de constatações

N. 255-48 — Szaja Frayatag — Travessa Doutor Araujo, 54.

Por ter sem licença demolido o prédio de sua propriedade.

N. 255-49 — Celeste Freitas de Souza Mendes — Rua Moraes e Silva, 139.

Por não ter no local da obra a sua licença para efeito de fiscalização.

N. 255-50 — Celeste Freitas de Souza Mendes — Rua Marais e Silva — 139.

Por estar prosseguindo com as obras sem licença de prorrogação.

18ª C.F. — SAO CRISTOVAO

Despacho do Delegado Fiscal

Expediente de 9-3-53

N. 5.540.686-53 — Heinrich Ludwig Buddenberg — Rua Chaves Faria — 518.

Apresente certidão ou 2ª via do registro de firma, uma vez que o original apresenta rasura. Esclareça quanto à atividade a exercer.

N. 5.540.677-53 — Eugênio Banasco Denis — Rua Carlos Seidl, número 846.

Concedo licença para o negócio de fabricação e venda de sabão à Rua Carlos Seidl número 846 galpão dos fundos.

Expediente de 11-3-53

N. 5.540.449-53 — Cinelab Limitada — Rua Coronel Cabrita, número 8.

Concedo licença para o negócio de laboratório para revelação e cópia de films cinematográficos.

N. 5.540.709-53 — Conceição dos Santos, — Rua São Luiz Gonzaga, número 672.

Concedo a licença para o negócio de pensão, fornecendo refeições à mesa sem bebidas alcoólicas.

N. 5.540.710-53 — Antonio Baptista Sobrinho — Rua General Bruce, 310 sala dos fundos.

Concedo a licença para o negócio de pensão fornecendo refeições à mesa, sem bebidas alcoólicas.

N. 5.540.713-53 — Viação Norte Sul Ltda. — Rua General Padilha, n. 20.

Apresente licença de motores e informação da Delegacia de Inflamáveis.

Autos de flagrante:

Dia 13-3-53

N. 396-09 de 2-3-53 — José de Andrade Lima, Rua Piratini, número 1218.

Visto não ter registrado nesta C.F. dentro do prazo da lei no corrente exercício 1951 o seu alvará de localização número 83.035 emitido em 7-10 de 1947, com negócio de oficina gráfica da Revista Vida. — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 396-10 de 2-3-53 — José de Andrade Lima, rua Piratini, número 1218.

Visto não ter registrado nesta C.F. dentro do prazo da lei no corrente exercício de 1952, o seu alvará de localização número 83.035, emitido em 7-10-47, com negócio de oficina Gráfica da Revista Vida. — Multa de Cr\$ 4.000,00.

N. 396-11 de 2-3-53 — Paulo Gonçalves — Lanterneiro, rua Figueira de Melo, 377 fundos.

Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização n. 108.882 de 18-12-51, do seu negócio de oficina de lanterneiro, no corrente exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-12 de 2-3-53 — J. Silva Gonçalves e Cia. Ltda., Trav. Figueira de Melo 7.

Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização 4708 de 29-12 de 1948, do seu negócio de depósito fechado, no exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-13 de 2-3-53 — Construtora Dourado S.A., Av. Pedro II 183-A, 191-C, 195.

Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização 77.461 de 13-6-51, do seu negócio de seu negócio de construções e depósito de materiais, no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-14 de 2-3-53 — Mecânica Carioca Ltda., — Av. Pedro II, número 161.

Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização número 69182 de 6-2-41, do seu negócio de oficina mecânica, no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-15 de 2-3-53 — Z. Solon Ribeiro, Av. Pedro II, 310.

Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização n. 22.892 de 24-6-41, do seu negócio de Fábrica de bijouteria, no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-16 de 2-3-53 — Abílio Gonçalves, rua S. Cristóvão — número 1167-A.

Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização n. 96.034 de 6-8-48, do seu negócio de quitanda no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-17 de 2-3-53 — Mecânica Victor Ltda. — Rua Figueira de Melo — 390-B.

Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização n. 97.867 de 25-7-45, do seu negócio de oficina mecânica, no exercício de 1953, reincluído na presente falta. — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 396-18 de 2-3-53 — Herculano Augusto Araújo Ramalho, rua S. Cristóvão, 1008.

Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização número 32.135 de 11-1-44, do seu negócio de oficina de rádios, no exercício de 1953, reincluído na presente falta. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 396-19 de 2-3-53 — Importador Riex Ltda. — Rua Escobar, número 21.

Por não ter registrado nesta C.F. dentro do prazo da lei no exercício de 1953, o seu alvará de número 100821 de 21-9-50 referente ao seu negócio de

depósito de papel e artefatos. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-20 de 2-3-53 — Indústrias Reunidas Pinheiro Pires Ltda. — Rua Figueira de Melo número 273-A. — Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização n. 40.960 de 17-12-51, do seu negócio de oficina metalúrgica, no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-21 de 2-3-53 — Indústrias Reunidas — Pinheiro Pires Ltda. — Rua Figueira de Melo número 273-A. — Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização número 49.905, de 31-12-51, do seu negócio de oficina de niquelagem, no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-22 de 2-3-53 — José Marques da Silva — Rua São Cristóvão número 1.259-B. — Visto não ter registrado nesta C.F. o alvará de localização número 93.842 de 6-6-51, de seu negócio de alfaiataria e calçados, no exercício de 1953, reincluído na presente falta. — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 396-23 de 2-3-53 — Riskallah Addounur — Rua S. Luiz Gonzaga número 2.322 — 1.º andar. — Por não ter registrado nesta C.F. dentro do prazo da lei no corrente exercício 1953 o seu alvará de localização número 103.245 de 1-3-51 do consultório dentário. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-24 de 2-3-53 — Espólio de Ricardo Vilela, representado por Maria Augusta Borge, — Rua Escobar número 56 — 2.ª loja. — Por não ter registrado nesta C.F. dentro do prazo da lei no exercício de 1953, o seu alvará de localização número 54.784 de 31-12-39 do seu negócio de líquidos e comestíveis. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-25 de 2-3-53 — Lira & Vieira — Rua Escobar número 78. — Por não ter registrado nesta C.F. no exercício de 1953, o seu alvará de localização número 40.409, de 9-1-46, referente ao seu negócio de Lavanderia e Tinturaria. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-26 de 2-3-53 — Matos, Lima Cia. Ltda. — Rua Fonseca Telles número 111. — Por não ter registrado nesta C.F. no prazo da lei, no exercício de 1953 o seu alvará de localização número 50.352 de 16-5-50, do seu escritório comercial de representações. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 396-27 de 2-3-53 — A. B. Cunha Filho, — Praia do Cajá número 4-A. — Visto não ter registrado nesta C.F. dentro do prazo da lei no exercício de 1953 o seu alvará de localização número 110.053 emitido em 6-3-52 do seu negócio de biscoitos, doces, frutas, nacionais e estrangeiras, conservas em geral, bebidas, massas alimentícias industrializadas. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

20.ª C. FISCAL

(ANDARAÍ)

Em 11-3-53

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 5.551.016-53 — Ferreira & Viagas — Rua Teodoro da Silva número 1.011 Porta 10.

N. 5.551.038-53 — Café e Bar Uruguai Ltda. — Rua Barão de Mesquita 598

N. 5.550.999-53 — J. P. da Silva B. — Rua Grajaú 52.

N. 5.551.032-53 — Otávio e Antônio Ltda. — Avenida 28 de Setembro número 445 — Loja B.

N. 5.550.846-53 — Armando de Sousa — Quitanda — Rua Juiz de Fora n.º 4.

N. 5.550.515-53 — J. Augusta & Fernandes — Rua Barão de Mesquita número 1.032. — Concedo Licença.

N. 5.551.019-53 — Associação Espírita Seácar da Caridade — Rua Pontes Corrêa número 67 — Fundos.

— Faça constar do Requerimento o nome do responsável legal pela Associação.

N. 5.551.026-53 — Rocha Monteiro & Cia. Ltda. — Rua Barão de Mesquita número 825. — A Firma requerente deve apresentar quitação com a firma primitiva.

N. 5.550.787-53 — José Cardoso Gomes — Rua Leopoldo número 64-A. — Prove oalegado na época requerida.

INTIMAÇÃO

Talão n.º 292:

N. 66 de 9-3-53 — Moseyr Dias de Maos — Rua Pereira Soares número 5. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00. — Prazo 30 dias.

N. 67 de 9-3-53 — Rita Ferreira — Rua Pereira Soares número 20. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00. — Prazo de 30 dias.

N. 68 de 9-3-53 — Adelfino Costa — Rua Pereira Soares número 18. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00. — Prazo de 30 dias.

N. 69 — de 9-3-53 — Carlos Dreilick Filho — Rua Pereira Soares número 24. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00. — Prazo 30 dias.

N. 70 — de 9-3-53 — Jorge Katatz — Rua Pereira Soares número 30. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00. — Prazo de 30 dias.

N. 71 — de 9-3-53 — Jurandyr Siqueira — Rua Pereira Soares número 44. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00. — Prazo de 30 dias.

N. 72 — de 9-3-53 — Mauro Sergio de Sales Monnarat — Rua Pereira Soares número 42. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00. — Prazo de 30 dias.

N. 73 — de 9-3-53 — Alfredo Pedro da Silva. — Rua Pereira Soares número 14. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00. — Prazo de 30 dias.

N. 74 — de 9-3-53 — Marcos Balassiano — Rua Pereira Soares número 36. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00. — Prazo de 30 dias.

N. 75 — de 9-3-53 — Valdemar Lopes Macieira — Rua Itabaiana número 223. — Mediante licença proceder o rampamento do meio fio. — Multa de Cr\$ 100,00. — Prazo de 30 dias.

N. 76 — de 10-3-53 — Léa Stal — Rua Alfredo Pujol junto e antes do número 134. — Mediante licença murar o terreno do prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 200,00. — Prazo de 30 dias.

AUTO DE FLAGRANTE

Talão n.º 358:

N. 81 de 9-3-53 — Cia. Arquitetônica — Rua Barão de São Francisco Filho número 444 — Sala 1. — Por não ter registrado o alvará de loca-

lização. — Exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 280 — de 9-3-53 — Antônio Joaquim Aguires — Rua Maxwell número 241 — Casa 1-A. — Por estar funcionando sem o alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n. 58, de 12 de março de 1953

Assuntos Gerais e de Administração

ATOS DO DIRETOR

Retificação de licença-prêmio:

De acordo com a informação do 5-PS, datada de 31 de outubro de 1952, constante do processo n. 5.300.406-52, foi retificado o período que serviu de base da licença-prêmio concedida pelo processo n. 5.300.990-50, ao Oficial Administrativo — Herminia de Brito Martins, matrícula n. 5.574, de 16 de agosto de 1944 a 14 de agosto de 1949 para: de 1 de julho de 1942 a 29 de junho de 1947.

Inclusão na escala de licença-prêmios: De conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950 do 5-VG, e consoante o disposto na alínea «A» do art. 8º do Decreto número 10.150, foi concedida licença-prêmio, ao seguinte servidor:

Oficial Administrativo — Herminia de Brito Martins, matrícula n. 5.574, lotado no T-SM, 3 meses, de 1 de junho a 31 de agosto de 1953, referente ao quinquênio de 30 de junho de 1947, a 27 de junho de 1952 — Processo número 5.300.406-52.

Justiça e Disciplina

Determino os seguintes comparecimentos:

Cartório do 2º Ofício — Tribunal do Juri, no dia 18 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 430 — José da Silva Sobrinho — do 5-DV — (Referência — Ofício n. 1.116-53);

Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, no dia 18 do fluente, às 13 horas, o guarda n. 2.531 — Abedil Teixeira Abastos — do 8-DV. (Referência — Ofício n. 9.345-53);

Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal, no dia 18 do atual, às 13 horas, o guarda n. 2.219 — Benedito Pereira — do 8-DV. (Ofício n. 364-53).

Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal, no dia 18 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 138 — Azauri Ramos de Albuquerque — do 10-PV. (Referência — Ofício n. 971-53); e

Delegacia do 6º Distrito Policial, no dia 16 do atual, às 14 horas, os seguintes guardas do 3-PV: 878 — Jorge Figueiredo e o 2.092 — Lenine Alves — (Ofício n. 622-52).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 60

Expediente de 16 de março de 1953

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 13 de março de 1953

N.º 251:

Remove, o professor de ensino técnico (curso técnico), interino, padrão O, matrícula n.º 74.183, Anahid Rosa França — do Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo núme-

ro 9.261, para o Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo n.º 7.260.

N.º 276:

Designa, o professor de ensino secundário (ginásio) padrão O, matrícula n.º 14.945, Celina Lage Brandão — para ter exercício no Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo n.º 9.261.

N.º 282:

Designa, o professor de curso primário — Célia Gill Nader — Matr.

cual n.º 10.991, para a escola 3-5 Henrique Dodsworth (3.ª Zona) núcleo n.º 4.330.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Maria José de Carvalho Dupin — Processo n.º 3.301.306-53. — Indeferido nos termos do parecer.

DESPACHO DA CHEFE

Otelina Coelho da Silva — Processo n.º 1.009.795-53. — Certifique-se o que constar.

RETIFICAÇÃO

Republicada por ter saído com incorreções.

No Boletim n.º 58, de 13-3-53 — Em Atos do Sr. Secretário Geral — Port. n.º 233 — onde se lê: Hildebranco Marcondes Portugal, leia-se: Hildebrando Marcondes Portugal.

Port. n.º 236 — onde se lê: Instruções n.º 1, leia-se: Instruções n.º 10. Port. n.º 239 — onde se lê: Rosequinha Duque de Lira Rodrigues, leia-se: Rosequinha Dulce de Lima Rodrigues.

Port. n.º 245 — onde se lê: Francisco de Castro Nóbrega, leia-se: Francisco de Castro Nóbrega.

Port. n.º 274 — onde se lê: WESGT.

João Alfredo, núcleo n.º 4.281, leia-se: E.E.S.G.T. João Alfredo, núcleo número 6.260.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 16 de março de 1953

BOLETIM N.º 48

Apresentação:

Do Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O, matrícula número 62.508 — Narcisa Maria de Aladrada Serpa, em 16-3-53.

DESPACHOS DO DIRETOR

Amélia Conceição de Lardes de Almeida — Danúbio Menezes Galvão — Edite Correia do Amaral — Elza Maria Dias Kosloski — Ermelinda Moreira Lopes — Fátima Alade — Hilda Marques Remiz — Juraci Fonseca — Maria Rizzuto — Nalcý dos Santos Rodrigues — Maria Tavares da Silva — Nadir Rodrigues da Silva — Norma Medeiros Rosa — Rita Rocha da Silva — Iolanda Pereira Cardoso. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Aida Ribeiro Moreira. — Faça-se a apostila, à vista das informações.

ministrativo, classe J — matrícula número 45.985. — Confere: — Luiz José de Carvalho — Escriturário, classe G — Matr. 39.190.

Departamento de Renda Imobiliária

EXPEDIENTE DE 14-3-53

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.654.524-52 — A Propriedade S. A. — Rua Clt. 3. — A vista dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Chefe do Serviço de Controle Técnico do VP para Cr\$ 150.000,00 anuais a partir de 1951.

N. 4.654.525-52 — A Propriedade S. A. — Rua C. lote 2 quadra V. — Retifique-se o V. T., para Cr\$ 120.000,00 a partir de 1952 face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Chefe do Serviço de Controle Técnico.

N. 4.654.626-52 — A Propriedade S. A. — Rua C. lote 4 quadra V. — Retifique-se o VT da inscrição 612.415 para Cr\$ 150.000,00 anuais a partir de 1952 na forma proposta pelo Senhor Chefe do Serviço de Controle Técnico.

N. 4.633.943-51 — Cia. — Anilinas PQM Técnicos — Rua Cap. Abdala Chama It. — 19. — Torno sem efeito o despacho de 17-4-51 exarado no processo número 4.611.300-50 que determinou a inclusão do prédio a partir de 1951 como "benfeitoria". — Fica em consequência cancelada a inscrição 583.449 correspondente à benfeitoria por não merecer a mesma tributação predial à vista do que ficou esclarecido no processo devendo prevalecer a taxa territorial pelo lote do PA 11.732 inscrição número 603.772.

N. 4.612.180-52 — Carmen Garrido Crist. — Rua General Severiano número 160. — Exonere-se o imóvel relativo à inscrição número 142.904 do imposto predial no período de janeiro a julho de 1952 nos termos da Lei número 119 de 29-9-48. — Posteriormente a essa data a matéria passou a ser regulada pela Lei número 712 de 9-3-52 devendo-se restabelecer a cobrança.

N. 4.631.479-52 — Manoel Ramos — Rua Oriá número 336. — A vista dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Inspetor revisor reconsidero a decisão de 12-2-52 exarada no processo número 4.609.105-51 para determinar prevaleça o VT de Cr\$ 11.700,00 anuais a partir da inclusão predial. — Cancele-se outrossim a cobrança da taxa de esgoto face a informação de 6 do corente do Serviço de Controle Técnico.

N. 4.633.267-52 — Claudio Lucio de Magalhães — Rua Volta 310. — Anote-se a isenção a partir de 1952 para o imóvel relativo à inscrição número 576.552 de acordo com a Lei n.º 31-10 de 1947.

N. 4.639.865-52 — Joaquim Cardoso da Silva — Rua Iguarim. — Indeferido de vez que o Voto foi cancelado na forma da artigo 24 do Decreto-lei n.º 157-37.

N. 4.641.555-52 — João Xavier — Rua Bulhões de Marcial lote número 39. — Indeferido o VO do logradouro fixo de conformidade com o artigo 24 do Decreto-lei número 157-37.

N. 4.641.955-52 — Manoel Alves de Faria — Estrada Braz de Pina número 35. — Indeferido considerando que o V. O. do logradouro fixo de conformidade com o artigo 24 do Decreto-lei n.º 157-37.

N. 4.645.948-52 — João Pacifico da Silva — Rua Curitiba número 151. — Retifique-se o VT da inscrição em causa a partir de 1952 para Cr\$ 220.000,00, tendo em vista a proposta do Senhor Chefe do Controle Técnico.

N. 4.604.961-53 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada da

Estiva lado impar. — Nada há que deferir uma vez que o requerido não tem apólo legal. — Arquite-se.

Serviço de Controle Técnico

EXPEDIENTE DE 13-3-53

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.652.696-52 — Izaura de Jesus Ferreira — Rua Castro Menezes número 888. — Compareça o interessado, para esclarecimentos.

N. 4.634.777-52 — Domingos Ave-lino de Oliveira — Rua Salustiano Silva. — Compareça o interessado, munido de documento hábil para esclarecimentos.

N. 4.638.626-52 — Francisco Fernandes — Rua Maria da Glória número 57. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.627.995-51 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ban-sários — Rua Maestro Francisco Braga número 184 apartamento 104. — Compareça, para ciência de exigência a cumprir.

N. 4.624.428-52 — Alberto Rebelo — Rua Doutor Gaudie Ley número 26-A. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.606.759-53 — Visconti & Filhos Ltda. — Rua Chichorro número 29-45. — Apresente uma só FI., para os imóveis inscritos sob os números 403.60 e 419.519.

N. 4.653.675-52 — Anibal de Campos — Rua Francisco Gifoni número 45 casa I. — Compareça, para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

N. 4.608.073-53 — José da Costa — Rua Araçá lote número 16 Quadra 48. — Restabeleça-se a emissão número 844.457 a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados em 10-3-53, bem como os valores seguintes:

	Cr\$
1941 e 1942	3.900,00
1943	4.800,00
1944 e 1945	6.600,00
1946	9.700,00
1947 a 1950	13.000,00
1951	16.000,00
1952 e 1953	39.000,00

Processos:

N. 4.637.066-52 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Jissara. — Proceda-se de acordo com o proposto nos itens a, b e c da inf. de 4-3 de 1953.

N. 4.615.455152 — José Flávio de Meira Penna — Rua Iboranga, lote número 54 entre os números 356 e 276. — Inscreva-se o terreno, em nome de José Flávio de Meira Penna. — A partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 24-11-52, deste Serviço, os valores seguintes.

	Cr\$
1938 a 1940	2.900,00
1941 e 1942	3.300,00
1943 a 1945	5.300,00
1946 a 1950	7.300,00
1951 e 1952	16.000,00
1953	16.000,00

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, de acordo com a Lei número 756-52.

N. 4.601.289-53 — Anacleto Carlos Ferradeiro — Estrada Boiuna, lote 4 Quadra 105. — Apresente FI., para o lote 4 Quadra 105, inscrição em M. P. pela inscrição 629.578.

N. 4.601.288-53 — Anacleto Carlos Ferradeiro — Estrada Boiuna, lote 3 Quadra 105. — Apresente FI., para o lote 3 Quadra 105, insc. em M. P., sob o n.º 629.578.

N. 4.601.314-53 — João Juvenal Guerra — Rua Guarai, lote 124. — Inscreva-se o terreno, em nome de João Juvenal Guerra a partir de

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

EXPEDIENTE DE 16-3-53

Boletim n.º 51

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

DIA 13-3-53

Processos:

N. 4.001.107-53 — "Vanguarda". — Ao FSA. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.001.130-53 — "A Notícia". — Idem.

N. 4.01.131-53 — "O Dia". — Idem.

N. 4.011.132-53 — "A Notícia". — Idem.

N. 4.439.603-53 — Ernesto Primo da Costa Pereira. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Senhor Diretor do D. P. M.

Dia 14 de março de 1953

Processos:

N. 4.011.133-53 — "O Dia". — Ao F. S. A. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.500.350-52 — Eugenio da Cruz Machado. — Retifico o despacho de 11 de março último, devendo prevalecer a quantia de Cr\$ 52.961,80 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta centavos).

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 16 de março de 1953

Designação:

Pela Portaria número 116, de 16 de março de 1953, o Senhor Secretário Geral de Finanças resolve designar para o Departamento do Tesouro, o Escriturário Classe G — matrícula número 43.680. — Gilda Belo de Carvalho.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N. 4.120.018-53 — Requisição de Material N.º 3-53 do Serviço de Mecanográfico. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da F. C. M., procedendo-se na forma proposta no parecer de 11 de março de 1953.

N. 4.147.063-53 — Requisição de Material número 3-53 da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da F. C. M., procedendo-se na forma proposta no parecer de 12-3-53.

N. 4.800.410-53 — Requisição de Material número 10-53 do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.802.616-52 — Jason dos Santos Guida. — Autorizo, em termos, o levantamento da caução, ouvindo o Tribunal de Contas, previamente.

N. 4.921.859-52 — Pereira Fonseca & Almeida. — Autorizo.

N. 4.926.062-52 — Antônio M. da Rocha. — Autorizo.

N. 4.932.194-53 — Requisição de Material número 17-53 do Departamento da Renda Mercantil. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim pelos membros da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Finanças, procedendo-se na forma proposta no parecer de 12 de março de 1953.

N. 4.932.212-53 — Requisição de Material número 19-53 do Departamento da Renda Mercantil. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da F. C. M., procedendo-se na forma proposta no parecer de 12 de março de 1953.

Serviço de Administração

Boletim n.º 9

EXPEDIENTE DE 13-3-52

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

NN. 4.010.936 — S. A. "Diário da Noite". — Compareça para prestar esclarecimentos.

Fôlha n.º 6 — Relativa ao mês de janeiro de 1953 — Verba 509 — 1.980: Cr\$

Aracy Ribeiro de Queiroz 500,00

Total: 500,00

Importa a presente fôlha em Quinhentos cruzeiros.

Em 12 de março de 1953. — Oswaldo E. L. da Silveira — Oficial Ad-

1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 25-2-53, deste Serviço, e os valores seguintes, — Cr\$ 33.000,00.

Apresentem F. I.:

Processos:

N. 4.606.624-53 — José Silvério (Espólio) — Rua Henrique Ferreira n.º 220.

N. 4.624.979-52 — Alberto Araújo Cabral — Rue Cerqueira Daltro, número 58.

N. 4.647.553-52 — Olívio de Almeida — Rua Cassiquiara, 15.

N. 4.651.763-52 — Maria do Rosário Esteves Rocha e outro — Rua Namur, lote 914 Quadra 20 Zona C.

N. 4.605.563-53 — Orlando Molica — Rua Bonssucesso, junto e antes do n.º 152.

N. 4.750.541-53 — Marla Rute Gouveia Nobre Pombo — Rua Itapeimerim, 12.

N. 4.608.290-53 — Cia. Textil Alanca Industrial — Rua Marapendi.

N. 4.606.660-53 — José Machado do Rêgo Barros — Rua Ipuêra, lote 2 Quadra 4.

N. 4.607.384-53 — Enedina Oliveira Silva — Rua Ferreira de Araújo n.º 112.

N. 7.430.373-53 — Brigida de Barros Nunes — Trav. da Luz.

N. 4.644.213-51 — João Delphim — Rua Laudelino Freire, 158.

N. 4.644.213-51 — João da Ujoo

N. 4.413.373-50 — Santo Cupello — Rua Corrêa Vasques, 11-A.

N. 4.607.600-53 — José Sabão Filho — Rua Salvador Pires, número 108 — Casa VI.

N. 4.601.157-53 — Manoel da Rosa Franco — Rua Projetada "I". — Restabeleça-se a inscrição número 817.206, a par e19drit41 b m mm ni 817.206, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na inf. de 9-3-52, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1941 e 1942	19.000,00
1943 a 1952	24.000,00
1953	38.000,00

Transfira-se o lançamento para o C. L. 2.652 retificando-se o V. T., nos exercícios de 1938 a 1940, para Cr\$ 17.000,00.

Processos:

N. 4.650.128-52 — Patrimônio da União Federal — Estrada do Saquã, lote 69. — Inscreva-se o terreno, em nome da União Federal, adotando-se os elementos indicados na inf. de 9-3-53.

N. 4.760.957-52 — Armila Pimenta da Silva — Rua Mamoré. — Apresente F. I.

N. 4.649.273-52 — Pedro Francisco Borges Filho e outro. — Compareça, a fim de esclarecer sobre a exata localização de terreno.

N. 4.607.251-53 — Attila Nascimento — Rua Cons. Paulino número 351. — Apresente FI.

N. 4.607.383-53 — Antônio Maria da Costa Lourenço — Rua Paul Müller, 165. — Apresente FI.

N. 4.607.369-53 — C. C. C. P. P. do Ministério da Marinha — Rua Luiz Silva, depois do prédio número 132. — Apresente FI.

N. 4.603.327-53 — João Francisco do Couto — Rua Aracóia, número 505. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.603.328-53 — Nelson Marques — Rua Aracóia. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.606.804-53 — Eunice Alves da Costa — Rua Vaz Lobo número 379. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.607.350-53 — Maria da Glória Torres de Melo — Rua Mendes de Aguiar número 193 antes do número 63. — Apresente FI.

N. 4.603.220-52 — Marcos Pirim — Rua Maxwell número 42 apartamentos 101 e outros. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 220.745, pelo imposto territorial, nos exercícios de 1951 e 1952, adotando-se o V. T., de Cr\$ 72.000,00.

Prossiga-se quanto à inclusão predial autorizada por despacho de 26-11 de 1952.

N. 4.613.856-52 — José da Silva — Rua D. Clara, lote 1. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 227.532, pelo imposto territorial, a partir de 1951, adotando-se os característicos indicados no item a da informação de 6-3-53 e o V.T., de Cr\$ 67.000,00, no exercício de 1951. — Retifique-se, a partir de 1952, os característicos da citada inscrição para os indicados no item b da informação de 6-3-53, e o V.T., para Cr\$ 39.000,00, fazendo-se anotação do desmembramento do lote 2 do P. A. número 14.567, onde foram construídos os prédios números 153 casas I a VII.

Prossiga-se quanto às inclusões dos prédios números 153 casas I a VII, autorizadas nos processos apensos, observando-se os esclarecimentos prestados na informação de 6-3-53 com referência à situação territorial.

N. 4.638.107-52 — Paulo Nienkötter — Rua Vaz de Caminha número 454. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 331.676, pela Tributação Territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na informação de 5-3-53 e o valor seguinte: — Cr\$ 60.000,00.

N. 4.637.795-52 — Cyrilo Carlos Ferreira — Rua São Braz número 486. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 131.702 pelo imposto territorial, no exercício de 1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 5-3-53 e o V.T., de Cr\$ 26.000,00.

Prossiga-se quanto à inclusão predial autorizada por despacho de 13-11 de 1952.

N. 4.645.911-52 — João Felipe Pereira — Rua Valença, número 27. — Retifique-se as dimensões do terreno do prédio inscrito sob o número 144.704 para as constantes da P. I., 1.102.853, Série A, anexa.

N. 4.649.983-52 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Rua Mociri, lotes 8 e 9 Quadra 25-D. — Inscreva-se o terreno designado por lote 9 da Quadra 25-A do P. A. número 2.248, a partir de 1953, como desmembramento da inscrição número 867.811, adotando-se os característicos indicados na inf. de 2-3-53 e o V.T. de Cr\$ de Cr\$ 35.000,00. — Retifique-se os característicos da inscrição 867.811 para os indicados na informação de 2-3-53 (item a), bem como o V.T., a partir de 1953, para Cr\$ 35.000,00, anotando-se o desmembramento do lote 9 da Quadra 25-A do P. A. 2.248.

N. 4.605.352-53 — Elias da Costa Coimbra — Caminho Particular. — Inscreva-se o terreno, em nome de Elias da Costa Coimbra, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 26-2-53, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	3.400,00
1941 e 1942	3.900,00
1943 a 1945	4.900,00
1946 a 1950	6.800,00
1951 a 1953	13.000,00

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe a Lei n.º 746-52.

N. 4.651.981-52 — João Amaral Gurgel — Travessa Agra Filho número 11 e 15. — Inscreva-se o terreno, em nome de João Amaral Gurgel, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 3-2-53, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	5.600,00
1941 e 1942	6.300,00
1943 e 1944	9.500,00
1945 a 1948	13.000,00
1949 a 1952	19.000,00
1953	34.000,00

Anote-se a exoneração da dívida da dívida referente aos exercícios ante-

riores a 1938 em face do que dispõe a Lei n.º 746-52.

N. 4.616.693-52 — Província Carmelitana Fluminense Convento Carmo — Rua 7 de Setembro número 37. — Taxe-se os imóveis inscritos sob os números 147.870 — 147.871 — 147.872 — 147.873 — 215.144 — 421.199 — 106.400 — 106.401, pela tributação territorial, a partir de 1951, adotando-se os característicos indicados nas informações de 14-1-53, e 27-2-53, e os valores seguintes:

INSCRIÇÃO N.º 147.870

1951 e 1952	2.400.000,00
1953	2.700.000,00

INSCRIÇÃO N.º 147.871

1951 e 1952	530.000,00
1953	610.000,00

INSCRIÇÃO N.º 147.872

1951 e 1952	1.100.000,00
1953	1.200.000,00

INSCRIÇÃO N.º 147.873

1951 e 1952	1.100.000,00
1953	1.300.000,00

INSCRIÇÃO N.º 215.144

1951 e 1952	1.600.000,00
1953	1.800.000,00

INSCRIÇÃO N.º 421.199

1951 e 1952	1.300.000,00
1953	1.500.000,00

INSCRIÇÃO N.º 106.400

1951 e 1952	1.400.000,00
1953	2.200.000,00

INSCRIÇÃO N.º 106.401

1951 e 1952	1.500.000,00
1953	2.300.000,00

Processos:

N. 4.600.747-52 — Felismino Marques — Rua 29 de julho número 151. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 338.185, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na informação de 23-10-52, e o valor seguinte: — Cr\$ 59.000,00.

N. 4.626.779-52 — João José Pires e outros — Rua Gustavo Sampaio número 610. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 315.511, pela Tributação Territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na informação de 23-1-53, e o valor seguinte: — Cr\$ 3.500.000,00.

N. 4.761.031-52 — Vicente Marchione e outros — Rua Rosa e Silva número 270. — Apresente FI.

EXPEDIENTE DE 14-3-53

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.646.626-52 — Eduardo Marques de Sousa e outro — Rua Tenente Marques de Sousa, lote 23. — Transfira-se a inscrição número 868.552 para o C. L. 8.774 — Rua Tenente Marques de Sousa retificando-se os V. T's, a partir de 1948, para os seguintes:

	Cr\$
1943 a 1952	43.000,00
1953	81.000,00

N. 4.653.930-52 — Maria Freire de Vasconcelos — Estrada da Fontinha. — Compareça o interessado, para esclarecer, em face da divergência de metragens.

N. 4.609.381-53 — Banco de Crédito Mercantil S. A. — Estrada Braz de Pina, lote 24. — Restabeleça-se a inscrição número 819.121, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados em 11-3-53 e o V. T., existente de Cr\$ 72.000,00.

N. 4.605.999-53 — Tejiba Fererkorn — Rua Augusto Nunes número 404 apartamento 101 e outro. — Inscreva-se o lote 1 do P. A. número 16.972, a partir de 1953, como desmembra-

do do imóvel inscrito sob o número 895.401, adotando-se os característicos indicados em 6-3-53 e o V.T., de Cr\$ 87.000,00.

Desdobre-se a inscrição número 895.401, a partir de 1953, de acordo com as fichas apresentadas pelo presente, correspondentes aos apartamentos números 101 — 102 — 201 — 202 — 301 — 302, retificando-se os característicos territoriais, para os indicados nas respectivas fichas e correspondentes ao lote 2 do P. A. número 16.972.

N. 4.603.295-53 — Leomil de Oliveira Paulo — Rua Marquês de Valença número 120 e 122. — Unifiquem-se a inscrições números 118.751 e 322.911, a partir de 1953, sob a taxa territorial, adotando-se os característicos indicados em 9-3-53 e o V. T. de Cr\$ 540.000,00.

Inclua-se na inscrição prevalecente, o novo prédio, na forma determinada pelo 3-R.I., em 1954.

N. 4.640.730-52 — David Tavares — Rua Luiz de Vasconcelos número 308 apartamento 101 e outros. — Unifiquem-se as inscrições números 305.251 e 305.252 a partir de 1952, sob a taxa territorial, adotando-se os característicos indicados em 9-3-53 e o V. T. de Cr\$ 26.000,00.

Inclua-se o novo prédio, em 1953, na inscrição prevalecente, na forma determinada pelo 3-R.I., em 23-1 de 1953.

N. 4.630.416-50 — José Fernandes Viana — Avenida Amaro Cavalcanti número 1.647 e outro. — Desdobre-se a inscrição número 407.566, dando-se inscrição própria a cada prédio, de acordo com as P. I's, números 981 e 18.492 série A, sob os característicos territoriais constantes das respectivas fichas, e correspondentes ao lote 1 do P. A. número 14.519 os do prédio número 1.647 e ao lote 2 do mesmo P. A. os do prédio número 1.639.

Cumpram-se as retificações de V. T's, a partir de 1951, na forma determinada pelo 3-R.I. em 3-3-53.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

EXPEDIENTE DE 13-3-53

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.648.251-52 — José Thomaz de Araújo — Rua Santa Martha número 191.

N. 4.645.479151 — Julio Cesar de Andrade (Espólio) — Rua Comandante Rubem Silva n.º 581.

N. 4.628.537-52 — José Mendes da Costa Júnior — Rua Conselheiro Ferraz número 65 Casa número 38. — Paguem a taxa de preempção.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 13 de março de 1953

N. 4.634.819-52 — Manoel Felix Ferreira — Rua Santo Afonso, número 66.

Retifique-se — Cr\$ 23.100,00 a partir de 1953.

N. 4.634.485-52 — Carlos Leopoldo de Souza — Rua Soares da Costa — 44.

Inclua-se — Cr\$ 148.800,00 a partir de 1953, sendo:

	Cr\$
--	------

Apartamento 101	37.200,00
---------------------------	-----------

Apartamento 201	37.200,00
---------------------------	-----------

Apartamento 301	37.200,00
---------------------------	-----------

Apartamento 401	37.200,00
---------------------------	-----------

N. 4.623.371-52 — Manoel Lourenço de Almeida — R. Conde Bonfim, 1088 casa 24.

Retifique-se — Cr\$ 21.900,00 a partir de 1953.

N. 4.629.992-52 — Antonio Cid de Gouveia — Rua Tobias Moscoso — 248.

Inclua-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1953.

N. 4.627.761-53 — C.C.C. Ministério da Guerra — R. Aristarco Pessoa, 109.
Inclua-se — Cr\$ 76.800,00 a partir de 1941.

N. 4.624.600-52 — Benjamin Sapiro e outro — Rua Conde de Bonfim, 1126.
Inclua-se Cr\$ 23.100,00 a partir de 1953.

N. 4.627.596-53 — Celso Norberto Cardoso dos Santos — Rua Rocha Miranda, 387.
Retifique-se — Cr\$ 89.400,00 a partir de 1953, sendo:
Apartamento S 101 32.400,00
Apartamento S 201 24.000,00
Apartamento 101 33.000,00

N. 4.620.266-52 — Maria Antonieta da Silva — Rua Sampaio Viana, número 332.
Retifique-se — Cr\$ 21.900,00 a partir de 1953.

N. 4.638.958-53 — Patrocínio de Figueiredo — Av. Figueira de Mello, 336.
Retifique-se — Cr\$ 110.800,00 a partir de 1953.

N. 4.634.764-52 — Yolanda Helena Soli de Campos e outro — R. Moura Brito, 124.
Inclua-se — Cr\$ 92.400,00 a partir de 1953.

N. 4.631.031-52 — Manoel Alves Cardoso Ferreira — Rua Tobias Moscoso, 198.
Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1953.

N. 4.618.023-52 — Clara Zieze de Oliveira e outro — Cam. do Mateus, 87.
Inclua-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1953.

N. 4.632.209-52 — Iracema Zuccolo Costa — Rua Victorino Amaral — 13.
Inclua-se a partir de 1953, sendo:
Cr\$
Casa 2 19.200,00
Casa 3 apt. 101 21.900,00
apt. 102 23.100,00
N. 4.601.532-52 — Arnaldo Simões — Rua Dona Zulmira, 88.
Retifique-se — Cr\$ 41.400,00 a partir de 1952.

N. 4.610.545-51 — Philomena de Menezes Miranda — R. Hilario de Gouveira.
Exonere-se 12-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.608.004-51 — João Batista Rufino de Bellis e outros — R. Belfort Rocho, 316.
Exonere-se 12-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.639.173-50 — Alvaro Nina Ribeiro e outros — Rua Gustavo Sampaio, 101.
Exonere-se 12-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.600.022-50 — Casa de Saúde Copacabana S.A. — R. Projetada antiga Rua Barão da Torre.
Exonere-se 12-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.604.287-52 — Rua Tourinho — Rua Constant Ramos 82 apartamento 201.
Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1953.

N. 4.635.625-51 — João Ribeiro Junior — Av. N.S. Copacabana, número 174.
Retifique-se — Cr\$ 216.000,00 a partir de 1953, sendo:
Cr\$
Loja A — 84.000,00
Loja B — 108.000,00
Apartamento 101 24.000,00
N. 4.634.318-51 — Maria Mentasthi Battoli — R. Part. na R. Araujo Gondim.
Exonere-se 12-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.632.838-51 e outros — Ferragens Carvalho Ltda. — R. Maestro Francisco Braga, 509.
Instrua o pedido de isenção de jornalista (Luiz Freire da Costa) com os documentos exigidos em lei.

N. 4.623.140-51 — Associação Balbina da Fonseca e outro Rua M-

nistro Viveiros de Castro, número — 75.
Exonere-se 12-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.617.622-52 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Araujo Gondim.
Exonere-se 12-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.617.102-51 — Sul América Capitalização S.A. — Av. Atlântica — 2440.
Exonere-se 12-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.613.839-52 — Leopoldo Dias Maciel — Rua Assis Brasil, número 96.
Exonere-se 8-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.609.862-52 — Angelo Diniz Quinela — Rua Aires Saldanha, 60 apt. 802.
Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1953.

N. 4.608.308-52 — Habid Maksoud — Rua Barão de Mesquita, número 676.
Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1953.

N. 4.645.011-52 — Plínio Pereira de Alvim — Av. Alvares da Rocha, número 64.
Inclua-se — Cr\$ 8.100,00 a partir de 1953.

N. 4.644.757-52 — Maria Amalia Romito Di Giorgio — Rua Gama Lobo, 223.
Retifique-se — Cr\$ 62.400,00 a partir de 1953.

N. 4.640.248-52 — Manoel Valente da Silva — Rua Antonio Vargas — 109.
Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1953.

N. 4.639.378-52 — Helena de Carvalho Viana — Rua Luiz Guimarães, 39.
Retifique-se — Cr\$ 14.100,00 a partir de 1953.

N. 4.625.247-52 — Cia. Const. e Ind. Hortencio Gonçalves — R. Rocha Pombo, 32 casa 12.
Inclua-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1953.

N. 4.625.246-52 e outros — Companhia Const. Ind. Hortencio Gonçalves — Rua Rocha Pombo, número 32.
Inclua-se a partir de 1953, sendo:
Cr\$
Casa 13 15.600,00
Casa 9 31.200,00
Casa 1 33.000,00
Casa 7 15.000,00
N. 4.618.718-52 — Celina Tavares de Souza — Rua Borda do Mato — 187.
Indeferido.

N. 4.613.996-52 — Maria Leonor de Oliveira Ferreira — R. Barão Bon Retiro, 2486.
Exonere-se 6-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.612.426-52 — Luiz Alberto da Fonseca Lima e outros — R. Engenharia Gama Lobo 62.
Exonere-se 8-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.651.714-52 — Evandro Cancio Alves de Castilho — R. Coronel Tedim, 210.
Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1953.

N. 4.652.951-52 — Dario Teixeira da Silva e outro — R. Pereira Nunes, 276.
Retifique-se — Cr\$ 13.500,00 a partir de 1953.

N. 4.652.887-52 — Joaquim Gil Neto — Rua Matipó, 64.
Inclua-se — Cr\$ 39.600,00 a partir de 1954.

N. 4.652.474-52 — Luperclia de Andrade Carvalho — Rua Aquidabã 681 casa 1.
Retifique-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1953.

N. 4.650.410-52 — Aurea Marques Nadala — Rua Ladislau Neto 31 apartamento 101.

Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1953.

N. 4.633.454-51 — Mochocovitch e irmão — Rua Pedro Américo 2 e 4.
Retifique-se o V.T. das inscrições 411.907 e 411.910 para Cr\$ 25.560,00 cada uma, a partir de 1953.

N. 4.638.343-52 — Maria Christina Caparelli — Rua Filgueiras Lima — 114.
Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1953.

N. 4.641.470-52 — Amaro Moreira — Rua Solimões 643.
Retifique-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1953.

N. 4.641.975-52 — Manoel José da Silva — Rua Maximino Maciel, número 14.
Retifique-se — Cr\$ 24.600,00 a partir de 1953.

N. 4.642.441-52 — Ulisses Carneiro da Rocha — Rua Frei Henrique, número 146.
Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1953.

N. 4.642.563-52 — Manoel Soares — Rua do Amparo 109.
Retifique-se — Cr\$ 73.200,00 a partir de 1953.

N. 4.645.125-52 — Alberto Antonio de Araujo e outro — Av. 29 de Outubro, 9470.
Retifique-se — Cr\$ 36.600,00 a partir de 1953.

N. 4.636.624-52 — Maria Levy Moreira — Rua Ferreira de Sampaio — 42.
Retifique-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1953.

N. 4.632.209-52 — Iracema Zuccolo Costa — Rua Victorino Amaral, 12 casa 1.
Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1953.

N. 4.636.171-52 — Antonio Augusto Quintas — Rua Eng. Nazareth — 231.
Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1953.

N. 4.615.892-52 — Waldemiro Gomes de Oliveira — Rua Padre Nóbrega, 1028.
Retifique-se — Cr\$ 88.800,00 a partir de 1953.

N. 4.604.253-52 — Adelino Pinheiro e irmão — Travessa Felício, número 24.
Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1952.

N. 4.626.331-52 — Francisco Perpétuo — Rua Felício 82.
Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1953.

N. 4.633.053-52 — Elie Barzellay — Rua Pereira Nunes, 274.
Exonere-se 4-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.640.412-52 — João de Freitas Ferreira — Est. de Jacarepaguá — 7525.
Inclua-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1953.

N. 4.648.097-52 — Antonio José Pereira — Rua Ferreira Pontes, número 280.
Retifique-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1953.

N. 4.635.487-52 — Comercial e Imobiliária Irmãos Campos Ltda. — Rua Buarque de Macedo, 61.
Exonere-se 4-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.639.681-52 e outros — Zilda Baerlein e outros e outros — Rua Figueiredo Magalhães, 101.
Inclua-se a partir de 1953, sendo:
Cr\$
Apartamento 101 48.000,00
Apartamento 201 84.000,00
Apartamento 301 84.000,00
Apartamento 401 84.000,00
Apartamento 501 84.000,00
Apartamento 601 84.000,00
Apartamento 701 84.000,00
Apartamento 801 84.000,00
Apartamento 901 84.000,00
Apartamento 1001 84.000,00

N. 4.656.785-52 — Daniel Ferdinand Antonine Carlier — R. Paula Freitas 28-32 apt. 701.
Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1953.

N. 4.634.276-53 — Yolanda Santo Piero — Rua Conde de Linhares — 393.
Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1953.

N. 4.634.059-52 — Maria da Silva Azevedo — Rua Dona Clara, número 236.
Retifique-se — Cr\$ 6.300,00 a partir de 1953.

N. 4.649.39-52 — Antonio José Borges Hermida — Rua Cincinnati Silva, 224.
Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1953.

N. 4.648.876-52 — José dos Santos Amaro — Rua Ajuricaba, sem número.
Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1953.

N. 4.648.875-52 — José Esteves de Barros — Rua Nestor 742.
Inclua-se — Cr\$ 5.040,00 a partir de 1953.

N. 4.648.659-52 — Antonio Ferreira de Albuquerque — Rua Projetada 17 371.
Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1954.

N. 4.648.461-52 — Emilian Lacay — Rua Edgard Werneck, 358.
Inclua-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1953.

N. 4.647.502-52 — Manoel Torres — Rua Capitão Macieira — número 177.
Retifique-se — Cr\$ 44.400,00 a partir de 1953.

N. 4.645.131-52 — Maria Pereira — Rua Portão Vermelho 187.
Retifique-se — Cr\$ 36.960,00 a partir de 1953.

N. 4.654.168-52 — Antonio Paulo — Rua Cândido de Figueiredo, número 51.
Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1953.

N. 4.652.310-52 — Roque Antonio Paschoal — Est. Intendente Magalhães, 680.
Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1953.

N. 4.653.652-52 — Carlos Alberto Vieira — Av. Paula e Souza, número 88.
Retifique-se — Cr\$ 14.100,00 a partir de 1953.

N. 4.635.424-52 — André Jules Co-rausson — Rua Domingos Ferreira.
Exonere-se 3-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.633.020-52 — Emp. de Construção Cívica e outro — R. General Barbosa Lima, 57.
Exonere-se 4-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.632.515-52 — Vladimir Arin-chito — Rua Maestro Francisco Braga, 570.
R. Cr\$ 343.200,00 a partir de 1953, sendo:
Cr\$
Apartamento 101 55.200,00
Apartamento 102 55.200,00
Apartamento 201 67.200,00
Apartamento 202 55.200,00
Apartamento 301 55.200,00
Apartamento 302 55.200,00
N. 4.649.376-52 — Renato Martins — Rua Pedro Américo(número 106 casa 6.
Inclua-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1953.

N. 4.649.365-52 — Daniel Ferdinand Antoine Carlier — R. Paula Freitas 28-32 apt. 712.
Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1953.

N. 4.646.608-52 — Margarida Maria Baptista de Oliveira — Avenida N.S. de Copacabana 174 — 2.º pavimento.
Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1953.

N. 4.605.764-53 — Epiódio Américo da Silva — Rua dos Lyrios, número 29.

Inclua-se — Cr\$ 5.760,00 a partir de 1954.

N. 4.604.938-53 — Waldemiro Ayres da Silva — Rua Laurindo Filho, n. 605.

Retifique-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1954.

N. 4.605.358-53 — Euclides Galvão da França — Rua Manoel Marques, 23 casa 18.

Retifique-se — Cr\$ 6.300,00 a partir de 1954.

N. 4.603.39-53 — Lício Fiores Junior — Travessa Alvaro — número 213.

Retifique-se — Cr\$ 15.900,00 a partir de 1953.

N. 4.603.538-53 — Nair Estrella Pereira — Rua Paulo Silva Araújo, 55.

Retifique-se — Cr\$ 9.400,00 a partir de 1953.

N. 4.603.599-53 — Mario Pinto Lyra — Rua Paim Pamplona, número 607.

Inclua-se — Cr\$ 15.900,00 a partir de 1954.

N. 4.603.568-53 — Luiz Silveira Pouman — Rua Bambuy — número 133.

Retifique-se — Cr\$ 19.500,00 a partir de 1953.

N. 4.604.104-53 — Oswaldo de Sá Rêgo — Rua Carolina Santos, número 113.

Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1953.

N. 4.642.882-51 — IPASE — Rua Glaxion, 204.

Retifique-se — Cr\$ 6.300,00 a partir de 1953.

N. 4.639.827-51 — Ludovina Francisca de Azeite Marinho — Rua Jorge Rudger 147 c. 1.

Exonere-se 1-24 imposto 1951 em 1952 e 12-24 de 1952 em 1953.

N. 4.632.467-51 — Hermes São Porfírio — Rua Barão de Co'egipe, número 34.

Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1952.

N. 4.614.318-51 — Luiz Cabral Guimarães — Rua General Belfort — 103.

Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1952, sendo:

Cr\$

Fronte 30.000,00

Fundos 12.000,00

N. 4.644.299-51 e outros — Koloman Kleim e outro — Rua Maestro Francisco Braga, 546.

Inclua-se a partir de 1953, sendo:

Cr\$

Apartamento 101 28.800,00

Apartamento 201 39.400,00

Apartamento 301 39.400,00

Apartamento 302 42.000,00

Apartamento 303 18.000,00

Apartamento 304 36.000,00

Apartamento 401 32.400,00

Apartamento 402 32.400,00

Apartamento 404 18.000,00

N. 4.603.550-52 — José Gouveia de Vilhena — Rua Marcello Dias, número 36.

Retifique-se — Cr\$ 39.000,00 a partir de 1953.

N. 4.607.809-52 — Deolinda do Carmo Silva de Almeida — Rua João Caetano, 163.

Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1953.

N. 4.620.987-52 — Antero Afonso Simões — Rua Barão de S. Félix, 120.

Retifique-se — Cr\$ 655.200,00 a partir de 1953.

N. 4.639.320-51 — Maria José Leal Pereira Souza e outros — R. Santa Carolina lote 6.

Exonere-se 1-24 imposto 1951 em 1952 e 12-24 de 1952 em 1953.

N. 4.636.124-52 — Cia. Nac. de Tecidos Nova América — R. Joaquim, 44.

Inclua-se — Cr\$ 23.100,00 a partir de 1953, sendo:

Cr\$

Fronte 8.100,00

Fundos apt. 101 7.500,00

Apartamento 102 7.500,00

N. 4.611.829-52 — Jan Jules B. Varelkst — Rua Dias Ferreira, lote número 25.

Exonere-se 9-24 imposto 1952 em 1953.

Inclua-se — Cr\$ 23.100,00 a partir de 1953, sendo:

Cr\$

Fronte 8.100,00

Fundos apt. 101 7.500,00

Apartamento 102 7.500,00

N. 4.609.716-52 — Andor Bokor — Avenida 29 Outubro número 4546 casa 22.

Inclua-se — Cr\$ 15.000,00 a partir de 1953.

N. 4.603.554-53 — Pedro Vaz da Silva — Rua General Galleni, número 181.

Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1954.

N. 4.603.358-53 — Terencio dos Santos Lima e outro — Rua Namur — 85.

Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1953.

N. 4.602.907-53 — Maria Vermulm — Rua Namur, 640.

Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.

N. 4.602.904-53 — Nabor Praca Bezerra Cavalcanti — Est. Enrique de Melo, 1257.

Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1953.

N. 4.602.174-53 — Armando Pires — Rua Henriqueta, 44.

Inclua-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1953.

N. 4.641.326-52 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Andalaí 317.

Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1953.

N. 4.641.336-52 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Andalaí — 269.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.641.337-52 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — Rua Andalaí — 293.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.641.333-52 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — Rua Afonso Beblano, 67.

Inclua-se — Cr\$ 6.300,00 a partir de 1953.

N. 4.641.336-52 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — Rua Andalaí — 269.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.641.337-52 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — Rua Andalaí — 293.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.641.333-52 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — R. Afonso Beblano, 67.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.641.335-52 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — Rua Afonso Beblano, 43.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.610.698-52 e outros — Banco Hipotecário Lar Brasileira S.A. — Rua Figueiredo Magalhães — número 321.

Inclua-se a partir de 1953, sendo:

Cr\$

Apartamento 201 54.000,00

Apartamento 202 30.000,00

Apartamento 203 27.000,00

Apartamento 204 27.000,00

Apartamento 205 27.000,00

Apartamento 206 45.600,00

Apartamento 207 30.600,00

Apartamento 208 30.600,00

Apartamento 209 30.600,00

Apartamento 210 45.600,00

Com garage:

Apartamento 211 35.400,00

Apartamento 212 42.000,00

Com garage:

Apartamento 211 35.400,00

Apartamento 212 42.000,00

Com garage:

Apartamento 211 35.400,00

Apartamento 212 42.000,00

Com garage:

Apartamento 401 30.000,00

Apartamento 402 48.000,00

Apartamento 403 27.000,00

Apartamento 404 45.600,00

Apartamento 405 27.000,00

Apartamento 406 30.600,00

Apartamento 407 30.600,00

Apartamento 408 30.600,00

Apartamento 409 48.000,00

Com garage:

Apartamento 410 35.400,00

Apartamento 411 48.000,00

Apartamento 412 45.600,00

Apartamento 601 27.000,00

Apartamento 602 45.600,00

Apartamento 603 42.000,00

Apartamento 604 45.600,00

Apartamento 605 42.000,00

Apartamento 606 30.600,00

Apartamento 607 48.000,00

Apartamento 608 30.600,00

Apartamento 609 30.600,00

Com garage:

Apartamento 610 35.400,00

Apartamento 611 32.400,00

Apartamento 612 32.400,00

Com garage:

Apartamento 801 30.000,00

Apartamento 802 54.000,00

Apartamento 803 27.000,00

Apartamento 804 27.000,00

Apartamento 805 46.800,00

Com garage:

Apartamento 806 33.000,00

Apartamento 807 30.600,00

Apartamento 808 30.600,00

Apartamento 809 48.000,00

Com garage:

Apartamento 810 35.400,00

Apartamento 811 48.000,00

Apartamento 812 35.400,00

Com garage:

N. 4.641.339-52 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — Rua Aguaiá, número 50.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.641.334-52 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — Rua Afonso Beblano, 31.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.641.331-52 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — Rua Aguaiá — 34.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.641.338-52 — Cia. Nacional Tecidos Nova América — Rua Andalaí, 281.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.

N. 4.602.172-53 — José Correa Pinto Sales — Estrada Pau Ferro, número 31.

Inclua-se — Cr\$ 45.000,00 a partir de 1953.

N. 4.600.501-51 — Dioclêcio Leitão de Queiroz — Rua Ibituruna 60 e 70.

Exonere-se 11-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.626.399-51 — Antonio Vieira de Souza — Rua Jebaira — número 962.

Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1953.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados identificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

RUA CORREIA DUTRA

N.º 24, apt. 303 .. 36.000,00 1952

RUA AQUIDABA

N.º 912 24.000,00 1953

N.º 761-A 18.000,00 1953

N.º 761-B 12.000,00 1953

RUA ALVARO MIRANDA

N.º 93 30.600,00 1953

RUA TUPI

N.º 14 23.400,00 1953

RUA AQUIDABA

N.º 631 48.000,00 1953

N.º 1.076, casa 2 24.000,00 1953

RUA IPRES

N.º 26 18.000,00 1951

RUA ALVARO MIRANDA

N.º 367 18.000,00 1953

RUA TUPI

N.º 9 15.600,00 1953

AV. SANTA CRUZ

N.º 591 3.600,00 1953

RUA ANDRÉ CAVALCANTI

N.º 8, apt. 201 .. 21.600,00 1953

N.º 8, apt. 203 .. 24.000,00 1953

N.º 8, loja C ... 18.000,00 1953

N.º 8, loja E ... 18.000,00 1953

N.º 8, apt. 603 .. 24.000,00 1953

RUA URANOS

N.º 1.254, fundos 27.600,00 1953

AV. ATAULFO DE PAIVA

N.º 1.250, loja B .. 27.600,00 1953

RUA MARQUES DE SAPUCAI

N.º 160 7.500,00 1953

RUA DOMINGOS DE BARROS

N.º 371, casa II .. 9.600,00 1953

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA

N.º 244 34.800,00 1953

ESTRADA DO PORTELA

N.º 43, casa 5 .. 26.400,00 1954

RUA CORREIA DUTRA

N.º 27, apt. 103 .. 6.600,00 1953

RUA DO CATETE

N.º 344, apt. 606 .. 32.400,00 1954

RUA CAMARISTA MEYER

N.º 220, apt. 102 .. 30.000,00 1951

RUA AUGUSTO NUNES

N.º 88 (meia-água) 14.100,00 1954

AV. ATLANTICA

N.º 2.150, apt. 301 144.000,00 195

RUA FRANCO VAZ		
N. 127, casa 7	Cr\$ 9.600,00	Ano 1954
RUA FAZENDA DA BICA		
N. 40, casa 4	Cr\$ 7.200,00	Ano 1953
RUA PEDRO AMÉRICO		
N. 43	Cr\$ 48.000,00	Ano 1954
RUA SANTA LUZIA		
N. 370	Cr\$ 21.300,00	Ano 1954
RUA BERNARDO VASCONCELOS		
N. 339, casa 18 ..	Cr\$ 9.600,00	Ano 1954
ESTRADA DO AREAL		
N. 1.449	Cr\$ 24.000,00	Ano 1954
N. 1.447	Cr\$ 3.600,00	Ano 1954
N. 1.441-B	Cr\$ 4.320,00	Ano 1954
N. 1.441-A	Cr\$ 4.320,00	Ano 1954
N. 1.409	Cr\$ 18.000,00	Ano 1954
TRAVESSA CARNEIRO		
N. 8	Cr\$ 22.800,00	Ano 1953
RUA DIOMEDES TROTA		
N. 194, apt. 202 ..	Cr\$ 26.400,00	Ano 1954
RUA PADRE NÓBREGA		
N. 135	Cr\$ 26.400,00	Ano 1954
RUA CANANEA		
N. 58	Cr\$ 14.400,00	Ano 1953
RUA LINO TEIXEIRA		
N. 116	Cr\$ 33.600,00	Ano 1954
RUA SOROCABA		
N. 361	Cr\$ 32.400,00	Ano 1954
RUA MANUEL LEITAO		
N. 31	Cr\$ 60.000,00	Ano 1953
RUA SIQUEIRA CAMPOS		
N. 274, apt. 302 ..	Cr\$ 55.200,00	Ano 1953
N. 33, apt. 302 ..	Cr\$ 78.000,00	Ano 1953
RUA ANDRÉ CAVALCANTI		
N. 8-C loja	Cr\$ 38.400,00	Ano 1953
RUA SÃO LUIS GONZAGA		
N. 850-850-A ..	Cr\$ 21.300,00	Ano 1954
RUA GAL. CLARINDO		
N. 806, apt. 201 ..	Cr\$ 24.000,00	Ano 1954
AV. N. S. DE COPACABANA		
N. 723, apt. 806 ..	Cr\$ 43.200,00	Ano 1953
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA		
N. 117	Cr\$ 108.000,00	Ano 1953
RUA GLAZIOU		
N. 131-133, apartamento 102	Cr\$ 19.200,00	Ano 1953
RUA JOSÉ SILVA		
N. 52, frente	Cr\$ 27.600,00	Ano 1953
RUA ANGAI		
N. 61	Cr\$ 12.000,00	Ano 1953
RUA LAURINDA SANTOS		
N. 52, apt. 401 ..	Cr\$ 18.000,00	Ano 1953
RUA ANDRÉ CAVALCANTI		
N. 1C, apt. 202 ..	Cr\$ 18.000,00	Ano 1953
N. 16, apt. 201 ..	Cr\$ 21.600,00	Ano 1953

N. 4.501.935-50 — Rua Barão de Melgaço — Pague os débitos.
 N. 4.516.398-52 — Rua Antônio de Lemos — Pague o débito da m. p. 1950 — 1952.
 N. 4.503.695-53 — Rua Perseverança 22 — Pague G. M. de 1949 inscrição 516.660.
 N. 4.503.655-53 — Rua Alberto de Campos — Inscreva o apartamento.
 N. 4.502.526-53 — Estrada de Nazarete — Pague débito de 1952 inscrição 322.871.
 N. 4.502.325-53 — Rua Dona Genesiosa — Pague débito de 1952.
 N. 4.503.635-53 — Rua Lemos de Brito — Pague débitos de 1946 a 1952.
 N. 4.503.644-53 — Rua Alberto de Campos — Pague débito de 1953 rel a 24 meses.
 N. 4.503.354-53 — Rua Professor Hilarião — Pague débitos de 1949 a 1952 inscrição 619.936 C. L. 3.570.
 N. 4.503.694-53 — Rua Perseverança — Pague G. M. de 1949 inscrição 516.659.
 N. 4.518.754-52 — Rua Toneleros — Pague os débitos.
 N. 4.505.894-50 — Av. N. S. de Copacabana — Retifique a designação numérica do apto. e a fração destinada ao apartamento.

Setor de Guias de Transmissão

Expediente de 13-3-53 EXIGÊNCIA DO CHEFE

N. 4.520.283-52 — Rua Guatemala — Retifique a localização do imóvel de acordo com o processo 4.645.913-52 e promova a transferência de nome do transmitente.
 N. 4.501.602-53 — Rua Acauã — Retifique neste Departamento a localização do lote bem como sua designação numérica.
 N. 4.503.693-53 — Rua Perseverança — Pague a G. M. de 1949 da inscrição 516.658 C. L. 7.922.
 N. 4.503.593-53 — Rua Bolívar — Inscreva o apartamento objeto da transação.
 N. 4.519.893-51 — Rua Montenegro — Pague o débito de 1950 a 1952 da inscrição 119.002 C. L. 7.749.
 N. 4.503.721-53 — Rua Raul Pompeia — Declare o n.º certo da inscrição do imóvel.
 N. 4.515.671-52 — Rua Domingos Ferreira — Pague 1952.
 N. 4.840-51 — Rua Sargento Ferreira 3 — Pague 1949.
 N. 4.503.620-53 — Rua Raul Pompeia — Pague os débitos de 1952 das inscrições 157.638 e 639.
 N. 15.390-52 — Pague 1952.
 N. 4.503.534-53 — Rua Coimbra — digito Ocidental — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes e pague débitos de 1952.
 N. 4.515.911-50 — Rua Anupia — Retifique neste Departamento as dimensões do terreno para as constantes do ofício de 2-3-1953 anexado a
 N. 4.501.552-53 — Rua Itavinga — Pague o débito de 1950 da inscrição 878.929 C. L. 5.251.
 N. 1.503.222-53 — Rua Coimbra — Pague o débito de 1952 da inscrição 877.911 C. L. 1.760.
 N. 4.503.412-53 — Rua Prudente de Moraes — Faça constar neste Departamento o número do apartamento objeto da transação e pague o débito de 1952 da inscrição 124.127.
 N. 4.513.763-52 — Rua Igarta — Pague o débito de 1952 da inscrição 566.062 C. L. 2.544.
 N. 4.501.615-53 — Rua Aporuna — Pague débito de 1950, inscrição 878.852

N. 4.502.034-53 — Rua 66. — Pague débito de 1952, inscrição número 889.117.
 N. 4.503.631-53 — Rua Uranos. — Pague débitos de 1951 e 1952, inscrição 333.508.
 N. 4.50.511-53 — Avenida Suburbana. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague débitos de 1949 a 1952.
 N. 4.503.491-53 — Rua Tenente Carones de Gusmão. — Inscreva o apartamento.
 N. 4.503.159-53 — Rua 79. — Pague 1951 e 1952.
 N. 4.503.578-53 — Av. Copacabana. — Retifique o número da inscrição pa. 551.134.
 N. 4.503.388-53 — Rua Assunção. — Complete no espelho da guia o nome do demais transmitentes.
 N. 4.503.698-53 — Rua Tupiniquins. — Pague os débitos de 1938 a 1943 e 1949.
 N. 4.517.848-50 — Rua Borborema. — Pague 1952.
 N. 4.503.683-53 — Rua Jardim Botânico. — Pague o débito de 1942 da inscrição 897.711 C. L. 7.417.
 N. 4.502.752-53 — Rua José Borges. — Pague o débito de 1939 a 1944 e de 1952 da inscrição 831.723 C. L. 2.743.
 N. 4.503.612-53 — Rua Gerson Ferreira, 120. — Pague o débito de 1948 e 1952 com diferença de 1951 da inscrição 150.473 C. L. 7.272.
 N. 4.503.612-53 — Rua Gerson Ferreira. — Pague o débito de 1948 e 1952 com diferença de 1951 da inscrição 150.473.
 N. 4.503.492-53 — Estrada do Pau Ferro. — Apresente comprovante de pagamento do imposto referente à inscrição 889.781 nos exercícios anteriores a 1943.
 N. 4.503.652-53 — Rua Itamarati. — Pague os débitos de 1946, 1947 e 1952 da inscrição 405.460 C. L. número 2.612.
 N. 4.502.123-53 — Rua Luisa de Carvalho. — Pague o débito de 1950 e 1951 da inscrição 842.647 C. L. n.º 2.913.
 N. 4.503.152-53 — Rua Cem. — Transfira o nome do transmitente.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 12 de março de 1953
 N. 4.503.564-53 — C.C.C.P. do Ministério da Guerra.
 N. 4.502.003-53 — José Freire Filho.
 N. 4.503.337-53 — Lais Vasseur Ramasine.
 N. 4.503.755-53 — Vitor Jurgens — Mantenho o despacho recorrido.
 N. 4.523.896-52 — Vitor Jurgens — Mantenho o despacho de 10-1-53.
 N. 4.505.364-51 — Silval Augusto Lins.
 N. 4.514.635-52 — Adalberto DuMont Fonseca.
 N. 4.511.340-52 — José Alvaro Perez Iglesias.
 Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.
 N. 4.520.364-50 — Lutz Martins Filho — Revalide-se.
 N. 4.522.048-51 — Joaquim Mendes Monteiro — Revalide-se.
 N. 4.503.446-53 — Peter Frankel — Nada há a que deferir.

N. 4.502.54-53 — Província Carmelitana Fluminense — A proprietária não está sujeita ao imposto previsto no Decreto-lei n.º 2.109-40.
 N. 4.510.146-52 — Júlio Cesar Alvares — Mantenho a exigência de 3 de fevereiro de 1953.
 N. 4.501.492-53 — Nelson Cardoso — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 16.000,00 fazendo constar da guia que o alquileiro goza de isenção do imposto de transmissão e do de cessão sobre Cr\$ 200.000,00.
 N. 4.500.707-53 — Jurema Altino Dória — Reformo o despacho de 22-1 de 1953. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$. 181.604,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção daquele imposto e do de cessão sobre Cr\$ 200.000,00.
 N. 4.509.955-50 — Homero Dreux — Indeferido.
 N. 4.520.086-52 — Francisco Simões de Oliveira.
 N. 4.500.187-51 — Salomão Rosenovai.
 N. 4.502.762-53 — Joaquim Tomaz de Aquino Filho.
 N. 4.521.415-52 — Pauloni Costa.
 N. 4.501.566-52 — Ipase.
 N. 4.505.415-52 — Luiz Felipe Frias.
 N. 4.520.599-52 — Raimundo Franco Maia e outras.
 Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.
 N. 4.502.015-53 — Aécio do Val Vilares — Faz jus o adquirente aos favores concedidos pela Resolução número 13. Cobre-se sobre Cr\$ 117.500,00.
 N. 4.502.016-53 — Afílio da Fonseca e Silva — Idem. Cobre-se sobre Cr\$ 117.500,00.
 N. 4.502.017-53 — Eliseu Martins da Costa e sua mulher — Idem. Determino a cobrança dos impostos sobre Cr\$ 117.500,00, o de compra e venda e sobre Cr\$ 50.000,00, o de cessão do direito do promitente comprador.
 N. 4.502.018-53 — Nero Moura — Junte a escritura de cessão.
 N. 18.213-48 — Isaac Gleiser — Indeferido. Pague o imposto, querendo, sobre Cr\$ 590.400,00.
 N. 4.502.961-52 — Hilton Balter e outra — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51. Cobrem-se os impostos de compra e venda sobre Cr\$ 50.000,00 e da cessão da promessa de venda sobre Cr\$ 30.000,00.
 N. 4.521.725-52 — Maria do Carmo Pereira do Cabo — Cobre-se sobre Cr\$ 112.568,00.
 N. 4.521.726-52 — Idem — Idem.
 N. 4.080.192-53 — Deudedit Leandro de Oliveira — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 317.000,00, atendendo-se em termos, o pedido de fls. 2.
 N. 4.508.572-46 — Silvío Fiorêncio — Nada há que deferir, quanto ao pedido de fls. 16.
 N. 4.508.560-46 — Silvío Fiorêncio — Nada há que deferir, quanto ao pedido de fls. 16.
 N. 4.506.442-52 — Francisco de Paula Mairink Lessa — Mantenho o despacho de 21-2-53.
 N. 4.506.443-52 — Idem — Idem.
 N. 4.502.156-53 — Artur Rosa — Deferido. Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.
 N. 7.417-45 — Antônio Fragelli — Cancele-se a cobrança a que alude a notificação.
 N. 16.179-47 — Zózimo da Costa Mena Gonçalves — Aguarde-se o comparecimento do interessado.
 N. 4.500.005-52 — Deolindo Ribeiro e outros — Aguarde-se, por 30 dias

a apresentação dos documentos exigidos.

N. 4.518.779-52 — Inês Kortwich — Os favores do art. 50 da Lei 398 de 1938, não se aplicam ao caso, visto tratar-se de transação superior a Cr\$. 50.000,00.

N. 4.523.807-52 — Renato de Miranda Faria — Em face do informado pelo DRI, nada há que deferir.

N. 4.521.671-52 — Valdemar Caldas Carneiro da Cunha.

N. 4.521.149-52 — Hugo Podda.

N. 4.501.492-53 — Nelson Cardoso.

— Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.500.825-53 — Elisabete Sofia Huggins de Lemos — Tendo em vista o requerido pelo processo 4.500.825-53, reconheço à pleiteante o direito de isenção, em face do que dispõe a Lei número 50-47.

N. 4.511.198-52 — Rubens Fouvêa

— Tendo em vista o requerido pelo processo n.º 4.521.559-52, reconheço ao pleiteante o direito de isenção em face do que dispõe o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 265 da Lei Federal n.º 1.711-52.

N. 4.523.492-52 — Mário de Freitas Alves — Indeferido. Junte declaração da firma construtora, informando o custo total da obra em 4-12-52.

N. 4.516.965-52 — Ilugo Silva Santos.

N. 4.503.782-53 — Carteira Hipotecária do Club Militar.

— Expeçam-se certificados de isenção.

N. 910-46 — Felipe Jasmin — Mantenho a cobrança recorrida.

N. 4.516.999-52 — Luiz dos Santos Lisboa e outros — Cobrem-se os inpostos de compra e venda sobre Cr\$. 46.836,80 e o de cessão da promessa de venda sobre Cr\$. 59.400,00.

— Importância do imposto de transmissão arrecadado nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10: — Cr\$. 6.392.623,10 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e dez centavos).

Serviço de Contrôla Fiscal

1-R. D.

Expediente de 11 de março de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em exigência:

N. 4.503.304-53 — Nicola Viccino.

N. 4.502.269-53 — Iapi.

— Certifique-se.

N. 7.500.248-51 — Otávio José do Nascimento.

— Junte escritura do 17.º Ofício de Notas, de 5-1-951, livro 833, fls. 47.

N. 4.502.956-53 — Miralda Araújo Fonseca.

— Junte o original do conhecimento ou certidão do Cartório do inteiro teor do mesmo.

N. 7.403.375-50 — Anita Martins.

— Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.502.963-53 — Maria de Lourdes Barbosa Dumont e outros.

— Compareça ao Sr. Cícero de Oliveira, para esclarecimentos.

N. 4.445.549-53 — Nicola Costanza.

— Queira cumprir as determinações contidas no Decreto-lei 8.662-46.

Expediente de 12 de março de 1953

Guias em exigência:

N. 4.444.181-52 — Harrison Almeida.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 4.520.363-52 — Sílvia de Almeida.

— Junte certidão de Cartório transcrevendo o inteiro teor do conhecimento.

N. 4.416.041-53 — Verônica Kernalak.

— Retifique na transcrição do conhecimento n.º 2.452.937 a testada do terreno para 8,09m.

N. 4.445.981-53 — José Eugênio Koch Tórres.

— Retifique o sobrenome para «Koch».

N. 4.522.403-53 — Leonardo Melino.

— Junte certidão de cartório transcrevendo o inteiro teor do conhecimento pago.

N. 4.502.499-53 — Darci Rodrigues Lopes Ribeiro.

— Certifique-se, uma vez assinado no gabinete do Sr. Diretor, o termo de responsabilidade.

Expediente de 13 de março de 1953

DESPACHO DO CHEFE

Guias em exigência:

N. 4.512.945-52 — Alberto Barga Lee.

— Para melhor elucidação do processo, juntem-se:

a) Escritura de 10-12-951, das Notas do Tabelião do 15.º Ofício, às fls. 35-36, do Livro 407;

b) Escritura de 10-7-951, das Notas do 15.º Ofício, às fls. 72-v do Livro 381.

N. 4.446.102-53 — Jaime Reifman.

— Pague a diferença apurada.

N. 4.446.090-53 — Mário Pessoa da Costa e Silva.

— Pague a diferença apurada.

N. 4.446.092-53 — Joana França Ourivio.

— Pague a diferença apurada.

N. 4.446.067-53 — Lisete B. Brito.

— Pague a diferença apurada.

N. 4.445.560-53 — Catarina Andrielson.

— Retifique o número do conhecimento no início da transcrição para 242.457.526.

N. 4.505.087-50 — Edgard de Toledo.

— Junte contrato particular de promessa de compra e venda mencionada na escritura de compra e venda lavrada no 6.º Ofício da Cidade de Niterói.

N. 4.446.089-53 — Jacob Reifman.

— O pedido de transferência não pode ser liberado sem que seja paga a diferença apurada na guia número 4.511.132-51.

N. 4.446.107-53 — Antônio José Bialho.

— Pague a diferença apurada.

N. 4.446.080-53 — Siegfried Kelson.

— O pedido de transferência não pode ser informado sem que seja paga a diferença apurada.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 10 de março de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobrase o imposto sobre:

4.517.386-52 — Mário Medeiros Pinheiro — Av. Alentejo Barroso, id. par, onde existiam os prédios ns. 6, 10 e 12 — C/v

4.506.901-52 — Ligia Pádua Pereira — Rua Pedro Américo, 64 ..

4.502.700-53 — Alfredo Teixeira Paes Bordalo — R. Fazenda da Bica número 11

4.502.304-53 — Odessa Mallnoski — Rua Lúcio Barcelos, 491 ..

N. 4.503.267-53 — José Miranda Araújo — Práta de Botafogo, 124, apt. 44

4.503.370-53 — Sílvia de Siqueira Cunha — Rua Rêgo Lopes, 66

4.503.360-53 — José Vieira Rodrigues — Rua Salvador de Mendonça número 21

4.503.130-53 — Maria Genoline Barbosa Rodrigues — Rua Cândido Benício, 1.209, lotes 93-A, e 95

4.503.500-53 — Alarico Land Avelar — Cessão

4.503.269-53 — Berta Rodrigues Marques — R. Djalma Ulrich número 284, apt. 301 ..

4.502.072-53 — Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva — Rua Joaquim Nabuco, onde existiam os ns. 59, 61 e 65 ..

4.502.854-53 — Ondina de Matos Madruga — Rua Xingu, lote 703 ..

4.503.378-53 — Maurício Estelita (menor) — Rua Silveira Martins ..

4.518.113-52 — Abigail de Carvalho Luzes — Rua Francisco Manoel número 61

4.502.855-53 — Ondina de Matos Madruga — Estrada dos Três Rios lote 702

4.503.091-53 — Maria Luísa Schneider — Estrada da Gávea, lote número 9

4.503.367-53 — Antônio Simões Correia — Av. Henrique Valadões 137 apt. 101

4.502.227-53 — Heitor Campelo Duarte — Estrada Inhaciba, lote 40 bloco 32

4.503.513-53 — José Maurício Ribeiro — R. Bento Lisboa, n.º 159, apt. 902

4.503.200-53 — José Faustino Costa — Cessão

4.521.966-52 — Idalina Nênia de Carvalho Fernandes — Avenida N. S. Fátima, lote 8, quadra 3 — C/venda Cessão

4.521.967-52 — Idalina Nênia de Carvalho Fernandes — Avenida N. S. Fátima, lote 8, quadra 3 — C/venda Cessão

4.506.902-52 — Moacir Peçanha Cruz — Rua Pedro Américo n.º 64, apt. 301

4.503.379-53 — Norival Antônio da Silva — Rua Silveira Martins, 116, apt. 502 ..

4.505.017-49 — Rebeca Axelland — Rua Marques de Abrantes, número 189

4.520.558-52 — Cons-

30.000,00

312.975,20

500.000,00

250.000,00

490.000,00

13.000,00

287.000,00

64.800,00

50.000,00

140.000,00

50.000,00

150.000,00

230.000,00

2.600,00

44.900,90

Crp

119.000,00

49.993,00

17.765,00

49.993,00

259.200,00

460.800,00

295.200,00

4.520.558-52 — Cons-

tança Mangabeira — Estr. da Gávea, lado impar

4.523.708-52 — Celeste Rezende da Silva — R. Bolívar, 34 C/venda Cessão

4.523.709-52 — Elisa Coelho de Souza — R. Bolívar, onde existia o 34 — C/venda Cessão

4.501.829-53 — Manoel Queirós — Rua Cristóvão Jaques, lote 6..

4.523.671-52 — Alexandre Soares — Rua Teixeira da Costa, lote 34, préd. 1 — C/venda C/venda benef.

4.501.977-53 — Luiz Felipe de Carmargo e meida — Rua Trapiá, lote 15, quadra 42 — C/venda

4.503.233-53 — José da Costa Lage — Avenida Meriti, lado par, lote 86-A, quadra 48 ..

4.502.237-53 — Abel Moreira Neves — Rua Senador Dantas, lt. 3 ..

4.503.264-53 — Clodoaldo Ferreira de Sena — Rua Dias da Cruz, 673, lt. 6, lote interno número V-5

4.503.391-53 — Harald Brix — Rua Honório de Barros, 25, apt. 501

4.503.582-53 — Adelino Esteves Pigueiras — Cessão

4.503.589-53 — Leandro de Faria Salgado — Cessão

4.503.617-53 — Irene Glória da Conceição — Cessão

4.503.621-53 — Reginalda dos Santos Guimarães — Cessão

4.503.633-53 — Angelino Borges — Rua das Verbenas, lote 28

4.520.412-52 — Rodolfo Ferreira — Avenida Nossa S. Copacabana, onde existia o n.º 698 ..

4.501.569-50 — Kurt Klausner — Rua Baronesa, sem número..

4.501.314-52 — Anita Henriqueta Soares do Couto Esher — Rua — Rua Bento Lisboa n.º 159, apt. 705

4.521.202-52 — Manoel Pousa Guerra — Rua «D», lt. 638, qdr. 13

4.521.911-52 — Manoel de Oliveira Custódio — R. São Luiz Gonzaga, junto e antes do n.º 1.246

4.523.507-52 — Celestino Ramos Garcia — Rua Visconde de Sta. Isabel, lado par, n.º 80, quadra 38

4.501.336-53 — Antônio Gerpe Garcia — Estrada Velha da Pavuna, 924

4.503.408-53 — Vicente Saraiva de Carvalho Neiva Filho — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 944, apt. 301 ..

63.333,30

80.200,60

23.500,00

24.000,00

43.000,30

1.500,00

12.500,00

12.500,00

6.000,00

789.493,30

50.000,00

120.000,00

10.000,00

528,80

15.928,00

44.011,30

23.160,00

216.000,00

271.000,00

105.000,00

50.000,00

164.000,00

170.000,00

460.800,00

237.600,00

4.503.455-53 — Olga Fernandes Passos — Av. Delfim Moreira lado par	720.342,50
4.503.456-53 — Hermínia Gonçalves Ayecrim — Est. Velha da Pavuna, lote 1.475	65.000,00
4.503.482-53 — Dulcina Marinho Corrêa — Rua Buarque de Macedo, 20, apt. 401	260.000,00
4.593.532-53 — Pedro Falcí — Rua Almirante Alexandrino, 70	180.000,00
4.503.585-53 — Maria Teresa de Faria Salgado — Cessão	3.174,00
4.503.603-53 — Antônio Ferreira Barbosa — Avenida Nossa Senhora de Fátima, lts. 9 e 10, qdr. 2	6.930,70
4.503.604-53 — Evilásio Lustoza — Avenida N. S. de Fátima, lotes ns. 9 e 10, quadra n.º 2	6.930,70
4.503.645-53 — João Damasceno Rosa — Cessão	7.378,60

EXIGÊNCIAS

N. 4.505.566-52 — Antônio Gonçalves Vieira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 40 — Cumpra a exigência de 12-2-953.

N. 4.516.329-52 — Margarida Loureiro Ramos de Azeredo — Rua Uruguai n.º 534, apt. 107 — Apresente o conhecimento afim de ser retificado.

N. 4.503.369-53 — Noé Martins Moreira — Rua Lôbo Júnior, n.º 1769, lote 2 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.503.479-53 — Maria de Lourdes Pires — Apresente declaração firmada pelo transmitente e pelo cedente, esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda até a presente data.

N. 4.518.555-52 — Antônio Tomaz da Fonseca — Av. Automóvel Club, lado par, lote 1 — Apresente escritura de 19-2-940 do 14.º Ofício de Notas, Livro 295, fls. 18-v.

N. 4.501.631-53 — Irineu Moreira — Rua Iguatemi, lote 25, quadra 2 — Declare se a cessão foi paga.

Retifique-se:
N. 4.513.177-51 — Eduardo da Rocha Costa — Rua Barão do Bom Retiro — Depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.500.000-52 — Alcino Cochrane de Afonseca Júnior — Rua Domingos Ferreira, 46, apt. 301 — Depois de pago o imposto correspondente à Lei n.º 308-48.

N. 4.503.423-52 — Leticia de Faria Braga — Rua Miguel Lemos, 17 e 21, apt. 702 — Depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.520.611-52 — Alfredo José da Mota — Rua Amaral Costa, lote 5 — Depois de pago o imposto da Lei 308 de 1948.

Revalide-se:
N. 4.508.123-50 — Eleutério de Andrade — Rua Dona Lídia, 95 — Depois de pago os impostos de compra e venda sobre Cr\$ 44.000,00.

N. 4.508.315-50 — Eduardo Pereira de Oliveira — Estrada do Cajá — Depois de pagos os impostos de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00.

N. 4.506.163-51 — Empreiteira de Revestimentos e Alvenaria Lisboa Limitada — Rua Buarque de Macedo, 46 — O despacho de 12-1-953.

N. 4.512.207-51 — Paulo Guedes Chaves — Rua Marambáia, lote 16 — O despacho de 19-1-953.	
N. 4.519.138-51 — Augusto Rodrigues D'Almeida — Rua Uruguai, 291 — O despacho de 8-1-953.	
N. 4.502.012-52 — Isabel Giraud — Rua Taylor, 39, apt. 1.004.	
N. 4.519.807-52 — Júlio de Oliveira — Rua Rio Apan, 86 — O despacho de 19-1-53.	
N. 4.522.626-52 — Guilherme Lopes Rodrigues — Rua Taquari, lote 52, lado par, ex. preds. ns. 166 — O despacho de 16-1-953.	
N. 4.522.736-52 — Djalma Jorge de Campos — Rua Cachambi, 406 — O despacho de 10-1-953.	
N. 4.500.499-53 — Nélito Prata de Almeida — Rua Visconde de Santa Isabel, 214, apt. 101 — O despacho de 19 de janeiro de 1953.	
N. 4.503.195-53 — Carlos Alberto Costa — O despacho de 3-3-953.	

Expediente de 11-3-53

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enucradams cobre-se o imposto sobre:

Cr\$

4.513.070-50 — Eli Nogueira Pires — R. Marques de Abrantes n.º 16 apt. 702	216.000,00
4.520.322-52 — Abílio Pinto Mendes — Rua Prof. Boscoli j. e d. do pred. 127, lt. 26 quadra 31 — c. venda	36.000,00
Cessão	20.760,00
4.503.118-53 — Tito Chiericoni — Av. Rainha Elizabeth, esq. da Rua Canig	230.642,00
4.511.968-51 — Lia Saldanha de Alencar — Rua Belisário Tavora lote 3 qdr. VII — c. venda	152.000,00
4.500.742-53 — Pasquale Cataldo — R. Cardeal D. Sebastião Leme, lote 33 qdr. 2	280.000,00
4.502.907-53 — Emila Ribeiro Natal — cessão	77.593,60
4.503.625-53 — Margarida Alves Ferreira — Rua Sta. Clara, n.º 97 ..	60.000,00
4.503.629-53 — Pedro Bispo dos Santos — cessão	84.227,60
4.502.074-53 — Fernando Cumplido Mac Dowell — R. Joaquim Nabuco onde ex 59,61,65	76.160,00
4.512.170-52 — Benedito Pereira da Eilva — R. Carlos Teixeira n.º 6 ..	5.000,00
4.521.734-52 — Francisco Medeiros Filho — Rua R. de Prata, lado par 19-A, qdr. 17 — c. venda	13.500,00
Cessão	5.235,30
4.503.434-53 — Armando Aureliano de Souza — Estr. Braz de Pina, 991 ado imp. lt. 9	140.400,00
4.503.579-53 — Gelson Lopes Ferreira — cessão	31.841,80
4.503.626-53 — Margarida Ferreira — R. Santa Clara, n.º 97	60.000,00
4.503.629-53 — Pedro Bispo dos Santos — cessão	84.227,60
4.502.074-53 — Fernando Cumplido Mac Dowell — R. Joaquim Nabuco, onde ex. 59, 61, 65	76.160,00
4.512.170-52 — Benedito Pereira da Silva —	

R. Carlos Teixeira número 6	5.000,00
4.521.734-52 — Francisco Medeiros Filho — R. Rio de Prata, lado par. 19-A, qdr. 97 — c. venda	13.500,00
Cessão	5.325,30
4.503.434-53 — Armando Aureliano de Souza — Estr. Braz de Pina, 991 lado imp. lt. 9	140.400,00
4.503.579-53 — Gelson Lopes Ferreira — cessão	31.841,80
4.503.626-53 — Margarida Alves Ferreira — R. Sta. Clara n.º 95 ..	72.500,00
4.503.116-53 — Augusto Niklaus Júnior — Avenida Rainha Elizabeth ..	359.652,00
4.507.844-51 — João Tavares de Souza — Rua Santo Cristo n.º 78 ..	800.000,00
4.500.293-53 — José Afonso Rodrigues — Rua do Parque, lado par, j. a. do prédio 10	10.000,00
4.500.409-53 — Mário Avelar Pinto — Rua Cachambi n.º 220, apt. n.º 101 e 102	110.000,00
4.500.978-53 — Organização Técnica e Imobiliária Aba Ltda. — R. Azaléas lts. B e C — área 43	80.000,00
4.503.117-53 — José Brand — Av. Rainha Elizabeth n.º 204	230.642,00
4.503.120-53 — Harry Jack Levine — Avenida N. S. de Fátima, j. e a. do prédio n.º 51 c. venda	124.873,20
Cessão	70.000,00
4.503.537-53 — Oswaldo Lunha Freire de Pillar — cessão	222.144,60
4.503.235-53 — Hiran Telles Bitton — Rua Barata Ribeiro, 261 ..	1.100.000,00
4.500.656-53 — Fortunato Borges Pamplona — R. Baepina, lt. 12, lado par	48.000,00
4.599.857-53 — João Pe-pro da Silva — Rua Nove, lt. 10, quadra T	9.700,00
4.503.115-53 — José Luiz Pacheco Fernandes — Av. Rainha Elizabeth ..	3.59.652,00
4.503.122-53 — Léa Has-sen — Av. N. S. de Fátima j. a. do prédio n.º 51, lt. 2 c. venda ..	62.436,60
Cessão	35.000,00
4.503.576-53 — Chafí Haddad — R. Cardoso Júnior, 5 apt. 202	20.000,00
4.503.596-53 — Procopio Gomes de Oliveira Ribeiro — cessão	33.850,00
4.502.965-53 — Oswaldo Corrêa de Araújo — R. Geminiano de Góes lt. 16	42.000,00
4.502.966-53 — Oswaldo Corrêa de Araújo — R. Geminiano de Góes, lt. 15	70.200,00
4.502.967-53 — Oswaldo Corrêa de Araújo — R. Geminiano de Góes lt. 14	40.000,00
4.502.968-53 — Oswaldo Corrêa de Araújo — R. Geminiano de Góes lt. 13	38.000,00
4.502.969-53 — Oswaldo Corrêa de Araújo — R. Geminiano de Góes lt. 12	290.000,00

4.502.970-53 — Oswaldo Corrêa de Araújo — R. Geminiano de Góes lt. 11	38.000,00
4.029.971-53 — Oswaldo Corrêa de Araújo — R. Geminiano de Góes, lt. 10	40.000,00
4.503.055-53 — Pedro Antônio Ganem — Rua Jambu n.º 130 aparta-mentos ns. 101 e S-102 ..	950.4000,00
4.503.341-53 — Rubino Sombra de Albuquerque R. Voluntários da Pátria, 102. C. 10	360.000,00
4.503.458-53 — Alberto Gonçalves de Faria — cessão	23.000,00
4.503.460-53 — Francisco de Holanda Chaves — cessão	40.446,00
4.503.613-53 — Joaquim Golinelli — cessão ..	18.722,40
4.503.621-53 — Reginalda dos Santos Guimarães — cessão	18.722,40
4.503.704-53 — Mário Nunes — cessão	154.881,20
4.503.755-53 — Mário Nogueira — cessão ..	117.373,00
4.503.430-53 — José Marques Caldeira — Rua Mossoró n.º 100	170.000,00
4.516.053-51 — Craveci-no Ferreira da Gouveia — R. Alfredo de Moraes, 16 e 28	40.000,00
4.515.425-52 — José Luciano Lopes — R. Castelnovo, lt. 8, quadra F	11.000,00
4.515.583-52 — Rosalino Ferreira dos Santos — R. Inharé	15.000,00
4.518.129-52 — Carlos Grandmasson Rhein-gantz — R. Paula Freitas, n.º 37 apt. 103 ..	360.000,00
4.520.544-52 — Eugénie Taraz Thomé — Avenida Atlântica, j. e d. do Copacabana aPlace, lote 2, c. venda	414.240,00
Cessão	310.680,00
4.500.158-53 — Clement Auguste Jean Izard — R. Santa Clara, 265 ..	700.000,00
4.500.659-53 — João Martins da Silva	330.000,00
4.500.785-53 — Olavo Pires Rebello — Estrada da Bandeira, lado esquerdo qdr. 51	1.000.000,00
4.501.169-53 — David Fernandes Coelho — R. Alberto de Campos, 67 apt. 303	470.000,00
4.502.179-53 — Joaquim Ferreira Fraquito — R. Alice, 252	550.000,00
4.503.013-53 — Marcilio Nolding da Motta — R. Pinheiro da Cunha número 8 apt. 202	530.000,00
4.503.125-53 — aPulina Cantianila Monçores — R. Doze de Fevereiro n.º 961	2.500,00
4.503.198-53 — Jorge Rego Monteiro Faveret — R. Lopes Quintas, lts. 220 e 222 — lt. "A" — c. venda	110.000,00
Cessão	80.000,00
4.503.438-53 — Jão do Nascimento Cabral — R. Cardeal Don Sebastião Leme, lado par, j. e a. do prédio 218 ..	280.000,00
4.503.415-53 — Geraldo Trentinaro — Estrada do Inhoahiba lt. 30,	

qdr. 32, Estação de Inhoahiba — c. venda	2.500,00
Cessão	800,00
4.503.519-53 — Aloysio José Rodrigues Pinho — R. Manoel Leitão, 26, apt. 15	105.000,00
4.503.503-53 — Paulo de Andrade Costa — Rua Senador Vergueiro, 185 apt. 103	700.000,00
4.503.562-53 — Eugenio de Jesus Vilarinho — R. Rubis n.º 154	60.000,00
4.503.630-53 — Antônio Corrêa de Oliveira — R. Newton Prado número 33-A, C. III ..	92.000,00
4.503.677-53 — Adelino Henriques — cessão ..	9.560,00
4.503.688-53 — Alberto de Castro e Silva — cessão	111.600,00
4.503.685-53 — Fernando José de Castro Cardoso — cessão	151.434,00
4.503.697-53 — Waldomiro Fidelis — cessão ..	5.123,70
4.514.134-52 — Pedro Coscarelli — R. Tavares Ferreira n.º 20 ..	150.000,00
4.514.339-52 — Wanderley Gonçalves de Oliveira — R. Ajuricaba, lt. 21, qdr. 6	14.000,00
4.502.073-53 — Vera Maria Cumplido Mac. Oowell da Costa — Rua Joaquim Nabuco onde ex. 59, 61, e 65 c/c ..	108.460,00
Doação	108.460,00
4.502.388-53 — R. Cardoso Junior lt. 2 — Isaak Gandelman ..	125.000,00
4.502.853-53 — Domingos da Silva Marques — R. Profetada "A" lt. 8 esq. Henrique Braga ..	16.840,00
4.502.813-53 — Rodrigues Parente & Cia. — Rua Sinimbu, lt. 1	900.000,00
4.503.123-53 — Maria Constância Pinheiro — Av. N. S. de Fátima, lt. 2 c/venda	62.436,60
Cessão	35.000,00
4.503.232-53 — Vera de Souza Giubaráes — cessão	156.800,00
4.503.368-53 — Antônio Duarte — Trav. dos Cardosos n.º 51 — cessão	100.000,00
Cessão	100.000,00
4.503.445-53 — Helio de Oliveira Vilela — cessão	45.000,00
4.503.596-53 — Antônio de Oliveira — R. Apolo n.º 214, lt. 40, quadra 55	90.000,00
4.503.514-53 — Manoel da Silva Abreu — Rua Maria Eugénia n.º 68 ..	400.000,00
4.503.680-53 — Adelfina Campana de Nicola — cessão	60.000,00
4.503.684-53 — Nicola Clemente — cessão ..	70.000,00
4.503.719-53 — Jurema Altina Doria — cessão ..	238.000,00
4.503.380-53 — Izaak Gandelman — Rua Cardoso Junior lt. 1.º d. do pred. n.º 452 lt. 1 ..	125.000,00

EXIGÊNCIAS

N. 4.502.153-53 — Alberto de Lacerda Werneck — Apresente prova de parentesco entre odador e donatário.
N. 4.503.300-53 — Maurício Salem — R. Cons. Lafalete n.º 36 — Apre-

sente guia para pagamento do imposto sobre lucro imobiliário.

N. 4.503.374-53 — Maria Daurte Baltar — Trav. e Pnalva, prédio 18 — Apresente guia para pagamento do imposto sobre lucro imobiliário.
N. 4.503.429-53 — Antônio da Santanna — R. Gal. Gomes Carneiro, n.º 54, apt. 204 — Junte a escritura lavrada em 2 de outubro de 1946, livro n.º 580, fls. 43, do 17.º ofício.
N. 4.503.538-53 — Oliveira Pereira da Silva — R. Maestro Francisco Braga n.º 350 — apt. 304 — Junte a escritura de promessa de venda da transação.
4.503.616-53 — João Passos de Oliveira — Esclareça se já foi paga a cessão anterior.
N. 4.521.339-51 — Gerson Alves Bastos — R. Pedro Américo n.º 64 apt. 204 — O número do apartamento, constante da escritura é 23 e não número 8 ou 204, conforme, se lê no espelho da guia. Retifique.
N. 4.503.486-53 — Luciano Bartolotti — R. Jaborandj n.º 25 — Junte escritura de promessa de compra e venda.

Retifique-se e Revalide-se:

N. 4.500.962-52 — Lui Vieira — R. Sta. Clara n.º 8 apartamento 204 — Depois de pagos os impostos de compra e venda s/ 248.400,00.

Expediente de 12-3-53

EXIGÊNCIAS

N. 4.507.802-49 — Paulo da Oliveira Guimarães — R. Campo de Batija — Apresente guia referente ao lucro imobiliário.
N. 4.503.556-49 — Ercostato Freire de Andrade — R. Içá lt. 27, onde existiu o prédio n.º 91 — Junte a escritura definitiva ou peça revalidação de conhecimento.
N. 4.503.305-53 — Guiam esta — Requeira os favores da Resolução número 13.
N. 4.503.714-53 — Maria Albuquerque Monteiro — Apresente declaração firmada pelo transmitente e cedente, esclarecendo a importância total dispendida pela transação, (capital e juros) até a presente data.

N. 4.503.773-53 — Maria Haddock de Affonseca — Retifique por ofício do Cartório o objeto da transação e apresente declaração firmada pelos cedentes e transmitente, esclarecendo o total dispendido até a presente data, nos termos da p/v, inclusive juros.

N. 4.506.347-50 — Iara Maria Izabel Ltda. — R. Pindat prédio 267 — Apresente Ofício de Cartório retificando a guia quanto ao n.º de inscrição, para 447.227 e 627.042.

N. 4.523.096-52 — Lauro Andrade do Valle — R. Gal. Carvalho, lote 1, lt. e d. do n.º 246 — Apresente guia referente ao imposto sobre lucro imobiliário.

N. 4.501.016-53 — Theophrasto Cardoso de Almeida — R. Professor Hilarião da Rocha lt. 8 — Retifique, por meio de ofício do Cartório, o número da inscrição, para 619.932.

N. 4.501.632-53 — Lirínio José da Costa — Jardim Carioca lt. 10 quadra 38 — Esclareça por meio de ofício do cartório se já foi paga a cessão anterior. Caso negativo declare o nome do cedente e o valor da cessão.

N. 4.502.607-53 — Eneas Ferreira Oliveira — Av. Oliveira Belo número 49 — Apresente a guia comprovante para pagamento do imposto sobre lucro imobiliário.

N. 4.503.549-53 — Leocadia Fernandes da Silva — R. Luiza de Carvalho lado par. lt. 31, quadra 40 — Esclareça se foi paga a cessão anterior e em caso negativo apresente ofício ao car-

tório declarando o valor da cessão e o nome do cedente.

Retifique-se e Revalide-se:

N. 4.028.810-53 — Cesar Gonçalves — R. Henrique Sheid j. e a. do número 62 — Depois de pagos os impostos: Usocapião — Cr\$ 140.000,00.

Revalide-se:

N. 4.502.694-53 — Orla Spencer Boyer — R. Abageru, 256 — O despacho de 24-3-53.

N. 4.500.807-53 — Letícia de Araújo Leite — Av. N. S. de Copacabana, n.º 80 apt. 801 — O despacho de 22 janeiro de 1953.

N. 4.506.353-52 — João Venuto da Silva Júnior — R. Ernestina lote 1 — O despacho de 19 de janeiro de 1953.

N. 4.521.203-52 — Martinho de Carvalho — R. Itagu, lt. 45 qdr. 14 — O despacho de 5 d fevereiro de 1953.

N. 4.503.373-53 — Eugenio Walter — O despacho de 5 de março de 1953.

N. 4.508.506-51 — José Medeiros — R. Conselheiro Macedo Soares número 66 apt. 203 — O despacho de 12 de janeiro de 1953.

N. 4.508.315-53 — Eduardo Pereira — Est. do Cajá (terreno) depois de pagos os impostos de compra e venda — Cr\$ 20.000,00.

N. 4.514.062-50 — Antônio José Baptista — R. Francisco Enes, 291 — Depois de pagos os impostos de c/venda — Cr\$ 32.000,00.

N. 4.514.062-50 — Antônio José Baptista — R. Francisco Enes, 291 — Depois de pagos os impostos de compra e venda — Cr\$ 32.000,00.

N. 4.501.112-53 — Lia Saldanha de Alencar — Av. Ruy Barbosa, 280, apt. 1.301 — O despacho de 28 de janeiro de 1953.

Retifique-se:

N. 4.506.848-50 — João Nizzo — R. Atibaia n.º 12, atula 160 — Depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.505.212-52 — Nomisa França de Almeida Lones J R. Joaquim Nabuco onde ex. 59, 61 e 65.

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.504.234-52 — Ulysses Cavalcante — R. Amaretinga, lt. 59, qdr. A c. venda	16.000,00
1.ª Cessão	3.000,00
2.ª Cessão	3.000,00
4.520.333-52 — Osman de Carvalho — Rua Inhangá, onde ex. os prédios ns. 33 e 35 c. venda	89.554,00
Cessão	53.854,00
4.503.587-53 — Leandro de Faria Salgado — cessão	2.644,00
4.503.615-53 — Maria das Neves Prado — cessão	17.382,00
4.503.067-53 — Victorio Gomes — cessão	62.000,00
4.503.068-53 — Laercio Tenorio — cessão	35.000,00
4.523.903-52 — Giovanna D'Elia — R. Barão de Vassouras n.º 40, apt. 101 201	700.000,00
4.518.903-52 — José Ciríaco da Silva — Rua Carolina Machado número 232 C/L lt. 2 — onde ex. p. 234	90.000,00
4.503.392-53 — Olgirita Oliveira e Silva — R. Alente, Guilhem, 255 c. venda	600.000,00
Cessão	250.000,00
4.503.759-53 — Frank Si- benberg — cessão ..	121.361,00

4.503.519-53 — Aloysio José Rodrigues Pinho — R. Manoel Leitão número 26, apt. 15	105.000,00
4.521.043-52 — Cia. Administradora Salreu — R. Benedito Ottoni, ex. prédios ns. 73-A casas 1 a 4	7.368.848,20
4.500.962-52 — Luiz Vieira — R. Santa Clara, n.º 8, apt. 204	248.400,00
4.503.688-53 — Alberto de Castro e Silva — cessão	111.600,00
4.502.257-49 — Sociedade Brasileira de Educação — R. Andrade Pinto, lado par c. venda ..	87.000,00
Cessão	30.000,00
4.502.482-53 — u Irine Pio da Fonseca — Rua Paturi, lt. 30, quadra 14, ex. prd. 112	28.000,00
4.502.870-51 — Arnaldo Santos — R. Ernestina lt. 5	48.000,00
4.509.931-52 — Antônio Simões Florido — Rua Lourenço Ribeiro lt. 601 ..	90.000,00
4.512.036-52 — Diamantino Coelho — R. Aurelio Garcia n.º 210 ..	28.800,00
4.513.763-52 — Adelaide Ribeiro Baho — Rua Igaratá, lt. 14 quadra 13 c. venda	2.340,00
Cessão	7.500,00
4.517.840-52 — Antônio Botelho Prata — Rua Iaco, onde ex. o prédio s/n. lt. 10, qdr. 5 ..	2.600,00
4.520.170-52 — José Domingos Borges — R. Matias Ayres, 217, casa n.º 10	240.000,00
4.524.161-52 — Joaquim da Costa Teixeira — R. Francisco Enes número 156	997.200,00
4.524.348-52 — Antônio Fernandes Pereira — R. Gonçalves Ledo, 53 ..	600.000,00
4.500.777-53 — Luiz Gonçalves Ferraz — Rua Inimbe, lado imp., lote 31 e lt. 28	56.000,00
4.501.526-53 — Narciso José Teixeira Guimarães — R. Moravia lt. 10, qdr. 16	70.000,00
4.501.552-53 — Júlio Vieira de Brito — Vila Santa Eugénia, lote 34, qdr. 3 — Santa Cruz ..	9.900,00
4.501.577-53 — Octavio Papaleo — R. Hata, lt. 37, qdr. 127	41.000,00
4.501.615-53 — Júlio Vieira de Brito — R. Santa Cruz, 35, qdr. 3 ..	17.000,00
4.501.907-53 — Iuro Marins — R. Vila Nova lt. 16, qdr. VII	17.000,00
4.501.970-53 — Adilina Ferraris Morais — Mundo Novo 580 e 714 ..	4.775,20
4.520.081-53 — Ernani Mario Reno Barros Rios — R. Prof. Ferrarini Braga lt. 106 qdr. 8 ..	16.000,00
4.502.187-53 — Eduardo Ferreira Barros — Rua Rosas lt. 246	41.000,00
4.502.447-53 — Beatriz Frota Castella Branco — Av. Riba Mar, 216 ant. 1 104	316.800,00
4.502.466-53 — Maria do Carmo Baptista de Mello — R. Itua, lt. 10 qdr. 52	141.750,00

N. 502.535-53 — José Mathias de Freitas — R. Caricury, lt. 1.100 ..	10.000,00
N. 502.599-53 — Abelardo Soares — R. Babaçu, lt. 9 qdr. 14	90.000,00
N. 502.634-53 — Sarlos Favraud — R. Inhover, lt. 12	50.000,00
N. 503.006-53 — Domingos Grizolia — Rua Moravia lt. 13, qdr. 2 — Jardim Carioca c. venda	36.000,00
Cessão	7.000,00
N. 503.196-53 — Gladys Hoedemaker Bittencourt — R. Trinta e Quator, lt. 11, qdr. 41	110.000,00
N. 503.222-53 — Edison Gomes — R. Coimbra, lt. 58, qdr. 51	30.000,00
N. 50.246-53 — Doba Zilberstein Carvalho — R. Marques de Abrantes, n.º 119, apt. 401	750.000,00
N. 503.357-53 — Jenny Pinto de Oliveira — R. Djalma Ulrich, n.º 329 apt. 901	51.840,00
N. 503.331-53 — Martha Viçira Sá — Rua Djalma Ulrich lt. B	69.950,80
N. 503.464-53 — João do Nascimento Silva — R. Baqdad, lt. 5 qdr. 7-A	7.500,00
N. 503.466-53 — João Carmelo Costa — R. Utaiaci, lt. 5, qdr. 4	6.000,00
N. 503.484-52 — Paulo Cesar Machado da Silva — R. Tte. Marones de Gusmão, 110, e 131 apt. 406	360.000,00
N. 503.622-53 — Carlos Garcia Pereira — Rua Godofredo Viana, 482	200.000,00
N. 503.631-53 — Antônio de Almeida Couto — R. Uranos prd. 1.540	70.000,00

3.R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 11 de março de 1953

Processos:

- N. 4.517.906-52 — Valdemar Mancios de Carvalho. — Junte os documentos retirados.
- N. 4.502.764-53 — Domingos Augusto Ferreira. — Apresente novas guias em face do tempo já decorrido.
- N. 4.519.773-52 — Lígia Olimpia de A. Chamie.
- N. 4.519.775-52 — Lígia Olimpia de A. Chamie.
- N. 4.510.775-52 — Lígia Olimpia de A. Chamie. — Esclareça o número do apartamento correspondente à fração do terreno.
- N. 4.500.236-49 — João Ricardo B. Neto.
- N. 4.501.285-52 — Eurípedes de Oliveira Neves.
- N. 4.502.560-53 — Aurélia de La Sierra Del Rio.
- N. 4.503.007-53 — Avelino Fernandes.
- N. 4.503.217-53 — Jurandir de Lima.
- N. 4.503.225-53 — Norberto Andrade dos Santos.
- N. 4.503.351-53 — José Alvarenga. — Localizem melhor o terreno.
- N. 4.520.247-52 — Maria Tereza Turris da Silva.
- N. 4.503.126-53 — Adma Maluf.
- N. 4.503.507-53 — Angela Botelho Benjamin. — Compareçam.
- N. 4.514.296 a 4.514.303-52 — Guia Mestre e outros.

- N. 4.515.750-52 — Maria Trindade dos Santos.
- N. 4.501.074-53 — Ludovino Ramos da Silva.
- N. 4.502.661 a 4.502.662-53 — Gilberto Dias Werneck e outro.
- N. 4.502.995-53 — Antônio Amaranante dos Santos.
- N. 4.503.271-53 — João Paulo de Sousa Fontes.
- N. 4.503.375-53 — Moacir Ventura Barcelos. — Satisfazam a exigência do SGT.

Expediente de 12 de março de 1953

Processos:

- N. 4.516.236-51 — Aloisio Maria Teixeira. — Junte declaração do custo das obras até 6.3.53.
- N. 4.516.237-51 — Paulo de Tarso F. Nonato da Silva. — Junte declaração do custo das obras até 6 de março de 1953.
- N. 4.512.936-53 — Adelino Soares da Costa. — Junte procuração.
- N. 4.503.346-53 — Estefânia D'Almeida. — Compareça ao 3-RD.
- N. 4.510.935-52 — Júlio L. de Freitas.
- N. 4.523.460-52 — Francisco Eduardo M. Botelho.
- N. 4.523.583-52 — Gianino Tonini e outra. — Junte declaração do custo das obras até 5 de março de 1953.
- N. 4.503.441-53 — Lara Moss de Sousa.
- N. 4.503.442-53 — Maria Berta Anaquim.
- N. 4.503.443-53 — Joaquim José T. de Sousa.
- N. 4.503.489-53 — Wilhelm Limberg.
- N. 4.503.490-53 — Heinrich Limberg.
- N. 4.503.517-53 — Henrique Limberg. — Junte declaração do custo das obras até 4 de março de 1953.
- N. 4.502.123-51 — Ademair L. de Santana. — Satisfaz a exigência de 15 de janeiro de 1953.
- N. 4.511.873-52 — Jaques Israel. — Junte documento retirado imediatamente.
- N. 4.502.544-53 — Mesbla S.A.
- N. 4.502.635-53 — Severino T. da Fonseca.
- N. 4.502.998-53 — Carlota Soares de Aguiar.
- N. 4.503.163-53 — João Antônio Lemos.
- N. 4.503.169-53 — José Rezende G. da Silva.
- N. 4.503.416 a 4.503.418-53 — José Edson Perpétuo e outros.
- N. 4.503.439-53 — Renato F. Neto.
- N. 4.503.485-53 — Luciano Bartolote. — Satisfazam a exigência do SGT.

Dia 13 de março de 1953

Processos:

- N. 4.512.323-50 — Emilia Copelo. — Deve o interessado localizar melhor o terreno, dando como referência o número do prédio mais próximo, afim de proceder a devida vistoria.
- N. 4.512.324-50 — João dos Santos Nascimento. — Deve o interessado localizar melhor o terreno, e se possível dar como referência o número do prédio mais próximo.
- N. 4.514.425-52 — Horácio D'Araújo. — Satisfaz a exigência de 9 de setembro de 1952.
- N. 4.522.827-52 — Joaquim Mendonça Nogueira. — Junte novas declarações entre o transmitente e o novo adquirente.
- N. 4.523.855 a 4.523.871-52 — Guia Mestre e outros. — Junte declaração do custo total das obras até 7 de março de 1953.

- N. 4.500.367-53 — Mirtes Santos de Lacerda. — Deve o interessado localizar melhor o terreno, e se possível dar como referência o número do prédio mais próximo.

- N. 4.503.515-53 — Carlos M. Barrese e outros. — Junte alvará do juízo autorizando.

- N. 4.503.563-53 — Guilherme R. Fernandes Chaves. — Junte declaração do custo total das obras até a presente data.

- N. 4.503.491-53 — Norah Levi.
- N. 4.503.541-53 — Túlio Cordeiro Vanderlei.

- N. 4.503.648-53 — Valdemar Ribeiro Rosa. — Satisfazam a exigência do SGT.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 16 de março de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

- N. 4.440.368-52 — Adélia de Sousa Mendes Falcão. — Tendo em vista o despacho de 11 de março de 1953, do Senhor Secretário Geral, e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para os fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua Gago Coutinho número 49 em Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros).
- N. 4.437.512-52 — João L. da Costa.
- N. 7.001.374-51 — Francisco Silvério de Sousa.
- N. 5.701.188-52 — A Empresa Metropolitana dos Esportes Limitada. — Indeferido em face das informações.
- N. 4.446.459-53 — Francisco S. Braga. — Indeferido, legalize preliminarmente a situação enfiteutica.
- N. 4.445.961-53 — Albano T. de Sousa. — Certifique-se, em termo.
- N. 4.429.924-52 — Altair T. de Azevedo.
- N. 4.421.553-51 — José C.F. Moreira. — Lavre-se.
- N. 4.433.206-52 — Hilda A. Gonçalves.
- N. 4.445.017-53 — Paulo P. Leite.
- N. 4.443.986-52 — Joaquim R. de Almeida.
- N. 4.443.985-52 — Júlio Alves de Oliveira.
- N. 4.438.193-52 — João C.J. Viçira.
- N. 4.433.526-52 — Elsa Valdemair.
- N. 4.423.782-51 — Anicésia T. Barata. — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-PM

Processos:

- N. 4.445.406-53 — Deolinda C. de Oliveira.
- N. 4.437.499-52 — Hugo Tenen.
- N. 4.430.571-51 — Francisco E. Machado. — Compareça afim de assinar a carta de aforamento.
- N. 4.437.961-52 — Raimunda Ramos. — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.
- N. 4.440.154-52 — José Matos Neto. — Cumpra o despacho de 13 de dezembro de 1952, pagando também o foro do corrente exercício.
- N. 4.417.262-50 — Joaquim Ponto da Silva. — Levante a perempção em que incorreu o processo n.º 4.417.262 e cumpra o exigido em 9 de janeiro de 1953.

- N. 4.446.455-53 — José E. Franco. — Requeira carta de aforamento.

- N. 4.411.406-50 — Olimpio C. de Araújo e Silva. — Cumpra o despacho de 22 de janeiro de 1953.

- N. 4.425.362-51 — Dálbia de Garcez.

- N. 4.437.470-52 — Adalberto C. Lima.

- N. 4.440.323-52 — Nadir da C. Martins. — Retirem os alvarás.

- N. 4.428.400-51 — Manoel A. Barreiros.

- N. 4.443.820-52 — Adalgiza Ramos. — Restituam-se mediante recibo.

- N. 4.439.969-52 — Clarita D. Salgado.

- N. 4.444.526-52 — Max Vajnberg.
- N. 4.438.729-52 — Raul R. Ferreira.

- N. 4.407.919-49 — Imobiliária Guanabara. — Retirem o certificado de remissão.

- N. 4.437.141-52 — Manoel M.M. Freire. — Cumpram o despacho de 18 de dezembro de 1952, pagando também o foro do corrente ano.

- N. 4.444.926-53 — Elizira P. de C. Araújo. — Satisfaz.

- N. 4.444.612-53 — Herman Nucher. — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do adquirente junte certidão do R.G.I. provendo a construção dos apartamentos.

- N. 4.440.279-52 — Eli B. Grand.

- N. 4.445.921-53 — Edgar Guimarães.

- N. 4.445.974-53 — Idem.

- N. 4.445.473-53 — Idem.

- N. 4.441.331-52 — Júlio Pinto Júnior. — Compareça com urgência.

- N. 4.433.651-52 — Paulo de Figueiredo Dias. — Cumpra o despacho de 4 de dezembro de 1952, pagando também o foro do corrente exercício.

- N. 4.427.100-51 — Zagarodny & Perroni Limitada. — Cumpra o despacho de 22 de dezembro de 1952, pagando também o foro do corrente exercício.

- N. 4.442.734-52 — Esther Vaz. — Cumpra o despacho de 19 de fevereiro de 1953, pagando também o foro do corrente exercício.

Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 2-PM

Processos:

- N. 4.444.828-53 — Jorge Abdala Chamma.
- N. 4.445.695-53 — I.P.A.S.E.
- N. 4.445.824-53 — Junte título de propriedade.
- N. 4.440.175-52 — Antônio Batista de Oliveira. — Atualize o título de propriedade, quanto as dimensões do imóvel e cerque o mesmo para que possa ser medido.
- N. 4.442.732-52 — Maria Glória Sá Freire Dantas e outro. — Apresente o croqui do mandado judicial.
- N. 4.444.657-53 — Herberto Mesquita Bastos e outros. — Junte o título de propriedade e prove com documento hábil, se existiu ou não faixa de marinha atingindo o imóvel.
- N. 4.445.892-53 — Angelina F. de Oliveira. — Apresente prova de residência e certidão de nascimento.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 4-PM

Processo:

N. 4.441.002-52 — Leocádio Ferreira Pereira. — Cumpra a exigência de 17 de dezembro de 1952.

Comissão Permanente de Desapropriação

EXIGÊNCIA DO ENGENHEIRO

Processo:

N. 4.441.186-52 — Sarah Hea de Carvalho. — Apresente a planta do prédio.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 14 de março de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 13 de março de 1953

Poraria n. 518:

Remover, do Gabinete para a Comissão de Aquisição de Material, o Trabalhador ref. B — Maria Lucia Azambuja Neves, mat. 74.344.

Portaria n. 519:

Remover, da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador padrão E — Basílio Pereira dos Santos, mat. 32.946.

Portaria n. 520:

Remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para a Comissão de Aquisição de Material, o Trabalhador ref. B — Manoela dos Reis, matrícula número 67.477.

Despachos de 13 de março de 1953

Onofre José Pacheco — Processo número 6.041.146-52 — Abicail Ribeiro Martins — Proc. n. 6.005.733-53 — Luiza de Sousa — Processo número 6.005.734-53 — Francelinea Brum Gaspar — Proc. n. 6.005.735-53 — Flauzina Rosário de Sousa — Processo número 6.005.736-53 — Maria dos Santos Maia — Proc. n. 6.005.890-53 — Humberto Vieira de Matos — Processo n. 6.004.094-53 — Artur Vieira de Campos — Proc. n. 6.004.095-53 — Zilmara Dantas — Proc. n. 1.053.884-52 — Certifique-se.

Américo Soverchi Mourão — Processo 6.005.098-53 — 1. Deferido; 2. Ao D.H.S.

José Lauria — Proc. n. 6.005.605-53 — 1. Relevo a multa, de acordo com o parecer; 2. Ao D.H.S.

J. Gomes & Dias — Proc. número 6.002.440-53 — 1. Mantenho a multa, de acordo com o parecer; 2. Ao D.H.S.

Alfredo Marquês de Sousa — Processo n. 6.006.316-53 — Sociedade Musical 10 de Maio — Processo número 6.036.318-52 — Compareça.

Despachos de 26 de fevereiro de 1953
Brasília de Carvalho — Processo número 1.063.552-51 — 1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Brasília de Carvalho — Trabalhador padrão F, mat. 28.101.

Período da licença 1-10-53 a 1 de janeiro de 1954.

Período básico: 13 de fevereiro de 1942

11 de fevereiro de 1947.

(Replicado por haver saído com incorreções).

Despachos de 12 de março de 1953

Departamento de Higiene — Comunicação n. 3, de 11 de março de 1953 — 1. Autorizo; 2. Ao D.H.S.

Ofício n. 6, de Serviço de Controle de Renda — Proc. n. 6.008.382-52 — 1. Cancelem-se as Notas a que se refere o Departamento de Assistência Hospitalar, em sua informação de 9 de março de 1952; 2. Ao D.A.H.

Daminiana Medina — Processo número 1.010.168-53 — 1. Aguarde-se

vaga; 2. Arquite-se.

Osmar Matos — Proc. n. 6.070.065-53

Wilson Cavalcanti Mendes — Processo n. 6.005.952-53 — Antônio Manoel Gondin da Fonseca — Processo n. 6.006.452-53 — 1. Deferido; 2. Ao D.H.S.

Lino Aldérico de Melo e Silva — Proc. n. 1.040.227-52 — 1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Lino Aldérico de Melo e Silva — Perito Inspeção e Saúde padrão R, matrícula 1.964.

Período da licença: 5 de março a 5 de maio de 1953.

Período básico: 1 de maio de 1940 a 28 de abril de 1950.

Inclusão:

Na relação do pessoal que trabalha com Raios X ou Substâncias Radioativas.

N. 1.021.681-51 — Despacho de 5 de março de 1953 — Autorizo.

Médico padrão O — Silveira Roberto Barbosa da Cruz, mat. 46.439 — D.T.B.

H.S. Torres Homem.

N. 1.018.537-51 — Despacho de 28 de fevereiro de 1953 — Autorizo.

Médico padrão O — Edgard Felício Hadad, mat. 57.881 — H.A. Miguel Pereira D.T.B.

(Replicado por incorreções).

N. 6.002.756-51 — Despacho de 28 de fevereiro de 1953 — Autorizo.

Médico padrão O — José Eusebio Correia, mat. 29.520 — H.A. Miguel Pereira D.T.B.

(Replicado por incorreções).

Expediente de 16 de março de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 13 de março de 1953

Portaria n. 518:

Remover, do Gabinete do Secretario

Geral para a Comissão de Aquisição de

Material, o Trabalhador ref. B — Maria

Lúcia Azambuja Neves, mat. 74.344.

(Replicada por haver sido enviada com incorreções).

Ato de 14 de março de 1953

Portaria n. 521:

Colocar à disposição de seu Gabinete,

por mais 30 dias, o Oficial Administrativo

classe O — Enódio Pereira da Silva, mat. 30.397.

Despachos de 14 de março de 1953

Lucinda Pereira de Almeida — Processo n. 1.049.032-52 — 1. Autorizo; 2. Ao D.A.H.

Lar de Velhice Israelita Religiosa do Rio de Janeiro — Proc. n. 6.004.817-53

— Compareça.

Job Fidelis da Silva — Processo número 1.063.317-51 — 1. Autorizo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Job Fidelis da Silva — Trabalhador ref. D, mat. 36.364.

Período da licença: 10 de março a 10 de junho de 1953.

Período básico: 29 de junho de 1944 a 24 de junho de 1950.

Ana Alves Moreira — Processo número 6.005.495-53 — Compareça.

Salvador Joaquim Guedes — Processo 6.006.774-53 — Lourdes Rodrigues dos Reis — Proc. n. 6.005.097-53 — Certifique-se.

Cecília Glória de Oliveira Carvalho — Proc. n. 1.023.627-53 — 1. Aprovo, quanto ao primeiro período, devendo o segundo ser objeto de oportuna apreciação, de acordo com as disposições vigentes; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Cecília Glória de Oliveira Carvalho — Atendente classe G, mat. 17.656.

Período da licença: 23 de junho a 23 de julho de 1953.

Período básico: 25 de novembro de 1945 a 23 de novembro de 1950.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 10 de março de 1953

Designações:

De ordem superior: Para o H. G. M. Couto (núcleo n.º 4.662) do Chefe de Serviço administrativo padrão CC-7 — Ary da Silva Pinto — Matrícula n.º 56.033.

Para o H. G. P. Socorro (núcleo n.º 3.660) do Enfermeiro, classe H Interino Uvaçy Cardoso — matrícula n.º 71.492.

Dia 11 de março de 1953

Designações:

Para o H. G. M. Couto (núcleo n.º 4.662) do técnico de Laboratório classe J — Interino — Lia Moreira Mendonça — matrícula n.º 64.131. — Para servir 2 vezes por semana no H. D. M. Arthur Villaboim do farmacêutico classe I — Interino — Myrthes da Silva Dias — matrícula número 63.946, lotados no H. D. C. Dutra.

Desligamento:

A 11 do corrente, do 10 AH (núcleo n.º 1.661) do datilógrafo, classe I — Moacyr da Silva Praça — matrícula n.º 56.295, removido para a S. G. Vição e Obras.

Comunicação:

Por ato de 3 do corrente do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, foi aposentado nos termos do § 1.º do artigo 38 da Lei n.º 217, de 13 de janeiro de 1948, o Oficial administrativo, classe O — José Rodrigues Faria Júnior — matrícula n.º 4.047, (D. O. n.º 53 de 8 de março de 1953).

Despacho:

João Christovão Palmieri — Processo n.º 6.002.427, de 1953, I O requerente não compareceu para cumprir a exigência. II — Arquite-se.

Serviço de Salvamento

PORTARIA N.º 80

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, do artigo 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender do exercício de suas funções, com perda total dos vencimentos, pelo prazo de 6 — seis — dias, a partir de 4 do corrente, o Guardalvida, referência E — Antonio Pedro do Nascimento — matrícula n.º 61.103, lotado no núcleo n.º 3.663, tendo em vista a comunicação da falta grave, trazida a esta Chefia pelo serviço de fiscalização e devidamente comprovada pela Administração, a 2 do corrente, às 10.30 horas.

Em 3 de fevereiro de 1953. — Doutor Aristides Calheiros Neto, Chefe Serv. de Salvamento — matrícula n.º 11.763.

PORTARIA N.º 81

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, do artigo 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender do exercício de suas funções, com perda total dos vencimentos, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 4 do corrente, o Guarda-vida, classe G — Antonio Ferreira de Sá — matrícula número 11.152, lotado no núcleo n.º 3.663, tendo em vista a comunicação da falta grave, trazida a esta Chefia pelo ser-

viço de fiscalização e devidamente comprovada pela Administração, a 2 do corrente, às 10.30 horas.

Em 3 de fevereiro de 1953. — Doutor Aristides Calheiros Neto, Chefe do Serv. Salvamento — matrícula n.º 11.763.

Hospital Geral Pronto Socorro

NÚCLEO N.º 3.660

PORTARIA DE SUSPENSÃO

O Diretor do Hospital Geral do Pronto Socorro, usando das atribuições que lhe confere o artigo 227, item IV, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, de acordo com o artigo 215, item III, combinado com o 218, parágrafo único:

Resolve suspender por 10 (dez) dias, a partir da presente data (2 de março de 1953), o ascensorista padrão H — João Batista Cavalcanti — matrícula n.º 11.906, por ter abusado de uma doente na sala de curativo das senhoras, em face da queixa apresentada pelo esposo da paciente, socorrida neste Hospital, queixa esta devidamente apurada.

Em, 2 de março de 1953. Waldin de Azevedo Franco, Diretor Pd. N. C. — matrícula n.º 19.523.

Departamento de Higiene

Expediente de 11 de março de 1953

Requerimento de:

Alberto Melo Nunes — 6.006.484

— Deferido, obedecidas as precrições legais.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 9 de março de 1953

Ismael J. Monteiro — 3.793 — Compareça para esclarecimentos.

Casa Santarém Ltda. — 3.811 — Complete as instalações.

José Lopes Tomé — 3.810 — Indeferido.

Expediente de 10 de março de 1953

França & Cia. Ltda. — 3.818 — Indeferido.

Processos de intimação contra:

Vitalis Fabril Alimentícia Ltda., Bebidas Wynay & Fockink do Brasil Ltda. e responsáveis pelo depósito de gêneros sítio à rua Francisco Eugênio n.º 110.

— Cancelo os termos de intimação números 63.893, 63.894 e 64.058.

Aditamento ao Expediente

de 6 de março de 1953

Irmãos Rodrigues Alves & Cia. Limitada — 3.765 — Apresente as carteiras de saúde utilizadas.

Expediente de 12 de março de 1953

José Camilo Tenreiro — 3.786 — e Albino Lopes & Filho — 3.789. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

José Lopes Tomé — 3.820 — Relevo a infração constante do auto número 31.425-53.

Reis & Ferreira — 3.775 — Em face da informação, cancelo o auto de infração n.º 44.134-53.

Laticínios São José Ltda. — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr \$2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15, § 1.º, multa cominada no artigo 63, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

J. L. Tomé & Cia. — 3.776 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr \$4.000,00, por infração em segunda reincidência do artigo 15, § 1.º, multa cominada no artigo 63, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração contra:
Casa Glória Comestíveis Ltda. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 44.260-53, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 por infração do artigo 233, multa cominada no artigo 329, § 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de infração contra:
Leiteria Capital Ltda. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 44.139-53, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo 14, letra «a», multa cominada no artigo 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 22 de maio de 1949.

Processos de infração contra:
Francisco Ferreira, Nelson Moreira de Paiva e José da Fonseca. — Tendo deixado correr à revelia os autos de infração ns. 44.130-53, 44.144-53 e 44.153-53, é imposta aos responsáveis a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15, § 1.º, multa cominada no artigo 63, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração contra:
Joaquim Inácio Ferreira. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 44.127-53, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência, do artigo 15, § 1.º, multa cominada no artigo 63, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração contra:
José Lopes Nogueira. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 44.151-53, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 4.000,00, por infração em terceira reincidência do artigo 15, § 1.º, multa cominada no artigo 63, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração contra:
Garcia & Simões. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 44.145-53, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 5.000,00, por infração em quarta reincidência do artigo 15, § 1.º, multa cominada no artigo 63, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Distrito Sanitário n.º 1

DISTRITO SANITARIO N. 1

Expediente do dia 5 de março de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

N. 913 — Av. Beira Mar, 200, 8.º andar, sala 801.
N. 928 — Av. Erasmo Braga, número 255, 8.º andar, parte da sala 801.
N. 935 — R. do Rezende, número 145-A.
N. 945 — Av. Erasmo Braga, 277, salas 908 e 909.
N. 951 — Av. Erasmo Braga, número 255 — 3.º andar, sala número 303-A.
N. 952 — Av. Graça Aranha, número 19, gr. número 304, parte da sala A.
N. 958 — R. México, 74, 9.º andar, parte da sala 909.
N. 959 — Rua Buenos Aires, número 240, 1.º andar.
N. 961 — R. do Carmo, 70, 2.º andar, sala 7.
Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
N. 933 — R. General Caldwell, 71-B, parte do depósito.
N. 957 — R. Juan Pablo Duarte, 48 — 7.º andar, sala 701.
Indeferido em face da informação do técnico.

N. 648 (auto de infração 44.498 — R. Mato Grosso, 1.
Livre-se a multa regulamentar, Reclamação 926-53 — R. dos Arcos 74.

Arquive-se.
Reclamação 5973-52 — R. Evaristo da Veiga, 132, fundos.
Arquive-se.

Expediente do dia 6 de março de 1953

N. 924 — R. Alvaro Alvim, 24 — 10.º andar, sala 3.
N. 932 — Av. Rio Branco, 52 — 2.º andar, parte da sala — número 2102.

N. 943 — Av. Erasmo Braga — 227, 10.º andar, sala número — 1019.

N. 954 — Av. Rio Branco, 18, parte da sala 1706.
N. 955 — Av. Churchill, 94, 2.º andar, sala 212.

N. 965 — R. do Senado, 340, térreo, duas salas da frente.
N. 93 — R. Teófilo Otoni, 15, 7.º andar sala 716.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
N. 971 — R. do Carmo, 6, 9.º andar, parte da sala 902.

N. 977 — Av. Passos, 42-44 — lojas.

N. 984 — R. Teófilo Otoni, 15, 7.º andar, sala 717.

N. 925 — R. Azcredo Coutinho, 18, loja.

Indeferido em face da informação do técnico.
N. 942-53 — R. Frei Caneca, número 115.

Deferido em face da informação do Sr. Dr. Sanitarista. Concedo mais 30 dias de prazo impreterível. A parte do requerimento compete à Saúde Pública as providências e estas já foram tomadas de há muito.

N. 1007 — R. Fels Caneca, 115, 2.º andar.
Deferido. Concedo mais 10 dias de prazo impreterível.

Expediente do dia 7 de março de 1953

N. 1025 — Av. Rio Branco, 173, 14.º andar, grupo número 1402 — Sala C.

N. 1024 — Av. Rio Branco, 173 — 14.º andar, grupo número 1402, salas A e B.

Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina. Certifique-se.

N. 943 — R. dos Inválidos, 203 — parte da loja 5.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 976 — R. Pedro Lessa, 31 — loja.

Indeferido em face da informação do técnico.

N. 1039 — R. Frei Caneca, 105 — sobrado.

Indeferido em virtude do sobrado encontrar-se ainda em obras.

Reclamação 933 — R. Uruguiana, 25.

Reclamação n. 941 — R. da América, 176.

Arquive-se.
Intimação 79913 — R. Senador Dantas, 19.

Intimação 79914 — R. do Senado, 153 — térreo.

Intimação 79918 — R. Vilhino, 26, sobrado.

Intimação 79925 — Praça da República, número 50, sobrado quarto 14.

Arquive-se.
Despachos de 9 de Março de 1953
N. 914 — Av. Treze de Maio, 23, 19.º pavimento, grupo V, sala número 1914.

N. 916 — R. Sete de Setembro — 7.º parte do salão.
N. 917 — R. Sete de Setembro, 77, parte do salão.
N. 936 — Av. Gomes Freire, 558, térreo, sala da frente.

N. 966 — R. Mayrink Veiga, número 4, 19.º andar, parte da sala 15.

N. 964 — R. Barão de São Félix, 128, apartamento 1, sala dos fundos.

N. 967 — R. Buenos Aires, 70, 4.º andar.

N. 975 — Av. Pres. Antonio Carlos, 207, 4.º andar, parte da sala número 402-C.

N. 1001 — R. Acre, 55, 11.º andar, parte da sala 104.

N. 1004 — R. do Carmo, 71, 5.º andar, grupo número 701, 1.ª sala.

N. 1005 — Av. Rio Branco, 151, 15.º andar, sala 1501.

N. 1034 — R. da Constituição, 50, loja — fundos.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 920 — R. Visconde de Inhauma, 84 — 1.º andar.

N. 939 — Praça Pio X, 78, 1.º pavimento.

N. 963 — R. Debrêta 23, 3.º andar parte da sala 211.

N. 970 — Praça Mahatma Gandhi, 2, gr. 907.

N. 986 — R. da Assembléia, 54, 1.º andar.

N. 990 — Av. Graça Aranha — 1.º andar, grupo 701, sala do centro.

N. 997 — Praça Mahatma Gandhi, número 2 — 7.º andar, sala número 724.

N. 998 — R. São José, 50, 12.º andar, sala 1201.

N. 1.000 — R. da Constituição, 14, sala 2.

N. 1.002 — R. Alvaro Alvim, número 33-37, 5.º andar, parte da sala 512-A.

N. 1.006 — Av. Treze de Maio, 13, 12.º andar, parte da sala número 18.

N. 1.026 — R. Acre, 47-C — loja.

N. 1.033 — R. Visconde de Inhauma, 107, 4.º andar, parte da sala.

Indeferido em face da informação do técnico.

N. 909 — Av. Rio Branco, 4, 6.º andar, sala 605.

Deferido em face da informação do Sr. Sanitarista — Cancele-se o auto de infração.

N. 1035 — R. Ubaldino do Amaral, n. 68.

Deferido. Apesar do cumprimento das exigências sanitárias terem sido proteladas para mais de seis meses, prorrogue-se por 20 dias o prazo da intimação.

Expediente do dia 10 de março de 1953

N. 968 — Av. Erasmo Braga, número 227, 10.º andar, salas 1005 e 1006.

N. 973 — Av. Graça Aranha, número 19, grupo número 704, sala número 1.

N. 974 — Av. Gomes Freire, número 355, parte da sala 1.

N. 978 — Av. Graça Aranha, número 228, sala 601.

N. 981 — Av. Pres. Wilson, número 198, 5.º andar, sala número — 504.

N. 991 — Av. Rio Branco, 116, 9.º andar, grupo 901, parte da sala n. 4.

N. 992 — Praça Mauá — 11 — sobrado.

N. 993 — Praça Mauá, 11-A, parte da loja.

N. 995 — R. Acre, 47, 9.º andar, parte da sala 907.

N. 1008 — R. Visconde de Inhauma, 134, 9.º andar, sala número — 907.

N. 1013 — Av. Rio Branco, 137, 1.º andar, sala 105.

N. 1014 — R. Santa Luzia, 739, 8.º andar, grupo 802, parte da 2.ª sala.

N. 1017 — Av. Rio Branco, 13, 12.º andar, sala 1807.

N. 1023 — Praça Quinze de Novembro, 20, 6.º andar, parte da sala 603.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 985 — R. do Rosário, 28, 3.º andar, parte da 1.ª sala.

N. 988 — Praça da República, 65, 1.ª porta.

N. 1011 — R. da Alfândega, 98, 1.º andar, sala 3.

N. 1019 — R. Miguel Couto, 102 — loja.

N. 1020 — R. São José, 22, 2.º andar, sala 1.

N. 1028 — Av. Nilo Peçanha, 12 10.º andar, parte da sala 1024.

N. 1029 — R. Acre, 55, 7.º andar sala 703.

Indeferido em face da informação do técnico.

N. 1063 — R. Buenos Aires, 43, 6.º andar, parte da sala 604.

Nada há que deferir em face do meu despacho de 3-3-53.

Intimação 87.098 — R. Senador Pompeu, 13.

Arquive-se.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 9 de março de 1953

Requerimentos:

N.º 260-53 — Rua Bruno Seabra número 214. — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N.º 247-53 — Rua Guararú n.º 308, antigo n.º 102. — Certifique-se — 9 de março de 1953.

Intimação n.º 83.002 — Rua Conselheiro Jobim n.º 158. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 45 dias de prazo — Em 9-3-53.

Requerimentos:

N.º 233 — Rua Conselheiro Ferraz n.º 176. — Concedo 30 dias de prazo. — Em 9-3-53.

N.º 206 — Rua L. Luiza n.º 271. — Cancele-se o auto de infração e arquive-se o termo de intimação número 82.945. — Em 9-3-53.

N.º 223 — Rua 24 de maio n.º 511-B. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se — Em 6 de março de 1953.

N.º 259 — Rua Alvaro Miranda número 172-B. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se — Em 6-3-53.

N.º 257 — Rua Lucídio Lago n.º 96, sala n.º 218. — Em condições de funcionamento ad referendum do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina — Certifique-se — Em 6 de março de 1953.

N.º 255 — Rua Dona Romana número 660 — Indeferido em face da informação do clínico — Em 6-3-53.

N.º 252 — Rua Dias da Cruz número 128. — Em condições sanitárias de funcionamento — Em 6-3-53 — Certifique-se.

N.º 249 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 190 — Engenho Novo — Sala de frente. — Em condições de funcionamento ad referendum do Serviço Nacional de Medicina — Certifique-se — Em 6-3-53.

N.º 227 — Rua Aristides Cabres número 353. — Cumpra a exigência — Em 3-3-53.

N.º 248 — Rua Bento Gonçalves número 16. — Em condições sanitárias de funcionamento — Em 4-6-53.

N.º 235 — Adalgisa Amélia Fernandes. — Certifique-se — Em 5-3-53.

N.º 211 — Rua Lino Teixeira n.º 94 loja B, parte. — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se — Em 27-2-53.

N. 148 — Rua Bráulio Cordeiro n.º 768, loja. — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se — Em 23-2-53.

N. 245 — Rua Goiás n.º 590. — Certifique-se — Em 4-3-53.

N.º 214 — Rua Silva Régio, n.º 47 casa 3, sala de frente. — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se — Em 27-2-53.

N.º 232 — Rua Alvaro Miranda número 281. — Em condições sanitária de funcionamento — Certifique-se — Em 4-3-53.

Distrito Sanitário n.º 16

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 9 de março de 1953

Requerimentos:

N.º 56-53 — Ilca Serzedelo Alonso (Instituto Guarabú). — Indeferido, em face da informação.
N.º 38-53 — Isabel dos Santos. — De acordo, com a informação a requerente deve aguardar cinco dias para nova inspeção.

Dia 11 de março de 1953

DESPACHOS DO CHEFE DO DISTRITO

Requerimentos:

N.º 48-53 — Leopoldo Moneró Júnior. — Certifique-se. Arquite-se.
N.º 135-52 — Administradora Fluminense S. A.
N.º 486-52 — Albina Rodrigues Paçada.
N.º 478-52 — José Maria Tei.
N.º 487-52 — José Maria Teixeira.
N.º 10-53 — Luiz Teixeira Pombo.
N.º 13-53 — A. D'Araújo & Companhia Limitada.
N.º 20-53 — Gerso Silveira.
N.º 32-53 — Fernanda de Aguiar Castro.
N.º 22-53 — Sebastião Lopes da Silva.
N.º 35-53 — Joaquim do Nascimento Afonso.
N.º 36-53 — José Francisco Ferreira.
N.º 40-53 — Euclides de Alcântara.
N.º 41-53 — Manuel Gomes Moreira.
N.º 43-53 — Alberto Peixoto de Amorim.
N.º 44-53 — Maria Leonida Martini.
N.º 46-53 — Alberto Gomes Vieira.
N.º 47-53 — Augusto Paulo Pinto.
N.º 49-53 — Milton de Sousa Barros.
N.º 51-53 — José Coelho.
N.º 53-53 — Elizabeth May Brown.
N.º 54-53 — Carmen Matte.
N.º 55-53 — Enio Veloso de Fátima.
N.º 57-53 — Clóvis Cavalcanti.
N.º 62-53 — Moacir de Carvalho Chelles. — Aprovo a fossa. Certifique-se.
N.º 495-52 — Geolando Rotaudaro.
N.º 498-52 — A. S. Fidalgo & Irmao.
N.º 24-53 — Othon Vilas Boas Ferragens Limitada.
N.º 6-53 — Dirney da Costa Bastos.
N.º 39-53 — A. S. Teixeira Ferragens.
N.º 50-53 — Diniz Fernandes Gomes — Pode funcionar, ressalvando as exigências de outras repartições.

Primeiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DESPACHADOS POR ESTA CHEFIA

Requerimentos de:

Processos:

N.º 521-53 — Antônio de Matos — Açougue.
N.º 549-53 — Vicente Moreira de Sousa.
— Cancele-se o auto à vista da informação do senhor Sanitarista.
N.º 140-53 — J. V. Rodrigues & Companhia. — Cancele-se o termo de intimação n.º 85.827 por ter sido o mesmo cumprido conforme informação do senhor Sanitarista.
N.º 524-53 — Anselmo Marcelino Lázaro Y Gimenex. — Indeferido em face da informação do senhor Sanitarista.

N.º 551-53 — José Nunes Pereira de Faria. — Concedo 30 (trinta) dias de prazo em prorrogação à vista da informação do senhor Sanitarista.

N.º 479-53 — Casemiro Figueiredo.
N.º 6.005.216-53 — José Tomás Brun — Concedo mais 20 (vinte) dias em prorrogação conforme o plano o senhor Veterinário.

N.º 455-53 — João Machado de Melo. — Deferido. Concedo o prazo requerido em face da informação do senhor Sanitarista.

N.º 538-53 — G. André & Companhia Limitada.

N.º 548-53 — José da Silva Valverde Júnior.

— Deferido. Concedo o prazo requerido em face da informação do senhor Sanitarista.

N.º 485-53 — Bar e Restaurante Ernesto Limitada — Filial. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 414-53 — Anil Abastecimento Nacional de Mercadorias Interiores Limitada.

N.º 443-53 — Ana Telomis.

N.º 541-53 — D. J. Silva & Coelho. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 535-53 — Fábrica de Chocolate Patrone S. A.

N.º 1.453-52 — Castruz Sousa Coutinho.

— Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 560-53 — F. P. Ferraz.

N.º 588-53 — Café e Bar Radial Oeste Limitada.

N.º 590-53 — I. dos Santos Elspio.

— Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 103-53 — Romano & Gabriel. — Indeferido por ter requerido fora do prazo regulamentar.

N.º 476-53 — D. Santos & Silva Limitada. — Indeferido em face da informação do senhor veterinário. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º, por infração do art. 233, § 3.º, do regulamento sanitário em vigor.

N.º 526-53 — Cafés Ministério Limitada. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário em vigor.

N.º 528-53 — Alberico Mirabelli. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário em vigor.

N.º 529-53 — Gonçalves Couto & Companhia. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317 do regulamento sanitário em vigor.

N.º 530-53 — Gonçalves Couto & Companhia. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do artigo 272, § 1.º, do regulamento sanitário em vigor.

N.º 72-53 — Toledo & Fajardo Limitada. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.441, imponho a firma Toledo & Fajardo Limitada, estabelecida à Rua dos Inválidos n.º 192, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º, por infração do artigo 233, § 3.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 73-53 — Pina & Silva. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.440, imponho a firma Pina & Silva, estabelecida à Rua do Senado n.º 119, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no

art. 335, parágrafo único, por infração do art. 250 do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 74-53 — José Jacinto Pacheco. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.439, imponho a firma José Jacinto Pacheco, estabelecida à Rua Buenos Aires n.º 272, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 75-53 — Toledo & Fajardo Limitada. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.442, imponho a firma Toledo & Fajardo Limitada, estabelecida à Rua dos Inválidos n.º 172, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 76-53 — Luiz da Costa Vieira. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.446, imponho a firma Luiz da Costa Vieira, estabelecida à Rua General Pedra n.º 401, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário em vigor (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 77-53 — Carols Ferreira Veloso. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.447, imponho a firma Carols Ferreira Veloso, estabelecida à Avenida Presidente Vargas n.º 3.058, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 329, § 5.º, por infração do artigo 233, § 2.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 78-53 — Virgílio Fernandes Párola. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.428, imponho a firma Virgílio Fernandes Párola, estabelecida à Rua Machado Coelho n.º 69, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 79-53 — M. Silva & Machado. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.430, imponho a firma M. Silva & Machado, estabelecida à Rua Laura de Araújo número 102, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 329, § 5.º, por infração do artigo 233, § 3.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 80-53 — M. Silva & Machado. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.431, imponho a firma M. Silva & Machado, estabelecida à Travessa Pedraza n.º 51, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 81-53 — Jaime Fernandes Acougue. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.434, imponho a firma Jaime Fernandes Acougue, estabelecida à Rua General Caldwell n.º 240, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 82-53 — Bernardo Diamante. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.438, imponho a firma Bernardo Diamante, estabelecida à Rua Benedito Ribolito número 33, fundos, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do artigo 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 83-53 — Dorileia Cruz Prado. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 36.521, imponho a firma Dorileia Cruz Prado, estabelecida à Rua Bom Pastor n.º 357, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 85-53 — Milton Suplicy Vieira. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 35.582, imponho a firma Milton Suplicy Vieira, estabelecida à Rua da Carioca n.º 41, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 335, parágrafo único, por infração do art. 250, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 86-53 — Milton Suplicy Vieira. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 35.581, imponho a firma Milton Suplicy Vieira, estabelecida à Rua Carioca n.º 41, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 87-53 — Milton Suplicy Vieira. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 35.680, imponho a firma Milton Suplicy Vieira, estabelecida à Rua da Carioca n.º 41, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 272 do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 94-53 — Restaurante Boavista Limitada. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 32.098, imponho a firma Restaurante Boa Vista Limitada, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco n.º 53, a multa de Cr\$ 300,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317 do regulamento sanitário em vigor (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 95-53 — José Jacinto Pacheco. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.448, imponho a firma José Jacinto Pacheco, estabelecida à Rua Buenos Aires n.º 272, a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317 (reincidência), do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 96-53 — Francisco M. Mendonça. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 45.251, imponho a firma Francisco M. Mendonça, estabelecida à Rua Pedro Alves n.º 182, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 97-53 — Valdemiro Teixeira. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 45.253, imponho a firma Valdemiro Teixeira, estabelecida à Rua da América n.º 238, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 335, parágrafo único, por infração do art. 250 do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 98-53 — Maria da Conceição de Avila. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 45.254, imponho a firma Maria da Conceição de Avila, estabelecida à Rua da Conceição n.º 132, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 99-53 — Valdemiro Teixeira. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 45.256, imponho a firma Valdemiro Teixeira, estabelecida à Rua do Livramento n.º 33, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 100-53 — M. Lusquinos. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 36.462, imponho a firma M. Lusquinos estabelecida à Ave-

nida Graça Aranha n.º 333-A-B, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

N.º 102-53 — Machado de Lima. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.357, imponho a firma Machado de Lima, estabelecida à Rua Haddock Lóbo n.º 331, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º, por infração do art. 253, do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 103-53 — Machado de Lima. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 40.358, imponho a firma Machado de Lima, estabelecida à Rua Haddock Lóbo n.º 331, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Expediente de 9 de março de 1953

N.º 169-53 — Lourenço Luiz Taminini.

N.º 178-53 — Confeitaria Aldo Limitada.

N.º 168-53 — Manuel Cardoso & Silva.

Ns.º 156-53 e 157-53 — Adriano Madeira.

— Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N.º 191-53 — Café, Bar e Restaurante Abadia Limitada. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N.º 878-52 — Ana Veríssimo.

N.º 749-52 — Artur Massa.

— Nada há que deferir em face da informação do médico do Setor.

N.º 187-53 — Sudeleto S. A. — Nada há que deferir, em face da informação do Setor de Expediente.

N.º 134-53 — Duarte, Oliveira Limitada. — Instale-se convenientemente para o negócio requerido.

N.º 74-53 — Martins, Horácio & Companhia Limitada. — Deferido em face da apresentação da certidão número 354, de 12-2-52, cancelo o auto de infração n.º 43.282.

N.º 852-52 — Restaurante Dancing Siboney. — Cancelo o termo de intimação n.º 81.788, em face da informação do médico do Setor.

N.º 378-52 — Adelino de Sousa & Companhia. — Cancelo o termo de intimação n.º 76.385, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N.º 177-53 — Abel Augusto de Araújo. — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 338 do § 1.º Setor A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 179-53 — Luiz Calabria. — Idem, idem, multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do art. 263 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 190-53 — Diamantino Simões de Pinho. — Idem, idem, multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 689-52 — Beatriz Fernández Cabeza de Vaca. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 41.732, nesta data imponho a firma Beatriz Fernández Cabeza de Vaca, a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do art. 317 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 41-53 — Manuel Dias dos Reis. — Idem, idem, auto de infração n.º 43.452, multa de Cr\$ 700,00

(setecentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 42-53 — Urbano Mendes Moreira. — Idem, idem, auto de infração n.º 43.456, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 43-53 — H. C. Santos. — Idem, idem, auto de infração número 43.363, multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 44-53 — José da Silva & Soares. — Idem, idem, auto de infração n.º 41.643, multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 341, por infração do art. 273, do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 45-53 — José Cactano de Lima. — Idem, idem, auto de infração n.º 41.516, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 341, por infração do art. 273, c-194 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 46-53 — Fatini Alez Venieri. — Idem, idem, auto de infração número 43.406, multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 329, § 5.º por infração do artigo 233 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 47-53 — Carlos Luiz B. de Castro. — Idem, idem, auto de infração n.º 43.407, multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 282, scmb. 194 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 48-53 — J. Machado Aguiar. — Idem, idem, auto de infração n.º 43.499, multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 49-53 — Panificação Rainha Elizabeth Limitada. — Idem, idem, auto de infração n.º 43.411, multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 50-53 — Casa José Augusto Comestíveis Limitada. — Idem, idem, auto de infração n.º 43.413, multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 268, c-272 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 51-53 — Afonso A. de Oliveira. — Idem, idem, auto de infração n.º 43.415, multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 52-53 — Comestíveis Carioca Limitada. — Idem, idem, auto de infração n.º 43.291, multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do artigo n.º 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 53-53 — Hércules & Nuno Guedes Limitada. — Idem, idem, auto de infração n.º 43.282, multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º por infração do art. 233, § III, do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 54-53 — Restaurante e Bar Cabral Limitada. — Idem, idem, auto de infração n.º 41.640 multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 317, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 55-53 — L. B. Garate. — Idem, idem, auto de infração número 41.641, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do art. 317, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 56-53 — Francisco Paulo de Sousa. — Em face da incorreção verificada pelo Setor de Expediente, conforme informação desta data, can-

celo o auto de infração n.º 41.642, lavrado contra a firma Francisco de Paulo dos Santos, estabelecido à Rua Ronald de Carvalho n.º 74, com o negócio de Pensão, determinando ao médico autuante, nova visita para verificar se persiste a infração determinante do auto ora cancelado.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHO DO CHEFE

Dia 11 de março de 1953

Processos:

N.º 317-53 — João José Monteiro.

N.º 333-53 — F. Miranda & Barbosa Limitada.

— Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341 por infração do art. 272, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 225-53 — Martins, Soares & Companhia Limitada. — Indeferido. A firma infratora deu entrada fora do prazo regulamentar.

N.º 352-53 — J. Augusto Boal. — Concedo mais sessenta (60) dias em prorrogação.

N.º 319-53 — Irmãos Castanheira Limitada.

N.º 320-53 — Irmãos Castanheira Limitada.

— Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 318-53 — Irmãos Castanheira Limitada. — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do artigo 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 324-53 — Oliveira & Leirinha Limitada. — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 330-53 — Café e Bar Valente Limitada. — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do artigo 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 275-53 — Café e Bar Herois do Mar Limitada.

N.º 329-53 — Castruz Sousa Coutinho.

N.º 339-53 — Cláudio Neuhaus & Freitas Júnior.

N.º 308-53 — Edgar Heath.

— Deferido, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

N.º 359-53 — José Maria Dias. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.004.826-53 — A. Marques & Oliveira. — Arquite-se, por ter sido cumprida a intimação n.º 79.395-53, conforme informação do técnico.

N.º 6.002.073-53 — Belmiro & Irmão. — Arquite-se, por ter sido cumprida a intimação n.º 83.645-53, conforme assim informou o senhor Técnico.

N.º 262-53 — Zaira Zail Régio.

N.º 322-53 — A. M. Silva — Bar e Comestíveis.

N.º 293-53 — Henrique Alves de Brito.

— Indeferido, em face da informação do técnico.

N.º 60-53 — Olímpio dos Santos.

N.º 313-53 — Julietta Barreto.

N.º 260-53 — Francesco Attinã.

N.º 338-53 — Lourenço & Casa Nova Limitada.

N.º 210-53 — Café e Bar Santa Teresinha Limitada.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se

Quarto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DESTA CHEFIA

Dia 10 de março de 1953

N.º 2.518-53 — Claudino de Almeida. — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se. Em 9 de março de 1953.

N.º 2.508-53 — M. Marques da Silva — Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se. Em 9 de março de 1953.

N.º 2.471-53 — A. Rodrigues & S. Martins. — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se. Em 9 de março de 1953.

N.º 2.449-53 — A. Batista — Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se. Em 9 de março de 1953.

N.º 2.494-53 — Francisco Alevato. — Indeferido. Imponho a firma Antônio Alevato, estabelecido à Rua Piauí n.º 49, com o negócio de quitanda, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo n.º 347, por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949. Lavre-se o respectivo auto. Em 10 de março de 1953.

N.º 2.506-53 — Albertina Andrade. — Indeferido. Imponho a firma Albertina Andrade, estabelecida à Rua Henrique Scheid n.º 48, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5.º, por infração do art. 233, do Regulamento Sanitário em vigor. Lavre-se o respectivo auto. Em 10 de março de 1953.

N.º 2.495-53 — Serafim Francisco Vilar. — Indeferido. Imponho a firma Serafim Francisco Vilar, estabelecida à Avenida Suburbana n.º 5.775, com o negócio de Depósito de Gelo, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949. Lavre-se o respectivo auto. Em 10 de março de 1953.

N.º 2.492-53 — Licínio da Silva. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, em face da informação. Certifique-se. Em 9 de março de 1953.

N.º 2.483-53 — Francisco Santos Loureiga. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, em face da informação. Certifique-se. Em 9 de março de 1953.

N.º 2.505-53 — Flausino Ribeiro Machado. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, em face da informação. Certifique-se. Em 9 de março de 1953.

N.º 52 — Adalberto Accioly de A. ros Pimentel. — Pr. n.º 53. — A Roque da Silva — Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 56 — H. Ferreira & Silva. — Deferido.

N.º 58 — Figueira da Silva Limitada. — Em condições sanitárias de transformar o negócio de botequim sito à Rua Barcelos Domingos n.º 2-A, para bar. Certifique-se.

N.º 48 — Malheiros & Santos Limitada. — Indeferido por ter dado entrada ao recurso fora do prazo regulamentar.

N.º 42 — A. Roque da Silva — Bar. Pr. n.º 44 — Adalberto Accioly

Quinto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 9 de março de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 52 — Adalberto Accioly de A. ros Pimentel. — Pr. n.º 53. — A Roque da Silva — Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 56 — H. Ferreira & Silva. — Deferido.

N.º 58 — Figueira da Silva Limitada. — Em condições sanitárias de transformar o negócio de botequim sito à Rua Barcelos Domingos n.º 2-A, para bar. Certifique-se.

N.º 48 — Malheiros & Santos Limitada. — Indeferido por ter dado entrada ao recurso fora do prazo regulamentar.

N.º 42 — A. Roque da Silva — Bar. Pr. n.º 44 — Adalberto Accioly

de Barros Pimentel, Pr. n.º 45 — Alcinda Fernandes, Pr. n.º 46 — Francisco & Braga Limitada, Pr. n.º 55 — Alcina Fernandes, Pr. n.º 69 — Alcino Santana de Azevedo. — Indeferido em face da informação.

N.º 51 — Artur Pereira Sobrinho. — Concedo o prazo de 30 dias em prorrogação.

N.º 54 — José Gomes Vieira — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

N.º 57 — A. F. Oliveira & Pereira. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

N.º 69 — Irmãos Figueira da Silva Limitada. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

N.º 63 — Alberico Pais Camargo. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

N.º 63 — Rui Duarte & Reis Limitada, sucessores de A. Camargo & Irmão. — Do 60 dias de prazo em prorrogação.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de março de 1953
Boletim n.º 39

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:
N. 7.522.991-50 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Apresente título de propriedade.

No Serviço de Expediente:
N. 7.000.100-53 — capeado pelo de n. 7.440.745-49 — Alberto Monteiro de Carvalho e Silva — Compareça.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 13 de março de 1953, página n.º 1.929 — 3.ª coluna. Onde se lê:

Luiz de Oliveira Nogueira — matrícula n.º 44.72 — (ilegível).

Leia-se:
Luiz de Oliveira Nogueira, matrícula n.º 44.762. — Cr\$ 700,00.

Oscar Artur de Castro, matrícula n.º 49.346 — (ilegível).

Leia-se:
Oscar Artur de Castro, matrícula n.º 49.346 — Cr\$ 600,00.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 16 de março de 1953
Boletim n.º 49

Transferência de funcionário:
Fica transferido do Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) o Des-

nhista Ext. Mers. — matrícula 2.030 — Giuseppe Emil Tizzano.

Designação de Membro de comissão:

Fica designado o Engenheiro — Matrícula 1 — Antônio de Castro Jobim, para integrar a Comissão Permanente de Desapropriações e Patrimônio (DPR), que funciona junto ao Gabinete do Diretor do DER.

Retificação do Diário Oficial do Dia 16 de março de 1953 fls. 2.004.

Designação de membro de comissão:

Onde se lê:

Ismael.

Leia-se:

Penalidades:

Onde se lê:

Mat. 160.

Leia-se:

Mat. 1.605.

Onde se lê:

Fonseca.

Leia-se:

Fonseca.

Designação de comissão:

Onde se lê:

Barbell.

Leia-se:

Barbell.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-ER

Onde se lê:

Pinio.

Leia-se:

Pinio.

DESPACHOS DO DIRETOR

Emorêsa Carioca de Engenharia Li-

mitada — (Proc. 7.202.435-51) — Inde-

ferido em face da informação.

DESPACHOS DO CHEFE Requerimentos sobre poda de árvores:

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 112 — Processo n.º 2.075.333-53 — AgSF.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Pedido n.º 116 — Processo número . . 2.075.338-53 — AgSF.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 111 — Processo número . . 2.075.334-53 — AgSF.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Requerimentos sobre cortes de árvores:

Antônio Branco Lamas — Processo n.º 2.075.360-53 — AgSF.

Anésio Paula da Silva — Processo n.º 2.075.379-53 — AgSF.

Ita Lage — processo número . . . 2.075.370-53 — AgSF.

Maria Chaves Melo — processo número 2.075.368-53 — AgSF.

José Maria Alves da Silva — processo n.º 2.075.357-53 — AgSF.

Aloisio Pechenha Coutinho — processo n.º 2.075.356-53 — AgSF.

— Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Eduardo de Sousa Góes — processo n.º 2.075.351-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore, apresentando o Alvará de Obras.

Motze Melamed e outras — processos n.º 2.075.366-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Laudelino Geraldo — processo número 2.075.354-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

José Miguel Monteiro Soares — processo n.º 2.075.367-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

Abel Javá da Silva — processo número 2.075.262-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores, apresentando o alvará de obras.

José Gonçalves Rezende — processo n.º 2.075.364-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Companhia Radiotelegráfica Brasileira — processo n.º 2.075.360-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre vinte e cinco (25) árvores.

Nicolau Russo — processos número 2.075.362-53 — AgSF.

Francisco Machado Monteiro — processo n.º 2.075.359-53 — AgSF.

Graciano Rodrigues de Sousa — processo n.º 2.075.365-53 — AgSF.

Antônio dos Santos — processo número 2.075.244-53 — AgSF.

Antônio dos Santos — processo número 2.075.244-53 — AgSF.

— Concedo, isento de taxas.

José Pires Alves — processo número 2.075.299-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre dezenove mil metros quadrados (19.000 m²) de capoeira fina, respeitando 100 metros nas coorças e lombadas dos morros.

Manoel Fernandes Pereira — processo n.º 2.075.340-53 — AgSF. — Concedo, isento de taxas para a derrubada de capoeira fina numa área de 5.000 m² para limpeza do banal, respeitando 100 metros nas coorças e lombadas dos morros.

José Nunes Sales — processo número 2.075.241-53 — AgSF. — Concedo, isento de taxas para a limpeza de banal numa área de 20.000 m² de capoeira fina, respeitando 100 metros de coorças e lombadas dos morros.

Sérgio de Sousa — processo número 2.075.353-53 — AgSF.

Banco Central Mercantil S. A. — processo n.º 2.075.330-53 — AgSF.

— Compareça, para esclarecimentos.

Ksyl Josef Mekler — processo número 2.075.282-53 — AgSF.

— Indeferido, em ace da in ormação.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 63 — processos n.º 2.075.207-53 — AgSF. — Deferido, quanto a poda, respeitados os direitos de terceiros.

Edgard Luis Duque Estrada — processo n.º 5.610.200-53 — D. P. S. — Pague as taxas de legalização para futura apreciação do auto.

Autos de flagrantis lavrados

N. 465 — de 10 de março de 1953, lavrado contra o senhor Antônio Gomes de Almeida, morador à Rua Lino Barcelos n.º 197, visto ter efetuado sem a devida licença o corte de uma (1) árvore, em terreno de sua propriedade sito o local acima, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 642 — de 12 de março de 1953, lavrado contra o senhor General Francisco Jaguaribe de Matos, morador à Rua Doze de Maio n.º 429, visto ter efetuado sem a devida licença o corte de duas (2) árvores, em terreno de sua propriedade sito no local acima, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei número 2.049, de fevereiro de 1940.

Jardim Zoológico

BOLETIM N.º 50

Dia 10 de março de 1953

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 9 de março de 1953

Visitantes e renda:

334 Visitantes — Cr\$ 1.002,00.

Dia 9 de março de 1953

Recolhimento de renda:

Quantia recolhida ao 2.º D. A. pela guia número 6.800.329, relativa ao período de 23 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953 — 44.268,00.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N.º 46

Dia 5 de março de 1953

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n.º 27, de 4 de março de 1953, o Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o art. 32 do Decreto n.º 9.266, de 1.º de julho de 1948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), resolve designar o guarda, classe H, mat. n.º 32.611, José Arcaño Machado de Alargão, para ter exercício no Serviço de Distribuição.

Serviço de Distribuição

ATO DO CHEFE

Designação:

Pela Portaria n.º 25, de 2 de março de 1953, foi designado para o Setor de Mercados (núcleo 1.184), o escriturário, classe G, mat. n.º 50.061, Adão Áreas.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 3 de março de 1953
Dário Ramos (20-15.890-53). — Apresente registro de firma.

Proferido em 4 de março de 1953
A. Costa & Abrantes (20-15.976-53). — Cumpra a exigência.

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" n.º 55, de 9 de março de 1953, (Seção II), às folhas 1.777, nas Retificações:

Onde se lê:

38.975.

Leia-se:

39.975.

Onde se lê:

39.206.

Leia-se:

37.206.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO

No Diário Oficial de 13-3-53 — Fls. 1.910

Onde se lê:

Of. 84-53 — DVT — processo número 2.000.300-53 — Folha de gratificação — mês de janeiro — Autorizo — Gustavo de Sousa — matrícula n.º 72.950 — Cr\$ 11,00.

Leia-se:

Of. 84-53 — DVT — processo número 2.000.300-53 — Folha de gratificação — mês de janeiro — Autorizo — Gustavo de Sousa — matrícula n.º 72.950 — Cr\$ 11,00.

Leia-se:

Of. 84-53 — DVT — processo número 2.000.300-53 — Folha de gratificação — mês de janeiro — Autorizo — Gustavo de Sousa — matrícula n.º 72.950 — Cr\$ 111,00.

Serviço Florestal

BOLETIM N.º 019

Dia 13 de março de 1953

ATOS DO CHEFE

Ordem de Serviço n.º 07

O Chefe do Serviço Florestal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 32 item IX, do Decreto-lei número 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve remover, o Encarregado do Serviço referência H — José Ferreira de Mendonça — matrícula número 59.803, do 1.º Distrito Florestal para o 2.º Distrito Florestal — Núcleo n.º 1.150.

Ordem de Serviço n.º 08

O Chefe do Serviço Florestal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 32 do item IX, do Decreto-lei n.º 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve remover o Fiscal classe H — Milton Rocha — matrícula número 30.366, do 2.º Distrito Florestal para o 1.º Distrito Florestal — núcleo n.º 1.150.

No "Diário Oficial" n. 56, de 10 de março de 1953, (Seção II), às folhas 1.810, nos despachos do Sr. Diretor.

Onde se lê:
20-34.485-53.
Leia-se:
20-34.485-52.
Onde se lê:
João José de Santana, trabalhador padrão G, matrícula 28.947.
Leia-se:
João José de Santana, trabalhador

padrão G, mat. n. 28.941.
No mesmo "Diário Oficial" e folhas.

Onde se lê:
Departamento de Fiscalização.
Leia-se:
Serviço de Fiscalização.
Nos atos do Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização, às mesmas folhas:
Onde se lê:
Portaria n. 24, ... Antônio Bostos.
Leia-se:
Antônio Bostos.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço de Administração e Expediente

ATOS DO CHEFE

Comparecimento de encarregados de núcleos — solicita:
Solicitando o comparecimento de todos os encarregados de Núcleos nos dias 17 ou 18, das 12 às 17 horas e procurar o Sr. Arnaldo no T.S.A.E.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do Trabalhador, ref. B — Joubert de Oliveira Santana, mat. 75.552, designando-o pela portaria n.º 86, de 13 de março de 1953, para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras — (9-MS).

Remoção de pessoal:
Removendo do Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2-MS) GR-27, núcleo 4.962, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), o mec. de veic. automóvel, classe F — Jorge Ferreira de Almeida, matrícula 56.224; do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), núcleo 4.974, para a Oficina de Reparação de Veículo Automóvel "B"-11-MS, núcleo 5.961, o aprendiz, ref. B — Laís Lopes, matrícula 75.310; da Oficina de Reparação de Veículo Automóvel B (11-MS) núcleo 5.961, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o mec. de veic. automóvel, classe F — Brasiliano Felipe Marques, mat. 58.167; do Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2-MS) GR-27, núcleo 4.962, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-MS), núcleo 2.960, o Trabalhador, padrão G — José Inácio Coelho Filho, mat. 1.729; do Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2-MS) GR-27, núcleo 4.962, para a Oficina de Reparação de Veículo Automóvel B (11-MS), núcleo 5.961, o artífice, ref. E — Raimundo da Costa Campos, matrícula 64.420; do Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2-MS) GR-27, núcleo 4.962, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o motorista, classe E — Antônio Lago, mat. 58.274; do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3-MS) GR-9, núcleo 4.976, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), o motorista, cl. H — Otacílio da Silva Braga Júnior, matrícula 3.877

ATOS DO CHEFE DO 3-MS

Transcrição de portaria:
Portaria n.º 5 — O Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração, resolve elogiar o mec. de veic. autom., classe I — Otacílio José Moreira, mat. 13.186, pelo seu grande valor técnico profissional, pela sua conduta exemplar neste Serviço, colaborador dos mais eficientes

e profundo conhecedor no mister da mecânica. Por todas essas qualidades, louvo o funcionário em apreço. Em 11 de março de 1953. — Jorge Luiz Martins, mat. 56.839, Chefe de Serviço do 3-MS.

ATOS DO CHEFE DO 7-MS

Designação de comissão:

Designando os serventuários Israel Caetano Martins, enc. de garage, classe M, mat. 9.809, José de Oliveira e Silva, enc. de garage, cl. M, matrícula 9.822 e Aristides Castanheira motorista, classe G, mat. 16.744, para que sob a responsabilidade do primeiro, inventariem os bens móveis e imóveis, pertencente ao 7-MS.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Remoção de pessoal:

Removendo do Gabinete do Chefe, núcleo 4.974, para a GR-3, núcleo 3.963, o enc. de garage, classe M — Agostinho Julião de Castro, matrícula 2.301; do Gabinete do Chefe, núcleo 4.974 para a GR-18, núcleo 8.960, o enc. de garage, classe M — Constantino José Pereira, mat. 9.795; do Gabinete do Chefe, núcleo 4.974, para a GR-25, núcleo 5.960, o enc. de garage, classe M — João Inácio da Fonseca, mat. 22.869; da GR-5, núcleo 4.960, para a GR-13, núcleo 6.960, o motorista, classe H — José de Castro Peixoto, mat. 7.935; da GR-13, núcleo 6.960, para a GR-5, núcleo 4.960, o motorista, classe F — Luis Pereira de Lima, mat. 58.667; e da GR-17, núcleo 9.960, para a GR-8, núcleo 4.969, o foguista, classe G — Valdemar Calisto, mat. 30.263.

Designação de responsável por garage:
Designando o motorista, classe J — Luis Gonçalves Júnior, mat. 13.513, para responder pelo expediente da Garage n.º 23, durante o impedimento do encarregado classe M — Henrique Lopes, mat. 23.703, que entrará de férias no período de 1 a 31 de abril de 1953

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação a este Serviço, em 5-3-53, pelo ofício número 102-DMS de 4-3-53, do motorista, classe I — Paulo José da Silva, mat. 13.307, tendo já gozado férias no presente exercício, sendo designado para a Garage n.º 3, núcleo 3.963.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO CHEFE DO 2-OC

Serventuários que devem comparecer a STP-20C (Registro de Motoristas), munidos de uma fotografia 3x4, a fim de atualizar o seu fichário:

Adolfo Esteves da Costa, trabalhador, mat. 53.065; Alcimir de Sousa, trab., mat. 69.182; Alcides Pereira, trab., mat. 50.425; Almano Rafael Machado, trab., mat. 29.434; Alpidio Rodrigues Macário, trabalhador, mat. 55.310; Antônio Lopes da Silva, trab., mat. 64.989; Antônio Almeida Serrado, trab., mat. 60.531; Apolinário Bezerra de Lima, trabalhador, mat. 58.768; Arlindo da Silva Monteiro, trab., mat. 64.736; Artur Fernandes, trab., mat. 68.751; Cândido José Lopes, Jardineiro, matrícula 30.970; Corinto de Sousa Lima,

trab., mat. 54.106; Etelvino José da Silva, trab., mat. 57.267; Floriano Martins Ribeiro, artífice, matrícula 59.124; Honório Martins de Oliveira, trab., mat. 58.813; Ismael Pereira Ramos, trab., mat. 50.733; Jacônias de Oliveira Dantas, trab., matrícula 51.444; Joaquim Fernandes, trabalhador mat. 64.967; José Marques Ferreira, trab., mat. 12.227; José Pereira, mat. 50.881, trab.; José Jerônimo, trab., mat. 1.948; João Bispo Rangel, trab., mat. 22.224; Júlio Rosas de Farias, trab., mat. 37.278; Licério Rodrigues Macário, trabalhador, mat. 64.696; Luis Gonçalves Pacheco, trab., mat. 53.411; Manuel Pereira de Aguiar, trab., matrícula 43.609; Mário Pereira da Silva, trabalhador mat. 37.545; Mário da Silva Gomes, trab., mat. 2.517; Moacir Balbino da Silva, trab., mat. 57.980; Moacir de Barros, trab., mat. 53.832; Nelson de Lima, trab., mat. 55.024; Norival Policarpo, trab., mat. 54.874; Otacílio Eugênio Vieira, trabalhador mat. 63.846; Otacílio da Silva Ramos, trab., mat. 31.851; Plácido da Silva, trab., mat. 59.484; Sebastião Neves, trab., mat. 55.180; Sebastião Nunes da Silva, trab., mat. 52.256; Vitor Cândido, trab., mat. 50.970; Valdemiro Fernandes, trab., matrícula 34.769.

Boletim n.º 60, de 14 de março de 1953

Comparecimento:

Determinando o comparecimento ao 4.º Distrito Policial, no dia 16 do corrente, às 14 horas do motorista que dirigia o veículo licenciado sob o número 9-35-11, no dia 2 do mês em curso, na rua Pinheiro Machado, entre 9 e 10 horas da manhã. (Ofício número 68). O servidor em apreço deverá antes comparecer ao 1-MS para efeito do expediente de apresentação.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do motorista, classe G — Orlando Gonçalves de Oliveira, mat. 17.350 designando-o pela portaria n.º 85 de 12-3-53, para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS); do auxiliar administrativo ref. J — Eunice de Oliveira Gama, mat. 7.849, designando-o pela portaria n.º 87 de 13-3-53 para ter exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Manutenção e Suprimento (1-MS) núcleo 4.965.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

Ordem de Serviço n.º 3:

Considerando que o motorista cl. F — Amâncio de Oliveira Godói Filho,

mat. 61.982, vem exercendo as funções de substituto do encarregado da Oficina, sem que houvesse, desde a administração anterior qualquer ato oficial que lhe desse essa autoridade, resolvo, a partir desta data, investilo nesse cargo, devendo em consequência, permanecer na oficina durante os impedimentos do encarregado.

Ordem de Serviço n.º 4:
Considerando não ter este Serviço um auxiliar de encarregado de GR e considerando que o mec. de veículo automóvel, classe G — Diras Tinoco Miranda, mat. 59.065, apenas exerce funções de encarregado do núcleo 5.967, resolvo, a partir desta data, que o referido mecânico substitua, em seus impedimentos, o encarregado do GR-7.

Apresentação de servidor:

Registrando a apresentação, em 11 de março de 1953, acompanhado do memorando s.n. de 11-3-53, do 9-MS, do motorista, cl. G — Valdemar de Sousa Maia, mat. 50.228, removido para este Serviço conforme publico o Boletim n.º 53 de 6-3-53, estando tabelado para gozar férias no período de 1 a 20-9-53.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Transcrição de portarias:

Portaria n.º 1 — 3-MS — O Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, usando da atribuição que lhe confere o item IV do artigo 227, do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41 resolve suspender, nos dias 16, 17 e 18 de março em curso, com perda total dos vencimentos, o motorista cl. I — Osvelto Braz de Almeida mat. 23.908, lotado na GR-5, núcleo 4.960, por falta de cumprimento do dever, infringindo o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal (Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41). Rio de Janeiro, D. F., 13 de março de 1953. — Sergio Drumond Gonçalves, engenheiro, matrícula 52.665, Chefe do Serviço de Transporte da S.G.V. (9-MS).

Portaria n.º 2 — 9-MS — O Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, usando da atribuição que lhe confere o item IV do artigo 227 do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, resolve suspender nos dias 16, 17 e 18 de março em curso, com perda total dos vencimentos, o motorista, classe F — José Rodrigues, mat. 2.479, lotado na GR-2, núcleo 3.960, por falta de cumprimento do dever, infringindo o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal (Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41). Rio de Janeiro, D. F., 13 de março de 1953. — Sergio Drumond Gonçalves, engenheiro, matrícula 52.665, Chefe de Serviço de Transporte da S.G.V. (9-MS).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 16 de março de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 307.162-53 — Círculo dos Operários Municipais.
N.º 307.685-53 — Caixa Beneficente dos Professores.
N.º 307.686-53 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil.
N.º 307.687-53 — Associação Beneficente dos Professores Católicos do Distrito Federal.
N.º 307.688-53 — Caixa Beneficente da Limpeza Pública.
N.º 307.689-53 — Sociedade de Amigos do Dr. Pedro Ernesto.
N.º 307.709-53 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares.

N.º 304.979-53 — Júlio Gonçalves Furtado — "Deferido. Pague-se".
N.º 303.133-53 — Sílvia Fernandes Ribeiro e Outra — "Cancele-se em data de 9-12-52, a fiança expedida para o prédio n.º 80, d. atravessa Santa Therezinha, em nome do contribuinte Arlindo Pinto Estrélla. Matrícula n.º 5.446".
N.º 345.580-52 — Onofre Caetano da Fontes.
N.º 304.546-53 — Calisto de Oliveira.
N.º 306.247-53 — Hilda Sá de Almeida. — "Deferido".
N.º 304.466-53 — Gil Alves Barbosa.
N.º 304.578-53 — Jorge Augusto da Silva — "Deferida a reversão".
N.º 301.127-53 — Feliciano Lopes.
N.º 303.154-53 — Júlio César de Mello.

to de Assunção — "Deferida, a habilitação a pensão".

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N.º 306.233-53 — Octávio Ferreira. — "Compareça, para esclarecimentos trazendo a certidão de casamento".

N.º 307.152-53 — Anta Bittencourt Nogueira da Gama — "Traga a prova de exclusão das filhas, Eponia e Nice".

N.º 306.491-53 — Jorge de Alencar. — "Traga a certidão de óbito e a prestação de contas".

N.º 305.310-53 — Léa Pinto Benevolio Galvão.

N.º 305.377-53 — Elza Magalhães de Mendonça — "Tragam a certidão de casamento".

N.º 303.368-53 — Francisco Telles da Silva.

N.º 305.780-53 — Joany Werny da Rocha.

N.º 305.022-53 — Manoel de Andrade.

N.º 306.175-53 — Ambrosina Fonseca de Faria.

N.º 307.098-53 — Corina Silva Fernandes — "Compareça Urgente".

TERMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-O.B.-1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 9 dias do mês de março de 1953, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Castro Santos Construtores Limitada, neste ato representada pelos senhores Alarico dos Santos e Lourival de Castro para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 7.620.095-52 e planta visada pelo Chefe do Serviço de Geologia (3-O.B.) a necessária licença para exploração de pedreira no terreno situado à Estrada do Camorim, sem número, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: — Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal, concede a firma Castro Santos Construtores Limitada neste ato representada pelos senhores Alarico dos Santos e Lourival de Castro, licença para explorar a pedreira situada à Estrada do Camorim, sem número, de acordo com a planta anexa ao Processo n.º 7.620.095-52, visada pelo Chefe do Serviço de Geologia (3-O.B.) — Segunda — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. — Terceira — A exploração será feita a pequenos fogachos. — Quarta — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de atêrro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Pela não observância das obrigações constantes desta cláusula, fica o responsável passível da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Se a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará a despesa que realizar com o serviço acrescido de 20%. — Quinta — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano por ventura causado pela exploração, ou resultante dela aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civis e criminais que no caso couberem. —

As pessoas de terceiro ou sua propriedade. — A fim de garantir a indenização de qualquer dano por ventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda danos, em consequência da exploração de mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. — Sétima — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. — Oitava — O presente termo só terá validade depois de registrada no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa de registro. — Nona — Se o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderá realizar as providências obras e serviço que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente com 20% de acréscimo. — Décima — O signatário do presente termo não terá direito de ação em Juízo, ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. — Décima primeira — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração sem que assista ao signatário o presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. — Décima segunda — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Sexta deste termo. E para firmeza, do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas os senhores: Mário Amorelli e Cornélio Ferreira Palhares, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 48.340, com exercício no Departamento de Obras, que o escrivão foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 19.837 do Departamento de Contabilidade, datado de 4 de fevereiro de 1953, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), estabelecido na cláusula sexta e o de n.º 6.301.422, do Serviço de Correspondência, datado de 26 de janeiro de 1953, o pagamento de importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. — Rio de Janeiro, 9 de março de 1953. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Alarico dos Santos. — Lourival de Castro. — Testemunhas: Mário Amorelli. — Cornélio Ferreira Palhares. — Benedito Freitas. — Copiei fielmente: Mario Neves Ferreira, matrícula n.º 62.690. — Carteira: Alberto Martins Filho, matrícula n.º 63.324.

(N.º 6.284 — Dia 16-3-53 — Cr\$ 357,00)

Retificação do Diário Oficial de 13 de março de 1953

Leia-se:

Termo aditivo ao assinado em 13 de abril de 1949 de cessão de área de terreno necessárias a abertura da Rua "B" que nasce da Rua Pacheco Leão da área do lote n.º 137-A, destinada a Escola ou outro serviço público que a Prefeitura do Distrito Federal faz a firma Rocha Miranda, Filhos Sociedade Anônima.

Onde se lê:

— do Departamento de Obras a Prefeitura do Distrito etc.

Leia-se:

— do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito etc.

Onde se lê:

— adiante nomeadas e que estas assinam, etc.

Leia-se:

— adiante nomeadas e que este assinam, etc.

Onde se lê:

— compareceu Rocha Miranda, Filhos Sociedade Anônima, etc.

Leia-se:

— compareceu Rocha Miranda, Filhos Sociedade Anônima, etc.

Onde se lê:

— o carreamento de terras e outros detritos das etc.

Leia-se:

— o carreamento de terras e outros detritos das etc.

Onde se lê:

— a importância de custo do serviço de limpeza mediante guia expedido pelo 7-O.B. e etc.

Leia-se:

— a importância do custo do serviço de limpeza mediante guia expedida pelo 7-O.B. e etc.

Onde se lê:

— de acordo com os decretos 308 e 318, e etc.

Leia-se:

— de acordo com os decretos 308 e 318, e etc.

Onde se lê:

— respectivamente. — Rio de Janeiro, 6 de março de 1953.

Leia-se:

— respectivamente. — Rio de Janeiro, 6 de março de 1953.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 123

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Alfredo Pimentel, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Alfredo Pimentel neste termo denominado «contratado», os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrados com o Senhor Alfredo Pimentel.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 8.591 — 1.910 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar

de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contrários firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E e. Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 14 de março de 1953. — Júlio Cesar Catalano. — Alfredo Pimentel. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa de Rego Macedo. — Luci Martins de Brito.

RETIFICAÇÃO

Termo de Contrato em Prorrogação número 92.

Onde se lê:

Leia-se:

Rosário.

Leia-se:

Rosário.

Onde se lê:

João Cardoso de Melo Sobrinho.

Leia-se:

A. ... no.

Onde se lê:

... exercício seguinte, direito de prorrogação...

Leia-se:

... no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo...

Onde se lê:

Dito.

Leia-se:

Lido.

Termo de contrato em prorrogação número 93.

Onde se lê:

João Cardoso de Melo Sobrinho.

Leia-se:

José de Paula Lanna Sobrinho.

Onde se lê:

... no exercício seguinte, direito de prorrogação...

Leia-se:

... no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo...

Onde se lê:

Leia-se:

Lido.

Termo de contrato em prorrogação número 98.

Onde se lê:

... reserva-se o direito exercício seguinte...

Leia-se:

... reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte...

Onde se lê:

Ademar.

Leia-se:

Adhemar.

Termo de contrato em prorrogação número 102.

Onde se lê:

Irineu Pinto Madeiro.

Leia-se:

Altair Carvalho Vergue.

Termo de contrato em prorrogação número 103.

Onde se lê:

Irineu Pinto Madeiro.

Leia-se:

João Lemo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

4 - PS

EDITAL N. 23

Processo n.º 1.051.670-51 — José Rosalino de Paiva

O Chefe do Serviço de Seleção convida o Sr. José Rosalino de Paiva a comparecer à Av. Presidente Antônio Carlos n.º 201, 9.º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

RETIFICAÇÕES

Concurso para Guarda-Livros (C. 1951)

Errata do Edital n.º 19

Publicado no Diário Oficial de 13-3-53)

Onde se lê:

Inscrição — Nome — Nota

8 — Alexandre Rachid José Pedro — 74,50

203 — Ceel Guimarães — 71,00

Leia-se:

Inscrição — Nome — Nota

68 — Alexandre Rachid José Pedro — 74,50

203 — Cecy Guimarães — 81,00

CONCURSO PARA INSPETOR DE ALUNOS

EDITAL N.º 18

O Chefe do Serviço de Seleção torna público que, de acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Senhor Secretário Geral de Administração, no processo n.º 1.003.358-51, em nome de Elvira Machado, fica alterada para 88,30 a nota, obtida pela candidata acima mencionada, no Concurso para Inspetor de Alunos, bem como a respectiva classificação que passa a ser o 162.º lugar.

Distrito Federal, 16 de março de 1953. — **Geraldo Ignácio Mac-Dowell dos Passos Miranda** — Chefe do 4-PS.
— Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial — Seção II do dia 11 de março de 1953.

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Marinha dos Santos Evangelistas, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre Laureano Antunes, mat. n.º 9.346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. — Proc. 1.052.638-52.

Em 12 de fevereiro de 1953. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 25

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Gilda Santos Vieira de Melo — Matrícula n.º 7.704, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". — (Processo n.º 1.000.965-53).

Em 25 de fevereiro de 1953. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

Comissão de Aquisição de Material CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI- VA N. 38 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 19 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 1 do Serviço de Documentação.

Espécie do material: Material de Expediente.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: — Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 615.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI- VA N. 39 — GRUPO

Para atender à requisição n.º 2 do Serviço de Documentação.

Espécie do material: Material de limpeza.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 615.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Senhor Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 14 de março de 1953. — **Eduardo Pio Duarte Silva**, Membro da A.C.M., matrícula 21.799.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

3.º C. F. — SANTA RITA
EDITAIS

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4-2-1903.

N. 21 — Contra a Sociedade Anônima Yong Indústria e Comércio, à Rua Camerino, 80, loja e sobrado, por estar funcionando sem alvará fora de vigor, e ter se transferido de local sem a competente autorização.

N. 22 — Contra Antônio Dias Pereira, à Rua Leandro Martins número 48, 1.º andar, sala de frente, por estar funcionando sem o necessário alvará de licença para localização.

N. 23 — Contra Antônio Henrique de Melo, à Rua Leandro Martins, 48, 2.º andar, sala dos fundos, sem o necessário alvará de licença para localização.

N. 24 — Contra Henrique Cardoso, à Rua da Conceição, 145, 1.º andar, sala I, por estar funcionando sem o respectivo alvará de localização.

N. 25 — Contra Raimundo Donato de Lima, à Rua da Conceição, 145, 1.º andar, por estar funcionando sem

o competente alvará de licença para localização.

N. 26 — Contra José Marcos de Sousa, à Rua da Conceição, 145, 1.º andar, por estar funcionando sem o competente alvará de licença para localização.

N. 27 — Contra Mário Pereira de Melo, à Rua da Conceição, 145, 1.º andar, sala 5, por estar funcionando sem o competente alvará de licença para localização.

N. 28 — Contra Armando Bandeira, à Rua da Conceição, 145, 1.º andar, sala 6, por estar funcionando sem o competente alvará de licença para localização.

N. 29 — Contra Alfredo José Moreira, à Rua da Conceição, 145, 1.º andar, sala dos fundos, por estar funcionando sem o respectivo alvará de licença para localização.

N. 30 — Contra a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Rio de Janeiro, à Rua Acre, 55, 9.º andar, sala 801, por estar funcionando sem o competente alvará de licença para localização.

N. 31 — Contra M. Pereira, Confeções, à Avenida Marechal Floriano, 183, sobrado, por estar funcionando sem o alvará de licença para localização.

N. 32 — Contra o Escritório Brasileiro de Fomento do Comércio Internacional, à Avenida Venezuela, 131, 9.º andar, sala 907, por estar funcionando sem o respectivo alvará de licença para localização.

N. 33 — Contra o Patronato dos Emigrantes Italianos do Rio de Janeiro, à Rua Visconde de Inhaúma, 134, 8.º andar, sala 1.810, por estar funcionando sem o alvará de licença para localização.

N. 34 — Contra José Maria Fernandes, à Rua Acre, 30, por estar usando tapume pertencente a outrem, cujo prazo deslencimento terminou em 1951.

N. 35 — Contra J. Martins, à Avenida Venezuela, 27, 6.º andar, sala 621, por estar funcionando sem o competente alvará de licença para localização.

N. 36 — Contra a Viação Atlântica Limitada, à Avenida Barão de Tefé n.º 7, 3.º andar sala 303, por estar funcionando sem o competente alvará de licença para localização.

N. 37 — Contra Albino Vieira, à Rua Alcântara Machado, 40, 4.º andar, sala 405, por estar funcionando sem o respectivo alvará de licença para localização.

N. 38 — Contra Vilarinho Representações Ltda., à Rua Acre, 71, 1.º andar, por estar funcionando sem o alvará de licença para localização.

N. 39 — Contra Carolina Luísa de Oliveira Dias Garcia Gonçalves Rato, à Avenida Barão de Tefé, 7, loja, por ter colocado uma tabuleta, sem licença, anunciando locação de cômodos do referido prédio.

N. 40 — Contra Rafael Galvão, à Avenida Venezuela, 43, por ter colocado uma tabuleta, sem licença, anunciando os mistérios da sua profissão de arquiteto.

N. 41 — Contra a Sociedade Galvota Ltda., à Avenida Venezuela, 27, 6.º andar, sala 601, por estar funcionando sem o necessário alvará de licença para localização.

N. 42 — Contra "SER" — Serviços de Entregas Rápidas — à Rua Camerino, 83-85, por ter construído o rampamento do meio-fio do seu passeio, para entrada de veículos, sem a devida licença.

N. 43 — Contra G. Braz, à Rua Júlia Lopes de Almeida, 14, por fazer funcionar a sua instalação mecânica sem ter pago a renovação de licença para o exercício de 1950.

N. 44 — Contra G. Braz, à Rua Júlia Lopes de Almeida, 14, por estar funcionando com a sua instalação mecânica, sem ter pago a renovação de licença para o exercício de 1951.

N. 45 — Contra G. Braz, à Rua Júlia Lopes de Almeida, 14, por fazer funcionar a sua instalação mecânica sem ter pago a renovação de licença para o exercício de 1952.

N. 46 — Contra Aldamir Pinto Fernandes, à Rua Acre, 51, sala 4, por estar funcionando sem o devido alvará de licença para localização.

N. 47 — Contra a Associação Beneficente dos Vendedores de Peixe do Brasil e Anexos, à Rua Acre, 51, sala 4, por estar funcionando sem o necessário alvará de licença para localização.

5.º C. F. — SACRAMENTO

Para conhecimento dos interessados, e especialmente do abaixo indicado, foi lavrado o seguinte Edital, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903:

N. 76, de 12-3-53 — Moreira Campos & Cia., Rua da Constituição, 14, fundos e dando entrada pela Rua Regente Feijó. — Dando conhecimento das conclusões contidas no laudo de vistoria realizada em 9-9-52, quais sejam: demolir o telheiro construído sem licença, em terreno dos fundos deste prédio. Prazo 120 dias.

8.º C.F. (Santa Tereza)

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-1903.

N.º 63 de 11-3-1953, Zagarodni & Perroni Ltda. à rua do Catete número 116, Ordena legalizar o negócio de móveis de ferro e artigos de seu negócio existente neste local, que está funcionando com alvará de localização fora de vigor, por ter ampliado arbitrariamente o mesmo para o sobrado da referida loja, sob pena de interdição com auxílio da força pública, no prazo de 8 dias.

N.º 64 de 12-3-1953, Alberto Timoteo Canêro, à rua Aprozível n.º 62, Ordena legalizar ou demolir as obras de acréscimo que foram executadas, no prazo de 10 dias, sob pena de neste prédio, sem a necessária licença. Multa de Cr\$ 500,00.

9.º C.F. (Glória)

Para conhecimento do interessado abaixo indicado, foi lavrado o seguinte Edital, de acordo com o Decreto n.º 385 de 4-2-1903:

N.º 47 de 9-3-1953 — Severo Vilares do Rio de Janeiro S.A. representado pelo Engenheiro Alberto Del Castilho. — Rua Dois de Dezembro número 35-37 — Embarga as obras de construção de um edifício de apartamentos que, sem profissional responsável, estão sendo executados no localização imediata, sob pena de multa e cal acima, determinando sua paralisação de ser efetivado o embargo com o auxílio, da força pública, caso o pre-crito no Edital, não seja cumprido.

15.º (Espírito Santo)

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-1903:

N.º 95 de 12-3-1953, Antônio da Costa Duarte, à rua Frei Caneca n.º 316 casa VI, da conhecimento das conclusões contidas no 6.º quesito do laudo de vistoria acima citado, o qual ordena a demolição do galpão, construído em meia-água por estar o lugar totalmente atingido pelo projeto de alinhamento aprovado número 3.651.

N.º 96 de 12-3-1953, César Bechir Thomé e Eugênia Torozzi Thomé, à rua Buenos Aires n.º 58-A 3.º andar sala 301, da conhecimento das con-

cláusulas contidas no 6.º quesito do laudo de vistoria acima citado, o qual ordena satisfazer às exigências dos artigos 73, 77 e seguintes do Decreto 6.000, ou demolir a casa construída no fim da vila, e adjacente à casa XXIII, sob pena de aplicação do previsto nos artigos 377 combinado com o 378 do Decreto nº 6.000-37.

N.º 97 de 13-3-1953, Luiz Augusto Bartolo, sucessor de Manoel Vaz Pinto, à rua Carlos Gomes n.º 107, ordena legalizar o negócio de quitanda neste local, que está funcionando com alvará de localização fora de vigor, falta de transferência de firma, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N.º 98 de 13-3-1953, Antônio Rodrigues Rego, à rua Visconde Duprat n.º 5 e 6, ordena a paralisação imediata das atividades desta Oficina de mecânica eletrônica, que está funcionando sem alvará de localização ou documento que o substitua, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N.º 99 de 13-3-1953, Rodoviário Progresso Ltda., à avenida Presidente Vargas n.º 3.440, ordena a paralisação imediata das atividades deste Depósito e escritório de Transporte em geral, que está funcionando sem alvará de localização ou documento que o substitua, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

17.ª C.F. (Engenho Velho)

O Delegado Fiscal da circunscrição fiscal de Engenho Velho, faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação à guia de registro de alvará n.º 8.144.183, de 31-1-53, fornecida a Aldo Schirmamm, fica para todos os efeitos cancelada, por esta razão.

Em 13 de março de 1953 — Minilda de Almeida — Respondendo pelo Expediente.

18.ª C.F. — SÃO CRISTÓVÃO

Editais:

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo assinados, foram lavrados os seguintes de acordo com o decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 36 de 29 de janeiro de 1953 — Letreiros Neon Triângulo Ltda., rua Piratini n.º 714 sala de frente — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709, do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de 10 dias.

Autos de flagrante:

N.º 396-01 de 25 de fevereiro de 1953 — Azeredo S. Cia. — rua João Ricardo 24 — Por estar hoje dia 25 às 7,30 horas executando reparos mecânicos na via pública no ônibus D.F. 82.410 junto a esquina da rua João Ricardo e Avenida do Exército — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N.º 396-02 de 25 de fevereiro de 1953 — Fracisco Prado — rua Fonseca Teles n.º 199 loja — Visto estar com o alvará de localização número 88.046 de 8 de agosto de 1952 do seu negócio de botequim fora de vigor, adicionado charutaria e balas. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 396-03 de 26 de fevereiro de 1953 — Azeredo S. Cia. Rua João Ricardo 24 — Por estar hoje dia 26 às 7,20 horas executando reparos de mecânica na via pública no ônibus placa D.F. 82.475, junto ao portão da Quinta da Boa Vista e Avenida do Exército — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N.º 396-04 de 27 de fevereiro de 1953 — Metais Madureira Ltda. rep. Sr. Nelson Dutra de Matos, rua S. Luis Gonzaga n.º 295-A — Por ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 23 de 22 de janeiro de 1953, que ordenava no prazo de 10 dias legalizar ou o restabelecimento da situação pre-

mitiva da obra. — multa de Cr\$ 500,00.

N.º 396-05 de 27 de fevereiro de 1953 — A. Freitas, rua S. Luis Gonzaga n.º 1.840 — Por estar com o alvará de localização n.º 10.955 de 11 de março de 1947, do seu negócio de líquidos e comestíveis fora de vigor adicionando, balas, perfumaria e rádio. — multa de Cr\$ 200,00.

N.º 396-06 de 28 de fevereiro de 1953 — Augusto Alves Taveira — rua Frolick n.º 43-A — Por não ter registrado nesta C.F. dentro do prazo da lei no corrente exercício de 1953 o seu alvará de localização n.º 108.359 de 21 de agosto de 1951, referente ao seu negócio de depósito de saídas para feira livre — multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 396-07 de 2 de março de 1953 — José de Andrade Lima — rua Piratini n.º 1.218 — Visto não ter registrado nesta C.F. dentro do prazo da lei no corrente exercício 1949 o seu alvará de localização n.º 83.035 emitido em 7 de Outubro de 1947 com negócio de Of. Gráfica da Revista Vida — multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 396-08 de 2 de março de 1953 — José de Andrade Lima — rua Piratini n.º 1.218 — Visto não ter registrado nesta C.F. dentro do prazo da lei no corrente exercício de 1950 o seu alvará de localização n.º 83.035 emitido em 7 de outubro de 1947 com negócio de Oficina Gráfica da Revista Vida — Multa de Cr\$ 2.000,00.

Distrito Federal, 12 de Março de 1953. — Carlos Amorim — Delegado Fiscal — matrícula 51.830.

Auto de flagrante:

N.º 357-91 de 12 de fevereiro de 1953 — A. Machado e Fernandes — rua Tuluti n.º 146 — Por estar funcionando com seu alvará de localização número 44.500 de botequim (fora de vigor), tendo adicionado as atividades de sorvetes, charutaria, balas, leite e açúcar em pacotes. — multa de Cr\$ 200,00.

N.º 357-92 de 14 de fevereiro de 1953 — Serafim Dias Sá Pereira — rua S. Luis Gonzaga n.º 2.308 — Por estar hoje sábado, às 15 horas, em pleno funcionamento com o seu negócio de sapataria vendendo um par de sandálias. multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 357-93 de 14 de fevereiro de 1953 — Salgado Xavier Ltda. rua Coronel Brandão n.º 24-A — Por estar, hoje sábado, às 17,30 horas, em pleno funcionamento com o seu negócio de armarinho vendendo linhas e cadargos. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 357-94 de 14 de fevereiro de 1953 — Mansur Ibrahim Kehdi, rua Gen. Sampaio n.º 32 — Por estar, hoje sábado, às 16 horas em pleno funcionamento, com o seu negócio de armarinho, fazendas e calçados, vendendo um blusão. — multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 357-95 de 15 de fevereiro de 1953 — Mansur Ibrahim Kehdi, rua Gen. Sampaio n.º 32 — Por estar hoje domingo, às 11,50 horas, em pleno funcionamento com o seu negócio de armarinho, fazendas e calçados, vendendo (Reincidente) — multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 357-96 de 18 de fevereiro de 1953 — Rafael Francisco Cura, rua S. Januário n.º 628 — Por ter sem licença adicionado líquido e comestíveis água sanitária, e ovos, ao seu negócio de quitanda, estando assim o seu alvará n.º 68.236 fora de vigor — multa de Cr\$ 200,00.

N.º 357-97 de 19 de fevereiro de 1953 — Copanorte Ônibus Ltda. — Rua S. Januário n.º 74 — Visto não ter registrado no exercício de 1952, o seu alvará de localização número 2.031, referente ao seu negócio de Exploração de Transporte Coletivo no Distrito Federal — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 357-98 de 23 de fevereiro de 1953 — Gráfica Kanitas Limitada, representada pelo seu procurador Es-

nhor Fernando Aguiar — Rua Senador Alencar n.º 175-B — Visto não ter cumprido o prescrito do edital n.º 40 de 3 de janeiro de 1953, que ordenava a legalização de sua instalação mecânica (falta de renovação referente ao exercício de 1952) do seu negócio de Indústria e Comércio de Artes Gráficas em geral — multa de Cr\$ 500,00.

N.º 357-99 de 24 de fevereiro de 1953 — Bernadino Lopes do Vale — Rua Couto Magalhães n.º 141 — Por não ter cumprido o edital n.º 37 de 29 de janeiro de 1953 que ordenava demolir o galpão construído sem licença como determinava a intimação n.º 230-44 de 12 de setembro de 1952 do laudo de vistoria — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 357-100 de 24 de fevereiro de 1953 — Azeredo S. Cia. 0 Rua João Ricardo n.º 24 — Por estar hoje dia 24 às 15,30 horas executando reparos mecânicos na via pública no ônibus placa D. F. 8-24-85, junto ao portão da Quinta da Boa Vista (Av. do Exército) — multa de Cr\$ 2.000,00.

Editais:

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo assinados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 31 de 26 de janeiro de 1953 — Meireles Carvalho S. A., Materiais de Construção — Rua General Almirante de Moura n.º 372 — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 8 dias.

N.º 32 de 27 de janeiro de 1953 — Sociedade Mercantil de Madeiras Limitada, representado pelo Sr. Casemiro Augusto Pinto — Praia de São Cristóvão n.º 338 — Ordena a legalização das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 33 de 27 de janeiro de 1953 — Sociedade Mercantil de Madeiras Limitada, representado pelo Sr. Casemiro Augusto Pinto — Praia de São Cristóvão n.º 338 — Embarga a obra em execução, ordenando a sua paralisação imediata até a sua regularização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 e ser o mesmo mantido com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de imediato.

N.º 34 de 29 de janeiro de 1953 — Letreiros Neon Triângulo Ltda. — Rua Piratini n.º 714, sala de frente — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 35 de 29 de janeiro de 1953 — Letreiros Neon Triângulo Ltda. — Rua Piratini n.º 714, sala de frente — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de 10 dias.

Distrito Federal, 12 de março de 1953. — Visto: Carlos Amorim, Delegado Fiscal — Mat. 51.830.

20.ª CIRCUNSCRIÇÃO —

ANDARAÍ

Edital de invalidação:

Torno público para conhecimento dos interessados que tendo em vista do que consta do processo número 5.550.475-53, fica invalidada a guia, 2.ª via, de registro de alvarás número 8.111.404, em virtude de não trazer o respectivo talão a 1.ª via —

22.ª C. F. — MEIER

Editais:

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 92 — Contra Geraldino Pereira da Costa — Rua Daniel Carneiro número 68, fundos — casa III — casa de Vila — ordenando a legalização ou demolição das obras sem licença — Multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 93 — Contra Geraldino Pereira da Costa — Rua Daniel Carneiro n.º 68 — fundos, casa IV — casa de vila — Ordenando a legalização ou demolição das obras sem licença — Multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 94 — Contra Geraldino Pereira da Costa — Rua Daniel Carneiro n.º 68 — fundos, casa V, casa de vila — Ordenando a legalização ou demolição das obras sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 95 — Contra Geraldino Pereira da Costa — Rua Daniel Carneiro n.º 68 — fundos, casa VI — casa de vila — Ordenando a legalização ou demolição das obras sem licença — Multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 96 — Contra Aires Augusto Pereira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 887, casa 12 — Ordenando a legalização ou demolição das obras sem licença — Multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 97 — Contra Aires Augusto Pereira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 887, casa 12 — Ordenando o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e marca o prazo imediato.

N.º 98 — Contra José Henrique da Silva — Rua Dias da Cruz n.º 627 — Ordenando mediante licença, a ligação das águas pluviais deste imóvel à galeria da P. D. F., sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 99 — Contra Osvaldo Vasconcelos — Rua Raul Cardoso n.º 58 — Ordenando mediante licença, a ligação das águas servidas deste imóvel à galeria da P. D. F., sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 100 — Contra Domingos Dias de Pinho — Rua Dias da Cruz n.º 647-A — Ordenando mediante licença, a ligação das águas pluviais deste imóvel à galeria da P. D. F. sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 101 — Contra Iolanda Lopes Marques — Rua Coronel Cota n.º 113 — Ordenando a legalização ou demolição do referido telheiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a marca o prazo de 10 dias.

N.º 102 — Contra Tereza Pereira Sampaio — Rua Dias da Cruz número 384 — Ordenando mediante licença, a ligação das águas pluviais deste imóvel à galeria da P. D. F., sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 103 — Contra Padaria e Confeitaria Pelotense Ltda. — Rua Pelotas n.º 10 — Ordenando a legalização ou retirada do referido telheiro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de 10 dias.

N.º 104 — Contra Patriolino Ypiranga de Araújo — Rua Lins de Vasconcelos n.º 145 — Ordenando a legalização ou demolição das obras sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 105 — Contra Joaquim José Leal — Rua Dois de Fevereiro número 489, ordenando a legalização ou demolição das obras sem licença sob

pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca e prazo de 10 dias.

N.º 106 — Contra Firma Carneiro, à rua Daniel Carneiro, 118 — loja, ordenando seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o estabelecimento, com o auxílio da força pública, e marca o prazo de oito dias.

Em 12 de março de 1953. — *Geraldo da Silva Bernardes*, Delegado Fiscal — Mat. 61.976.

20.ª C. F. — ANDARAÍ

EDITAL

Tara conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal, n.º 395 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 93 — de 9 de março de 1953 — Antônio Joaquim Aguiar — Rua Maxwell, 241-A — casa 1-A — Por estar funcionando sem o alvará de localização, fica o referido estabelecimento interditado, até a sua localização. — Prazo, 10 dias.

Em 11 de março de 1953 — *Francisco de Souza e Melo*, Delegado Fiscal, mat. 64.657.

31.ª C. F. — REALENGO

Para conhecimento dos interessados especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes Editais:

N.º 1 — de 7 de janeiro de 1953, Armando Francisco dos Santos, Rua Santa Cruz n.º 32, ordena a legalização ou demolição do barracão construído sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$... 500,00.

N.º 2 — de 12 de janeiro de 1953, Antônio Joaquim, Estrada de Água Branca n.º 2.016, — Ordena a legalização ou demolição do prédio iniciado sem licença, no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$... 500,00.

N.º 3 — de 12 de janeiro de 1953, Antônio Joaquim, — Estrada Água Branca, n.º 2.016, — Embarga a construção do prédio iniciado sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feito o embargo com o auxílio da Força Pública.

N.º 4 de 12 de janeiro de 1953. Manoel Gouveia Menezes, — Rua Cherburgo n.º 267, Ordena a legalização ou demolição do acréscimo construído sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$... 500,00.

N.º 5 de 12 de janeiro de 1953. — Trineu Charles, — Rua Lomas Valentinas n.º 224, Ordena a legalização ou demolição da reforma iniciada sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 6 de 12 de janeiro de 1953. Trineu Charles, rua Lomas Valentinas n.º 224, Embarga a reforma iniciada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e de ser feito o embargo com o auxílio da Força Pública.

N.º 7 de 12 de janeiro de 1953 — Elisa Hellman, Estrada Henrique de Melo n.º 175, Ordena o cumprimento da intimação n.º 373-096 de 30 de dezembro de 1948, no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$... 500,00.

N.º 8 — de 12 de janeiro de 1953 — Albino Gomes de Rezende, — Rua Amador n.º 41, Ordena o cumprimento da intimação n.º 182-085 de 26 de janeiro de 1953, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$... 500,00.

N.º 9 de 12 de janeiro de 1953. — Armazém Tapiranga Ltda, — Rua Tapiranga n.º 261-A, Ordena a legalização do estabelecimento funcionando com o alvará de localização fora de vigor, no prazo de 10 dias, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 10 de 13 de janeiro de 1953, João da Costa Vaz & Cia, Limitada, Estrada Água Branca N.º 2.098, Or-

dena o fechamento do estabelecimento funcionando em débito com o imposto de localização, no prazo de 10 dias, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 11 de 13 de janeiro de 1953. — José Azevedo Dorez, — Estrada Santa Cruz n.º 1.599, Ordena o fechamento do estabelecimento funcionando em débito com o imposto de localização, no prazo de 10 dias, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 12 de 13 de janeiro de 1953. — Oliveira & Cia, Estrada do Realengo, 1.295, Ordena o fechamento do estabelecimento funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 13 — de 13 de janeiro de 1953 — Jorge Aziz, — Rua da Feira, n.º 245, antigo n.º 3 — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando em débito com o imposto de localização, no prazo de 10 dias, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 14 — de 15 de janeiro de 1953, Manoel Barreto — Rua Cobe — quadra n.º 195, Ordena a legalização ou demolição do prédio construído sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 15, de 15 de janeiro de 1953 — Antônio Mandú da Silva, rua Prof. Oliveira Viana n.º — J/D do n.º 181, Ordena a legalização ou demolição dos muros de frente construídos sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 16 de 22 de janeiro de 1953, Edmundo da Costa Ferreira, Rua Manaus, n.º 30 loja, Ordena o fechamento do estabelecimento funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 17 — de 22 de janeiro de 1953, Cia. Progresso Ind. do Brasil, — Av. Santa Cruz sem número, Ordena o fechamento do estabelecimento funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 18 de 22-153, B. Silva, rua Coronel Tamarindo n.º 674, Ordena o fechamento do estabelecimento funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 19 de 23-1-53, Nilo Lazari Teixeira, Avenida Santa Cruz n.º 488, Ordena o fechamento do estabelecimento funcionando sem alvará de localização, sob pena de multa de Cr\$ 300,00, e de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 20 de 23-1-53 — Manoel Henrique da Silva, Avenida Santa Cruz n.º 771 antigo 161, ordena a legalização ou demolição do prédio construído sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 21 de 27-1-53, Manoel Henrique de Jesus, rua Niá esquina de Est. do Retiro, Ordena a legalização ou demolição do galpão construído sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 22 de 27-1-53, Manoel Henrique de Jesus, rua Niá esquina da Estrada do Retiro, Embarga a construção do galpão iniciado sem licença, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 23 de 27-1-53, Manoel Henrique da Silva, Avenida Santa Cruz número 781 antigo 163, Ordena a legalização ou demolição do prédio construído sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 24 de 27-1-53, João José da Costa, rua Sapopemba n.º 56, não cumpriu a intimação 376-8 de 30-12-48, multa de Cr\$ 500,00.

N.º 25 de 27-1-53, Alfredo Arantes da Silva, rua Henrique de Melo n.º 139, Ordena o cumprimento da intimação talão n.º 373-97 de 30-12-48, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 26 de 27-1-53, Elpidio Diniz Garcia, rua Cobe lote quadra 195, Ordena a legalização ou demolição do prédio construído sem licença, no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 27 de 27-1-53, Carlos Antunes Correia, rua Silva Cardoso n.º 172, fundos, Ordena a legalização ou demolição da dependência construída sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 28 de 27-1-53, Gilberto Sant'Anna Estrada da Fontinha n.º 242, Ordena o cumprimento da intimação talão n.º 376 n.º 10 de 30-12-48, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 29 de 27-1-53, Espólio de Felipe Soares, representado pelo inventariante Nelson Gonçalves de Oliveira, Estrada da Fontinha n.º 354 fundos, Ordena o cumprimento da intimação n.º 376-9 de 30-12-48, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 30 de 27-1-53, Custódio C. Bastos, rua Belizário de Sousa, 5 loja 2, Ordena o fechamento do estabelecimento funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 31 de 27-1-53, Salma Abdalla Oliveira, Estrada Santa Cruz número 1.651 loja 1, Ordena o fechamento do estabelecimento funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 32 de 27-1-53, João Antônio Fernandes, rua Belizário de Sousa n.º 26 loja, Ordena o fechamento do estabelecimento funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública.

N.º 33 de 30-1-53, Manoel Pereira de Araújo Campos, Estrada Henrique de Melo, n.º 62, Ordena o cumprimento da intimação n.º 315-68 de 24-5-48, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 34 de 30-1-53, Manoel Pereira de Araújo, Estrada Henrique de Melo n.º 62, Ordena o cumprimento da intimação n.º 365-68 de 24-9-48, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 35 de 30-1-53, Júlio Ramos, rua Araraquara n.º 278, Ordena o cumprimento da intimação 365-24 de 17-9-48, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 12 de março de 1953 — Heme-tério Costa — Matrícula n.º 26.279.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação
de Adultos

Instituto Municipal de Belas
Artes

Acham-se abertas as inscrições para os cursos de Paisagem, Desenho de Monumentos e História de Arte e Estética do Instituto Municipal de Belas Artes.

As matrículas, livres de quaisquer taxas ou despesas, devem ser efetuadas na sede do Departamento de Educação de Adultos da Prefeitura do Distrito Federal, Beco Manoel de Carvalho, 10, segundo andar, edifício anexo do Teatro Municipal, diariamente das 13 às 16 horas, com exceção dos sábados em que o expediente será de 9 às 12 horas.

Instituto de Educação

Continuação do Edital n.º 40

Deverão comparecer ao Instituto de Educação, no próximo dia 17 às 8 horas a fim de prestar exames orais de Português, Matemática, História do Brasil e Geografia, as seguintes candidatas à primeira série do curso cinsial.

COMISSÃO EXAMINADORA A

Neli Fernandes Almeida,
Neli Guerra do Amaral,
Neli das Neves Amaral,
Neli das Neves Marquês,
Neli de Oliveira Teixeira,
Neli Santana Ribeiro,
Neli Terezinha Biliar,
Nereida Pinheiro de Faria,
Neusa Antunes de Siqueira,
Neusa Araújo da Silva,
Neusa da Fonseca Guimarães,
Neusa Garcia dos Santos,
Neusa Maria da Costa Tavares,
Neusa Pereira,
Neusa de Almeida Pimentel,
Neusa Alves Ferreira,
Neusa Cardoso,
Neusa Carneiro Laranjeira,
Neusa Correia Cesar,
Neusa Estevam,
Neusa Evangelista da Silva,
Neusa Ferreira Magalhães,
Neusa Moutinho,
Neusa Nunes de Sousa,
Neusa de Oliveira,
Neusa de Siqueira Passos,
Neusa Sousa de Azevedo,
Neusa Vasques da Costa,
Neusa Vicente Leite.

COMISSÃO EXAMINADORA B

Sala 214 — às 8 horas:
Neuzimar Maria Manoel,
Nevanda dos Santos Freitas,
Neide Antunes Carvalho,
Neide Aparecida dos Santos Ferreira,
Neide Borlido Vieira Ribeiro,
Neide Cesar Bokel,
Neide Estêves Capela Figueira,
Neide Inácio dos Santos,
Neide de Lemos,
Neide Lopes da Costa,
Neide Martins Alves,
Neide Melo Cavalcante,
Neide Melo de Freitas,
Neide Monteiro Pino,
Neide Nogueira da Silva,
Neide Pires,
Neide Ribeiro da Silva,
Neide dos Santos aGma,
Neide Tavares Melo,
Neise Martins,
Nice de Almeida,
Nice de Castro,
Nice Gomes Ferreira,
Nice dos Santos Nascimento,
Nícia de Andrade Hippert Verdini,
Nícia Pires Pinto,
Nilce Viana Pereira,
Nilceia Nogueira.

COMISSÃO EXAMINADORA C

Sala 216 — às 8 horas:
Nilda Coutinho Rizo,
Nilda Ferreira dos Santos,
Nilda Ribeiro,
Nilda Ventura dos Santos,
Nilza Barbara Miranda Dupeira,
Nilza Borges Soares,
Nilza Coelho Videira,
Nilza Coutinho Machado,
Nilza Gomes Cavalo,
Nilza Maria Margaretta Moreira En-
conson,
Nilza de Sousa Viana,
Nilza Teixeira da Mota,
Nilza Veloso dos Santos,
Nilze de Carvalho,
Nina Rosa Oliveira de Menezes,
Niobe Pombo de Miranda Santos,
Niva Cataldi Ferreira,
Nizia Matos de Araújo,
Noemi Mendes,
Nora Salomá Pereira,
Norma Alves de Oliveira,
Norma Antônio de Sá Vasconcelos,
Norma Blanco Rodrigues,
Norma Cardoso,
Norma Carvalho do Nascimento,
Norma Cotechia,
Norma da Cunha Estêves,
Norma Granja.

COMISSÃO EXAMINADORA D

Sala — 218 — 8 horas:

Norma Melo Abreu.
Norma Neves Kelp.
Norma Oliveira de Andrade.
Norma Pereira de Figueiredo.
Norma Regina Pires Talavera Calero.
Norma Ribeiro Matos.
Norma dos Santos Fena.
Norma da Silva.
Norma da Silva Novo.
Norma Terezinha de Castro.
Novelo Zulmira.
Nilde Senger.
Olete de Almeida.
Olete da Rocha Medrado.
Olete Terezinha Silva.
Olete Carneira.
Olete Rosa Cardoso.
Odete Vieira Gravino.
Olanda Almeida Ene.
Cladir Linhares de Sá.
Olga Dias da Gama.
Olga Matos Graeff Viana.
Olga Natividade da Silva.
Olinda Machado.
Olivia da Conceição Rodrigues.
Olimpia de Moraes Saldanha Marinho.
Oneida Ene.
Oneidi Marlucci Festa.

COMISSÃO EXAMINADORA E

Sala 220 — 8 horas:

Ordep de Araújo.
Otilia Gervazoni.
Osilma Costa Campos.
Piedade da Silva Ribeiro.
Rachel Barroso.
Rachel Sampaio Perrone.
Raimunda Lopes Coelho.
Rebeca Blaichman.
Regina Augusta Bathke dos Santos.
Regina Cecilia Pereira Pinto.
Regina Celta de Gusmão Gondim.
Regina Celia Vogel de Teixeira.
Regina Coeli de Lira Reis.
Regina Coeli Mesquita Monteiro.
Regina França de Barros.
Regina Gato.
Regina Guimarães Flaeschen.
Regina Braga Nabuco de Freixo.
Regina Helena Lima de Castro.
Regina Helena Machado Veiga.
Regina Helena Régio Beltrão.
Regina Lucia Rocha Ouricuri.
Regina Maria Borges Leal Pinho.
Regina Maria Calmon du Pin de Almeida.
Regina Maria Coelho Cintra.
Regina Maria Neves.
Regina Maria Passos de Araújo.
Regina Maria de Oliveira.

COMISSÃO EXAMINADORA F

Sala 222 — às 8 horas:

Regina Maria de Oliveira Faro.
Regina Marquês Serqueira.
Regina Mendonça.
Regina Mortera Marta.
Regina Minssen de Moraes.
Regina Nunes de Sousa.
Regina Stela Graeff da Cunha.
Regina Vitoria Bastos.
Renée Levi.
Riselaïne Matias da Silva.
Rita de Cassia de Medeiros.
Rita Julieta de Faria.
Rita Murilo da Silva Fragosa.
Rosa Maria Mesquita Volsdeth.
Rosa Maria Valga de Amorim.
Rosa Scuoto.
Rosa Teixeira Lopes.
Rosaida Ferreira Teixeira.
Rosalina da Silva Neta.
Rosali Maria Bastos Pragana.
Rosalis Rodrigues Guahiba.
Rosali dos Santos Macedo.
Rosance Wenceslau da Silva.
Rosani Moreira Mala.

Roseane Garcia Dias.
Rosemaria Rickli.
Rosita Foss de Oliveira.
Ruth da Silva Azevedo.

COMISSÃO EXAMINADORA G

Sala 224 — às 8 horas:

Ruth Alice Rodrigues Nelson.
Ruth Barbosa.
Ruth Bavier.
Ruth de Castro Cominato.
Ruth Gomes de Oliveira Lima.
Ruth Lourenço Morgado.
Ruth Marques de Matos.
Ruth Rogério Levi.
Ruth dos Santos.
Saleté Mariana de Sá Gomes.
Saleté da Silva Geraldo.
Sali Pires de Almeida.
Samira Sale.
Sandra Maria Costa Las Casas de Oliveira e Silva.
Sandra Sant'Anna de Mesquita.
Sara Rodin.
Sara Roter.
Sarah Sztajnberg.
Sari Babaloff.
Sebastiana Pinho Neto.
Sebastiana Ferreira.
Sedileia Rodrigues Bastos.
Selemari dos Santos Freitas.
Selma Dutra Serpa.
Selma Ferreira Nobre.
Selma Flintz Coelho.
Selma Lúcia de Freitas.
Selma Rocha Derzi.

COMISSÃO EXAMINADORA A

Sala 211 — às 14 horas:

Selma Stavale.
Selma Teresinha Mota Marques da Silveira.
Sheilah Rubino de Oliveira Kellner.
Shirley Alves Bitencourt.
Shirley Tiburtino.
Sidney Cortinhas Mantuano.
Silvia do Amaral Silveira.
Silvia Melo.
Semiramis Alvarenga do Monte.
Sinedina Pascoal dos Reis.
Sirlei Cirto.
Soledade Fernandez Pinheiro.
Solange de Carvalho Brito.
Solange Castilho Vitorino.
Solange Dutra Mota.
Solange Fernandes Nogueira.
Solange Rizzo.
Solange da Rocha Faria.
Soloni Prata Carneiro.
Sônia Bastos.
Sônia Cabral de Siqueira.
Sônia Chagas.
Sônia Diegues Dornelles.
Sônia Figueiredo Correia.
Sônia Gadelha de Queirós Costa.
Sônia Grozovsky.
Sônia Guimarães da Silva.
Sônia de Lima e Silva.

COMISSÃO EXAMINADORA B

Sala 213 — às 14 horas:

Sônia Maria de Azevedo Lima.
Sônia Maria Cavalcanti Campos.
Sônia Maria de Lima Castro.
Sônia Maria Mandarino Melo.
Sônia Maria Martins Pamplona.
Sônia Maria Pereira Frota.
Sônia Maria Pereira dos Santos.
Sônia Maria Pilar da Costa.
Sônia Maria Ribeiro Alves.
Sônia Maria Ribeiro de Castro.
Sônia Maria Siqueira de Lacerda.
Sônia Maria da Silva Freire.
Sônia Maria Soares de Oliveira.
Sônia Marina de Paiva Amorim.
Sônia Moura.
Sônia Paulo Telo.

Sônia Pereira de Andrade.
Sônia Regina da Cruz Correia.
Sônia dos Santos Passos.
Sônia Soares Magalhães.
Sônia Streva Haritoff.
Sônia Vale de Carvalho.
Sofia Maria de Lima Castro.
Stela Maria Ramalho Belo.
Stela Figueiredo.
Sueli dos Anjos Teixeira.
Sueli Araújo de Matos.
Sueli Barbosa Mata.

COMISSÃO EXAMINADORA C

Sala 215 — às 14 horas:

Sueli Bernardo.
Sueli Del Negro Gonçalves.
Sueli Maria Augusta de Araújo Silva.
Sueli Seródio Seta.
Sueli de Sousa Freitas.
Sueli Alvarenga Jacobsen.
Sueli de Barcelos.
Sueli Coccinese Melo.
Sueli Correia Afonso.
Sueli Ferreira de Abreu.
Suel Francisca de Paula da Rocha Leal.
Sueli da Costa Rodrigues.
Sueli Leite de Vasconcelos.
Sueli Geraldi de Castro.
Sueli Lopes Lara.
Sueli Maria Leite da Mota.
Sueli Maria Simioni.
Suel Mendes.
Sueli de Moraes Costa.
Sueli das Neves Bacos.
Sueli de Oliveira Pinto.
Sueli Osório da Fonseca.
Sueli Ramos de Oliveira.
Sueli Regina da Rocha Avelar.
Sueli Regis da Silva.
Sueli Rodrigues Alves.
Sueli Romanguera Moreira.
Sueli Sant'Anna Delavk.

COMISSÃO EXAMINADORA D

Sala 217 — às 14 horas:

Sueli dos Santos.
Sueli dos Santos Cardoso.
Sueli Sarmento Rebelo.
Sueli Siqueira.
Sueli Teresinha Freire.
Susana Maria de Sousa.
Silva Maria da Silva Meanda.
Silvia Amélia Seigneur Gomes de Matos.
Silvia Gomes Galeazzi.
Silvia de Lima Bedran.
Silvia Maria Vianna Peres.
Silvia Nunes Machado.
Silvia Regina Rodrigues Fortes.
Talita Conceição Nascimento Martins.
Tania Gorenstein.
Tania Svet.
Tania Trilles.
Teresa Caetano da Trindade.
Teresinha Coutinho do Nascimento.
Teresinha Lima Santos.
Teresinha Maria de Almeida Campos.
Teresa Alexandre dos Santos.
Teresinha Crim de Farias.
Teresinha Jardim do Couto.
Teresinha de Jesus da Rocha.
Thais Barroso.
Thais Thedim Costa.
Thais Vilas Boas.

COMISSÃO EXAMINADORA E

Sala 219 — às 14 horas:

Teresinha do Amaral e Silva.
Teresinha Maria Falcão da Costa e Sá.
Teresa Alves Branco de Almeida.
Teresa Arteiro.
Teresa Cunha Mala.
Teresa Ferreira da Silva.
Teresa Maria Lucciola Campos.
Teresinha Araújo de Moura.

Teresinha Bastos da Silva.
Teresinha Carlomagno.
Teresinha de Carvalho Martins.
Teresinha Casanovas Campos.
Teresinha Falcon da Fonseca.
Teresinha de Freitas.
Teresinha de Freitas.
Teresinha Guilhermina de Mendonça.
Teresinha Ieman da Costa e Silva.
Teresinha José Gonçalves.
Teresinha Lopes Flexa.
Teresinha de Lourdes Carrano de Pinho.
Teresinha Lúcia Monteiro.
Teresinha Mamede Neves.
Teresinha Maria Fontes Santos.
Teresinha Martins Silveira.
Teresinha Murga.
Teresinha Pedro Saker.
Teresinha dos Santos Barbosa.
Teresinha dos Santos Silva.
Timocléa Silva de Oliveira.

COMISSÃO EXAMINADORA F

Sala 221 — às 14 horas:

Tomi Adachi.
Uliara dos Santos Silva.
Valentina da Rocha Lima.
Valmi Fernandes Lucilio.
Vana da Rocha.
Vanda Alves Correia.
Vanda Pereira da Rocha.
Vanda Pinheiro Lopes.
Vane Sant'Anna.
Vana Lúcia Ronue.
Vânia Luzia Rodrigues Pontes.
Vânia Maria Azevedo de Aquino.
Vânia Maria Muniz Chamberlains.
Vânia Ruth da Silva.
Vânia Silvia de Sousa.
Vera Cecilia Silva dos Santos.
Vera Levi.
Vera Loise Varela Marroig.
Vera Lúcia Braz da Cunha Santos.
Vera Lúcia Guimarães Carvalho Le-me.
Vera Lúcia Kaniski Miranda.
Vera Lúcia Macedo Amarante da Silva.
Vera Lúcia de Oliveira.
Vera Lúcia de Oliveira Barbosa.
Vera Lúcia Pacca Monteiro.
Vera Lúcia Paciello de Oliveira.
Vera Lúcia dos Reis Machado.
Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira.

COMISSÃO EXAMINADORA G

Sala 223 — 14 horas:

Vera Lúcia Silva do Amaral.
Vera Lúcia da Silva Bard.
Vera Lúcia de Sousa e Almeida.
Vera Lúcia Torres Homem.
Vera Maria Chevittarese.
Vera Maria da Fonseca e Silva Elia.
Vera Maria Fontana.
Vera Maria Francisco.
Vera Maria Freire Esteves.
Vera Maria Gomes da Silva.
Vera Maria Lisboa da Cunha.
Vera Maria Machado Vilas Boas.
Vera Maria Melo.
Vera Maria Pessôa Ferreira.
Vera Maria Teixeira Garcia.
Vera Maria Wagner.
Vera de Paula Barros.
Vera Quert Torres.
Vera Ramos Amado.
Vera Regina Bergevisst de Sá.
Vera Regina Silva Abrantes.
Vitória Maria de Almeida Brant Ribeiro.
Vitória Maria Fernandez Fruteoso.
Vitória Maria Mamere.
Vilma Antunes Carias.
Vilma de Castro Pitanga.
Vilma Gomes da Silva.
Vilma Lowndeh Correia da Silva.

EDITAL N.º 42

Estão abertas até o dia 30 do corrente na Secretaria deste Instituto, das 14 às 16 horas! Aos sábados das 10 às 12 horas, as inscrições para a mat. nos seguintes Cursos de Aperfeiçoamento para professor primário: As Quintas-Feiras:

O Português no Brasil — às 13.20 horas — Professor: Cândido Jucá.

O Problema da Análise na Língua Portuguesa — às 14.15 horas — Professor: Cândido Jucá.

Ortografia da Língua Portuguesa — às 15.15 horas — Professor Clóvis Monteiro.

A Matemática na Vida e na Escola — às 15.25 horas — Professor J.C. de Melo e Sousa.

Literatura Infantil e Folclore — às 16.20 horas — Professor J.C. de Melo e Sousa.

A Arte de Contar Histórias — às 15.25 horas — Professor J.C. de Melo e Sousa.

Auto-Vizualização na Escola Primária — Professor: Edgard Sussekind.

Organização das Atividades Extra-Classe — às 13.20 horas — Professor: Edgard Sussekind.

Metodologia das Ciências Naturais — Professor: Maria Caldeira.

Noções de Direito Usual — às 10.30 horas — Professor: Romão C. Lacerda.

História da História do Brasil — às 10.30 horas — Professor: Jaime Coelho.

Novos Métodos da Psicologia Educacional — às 13.20 horas — Professor: Eurýalo Canabralva.

As Artes no Brasil — às 8.25 horas — Professor: Arlusto Espinheiro.

Metodologia da Linguagem — Professor Juraci Silveira.

Disciplina e Cooperação nos Jogos — às 14.15 horas — Professor: Everardo da Cruz.

Educação Primária em Classes Especiais — às 8.25 horas — Professor: Eunice Pourchet.

História das Artes — às 16.20 horas — Professor: Celso Kelly.

Tendências da Cultura Contemporânea — às 15.25 horas — Professor: Celso Kelly.

Os cursos acima discriminados, destinam-se aos professores de ensino primário da Prefeitura do Distrito Federal, e, mediante autorização do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, aos professores primários dos Estados e Territórios, que, se encontram temporariamente no Distrito Federal.

Os cursos terão a duração de um trimestre, a iniciar-se em abril próximo. As alunas inscritas deverão apresentar um trabalho e submeter-se a uma prova final, para que façam jus ao certificado, cuja concessão depende da frequência mínima de 75%. O requerimento de matrícula será feito em fórmula impressa, fornecida pela Secretaria do Instituto e levará um selo Hospitalar da P.D.F., para assinatura da requerente.

Instituto de Educação, 14 de março de 1953. — J.B. Mello e Sousa Diretor.

Instituto Oscar Clark

EDITAL N.º 1

(Republishedo no Diário Oficial de 11 de março de 1953).

Retificação:

Leia-se:

10 — O Prazo do Internamento será de 15 de março a 15 de dezembro em vez de 1.º de março a 15 de dezembro. Gentil de Castro, Chefe

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôlo Fiscal

EDITAL N.º 11

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro do prazo de 15 dias o pagamento de seus débitos de imposto e transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

N. 4.505.77-50 — Amaro Albano Pixoto — Dif. — Cr\$ 15.343,20.

N. 4.504.613-50 — Armindo Tavares dos Santos — Rua Luiz Beltrão n.º 507 — Dif. — Cr\$ 130,00.

N. 4.501.694-53 — Simon Weiglinski e s. m. — Rua Maestro Francisco Braga n.º 546 apt. 202 — Diferença — Cr\$ 38.789,10.

N. 4.502.601-52 — Manoel Guerra — Dif. — Cr\$ 183,50.

N. 4.501.247-52 — Madalena Hernandes Latoja — Rua Amandu lote 13 — pd. 5 — Dif. — Cr\$ 261,60.

U. 4.502.039-52 — Deolinda Fernandes Caruso — R. Gonzaga Bastos, 411 — Dif. — Cr\$ 2.103,00.

N. 4.501.740-53 — Abdo Bogossian — Rua Barão da Torre n.º 611 — Diferença — Cr\$ 6.300,00.

N. 4.501.741-53 — Abdo Bogossian — R. Carlos Góes, 30 apt. 201 — Diferença — Cr\$ 6.300,00.

N. 4.445.028-53 — Nelly de L. L. Rezende — R. Baeta Ribeiro, 418 — Dif. — Cr\$ 3.869,00.

N. 4.518.017-52 — Armando Silva — R. Leonildo Rulhões n.º 96 — Diferença — Cr\$ 106,10.

N. 4.518.241-52 — Manuel Alves Torres — R. Proletária "T" lote 20 quadra 22 — Dif. — Cr\$ 666,00.

Em 11 de março de 1953. — *Marcelino de Almeida* — Mat. 6.387. — Chefe do Serv. de Contrôlo — Fiscal — 1-RD.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor Amílcar Machado residente ou encontrado em local ignorado, responsável pelo prédio sito à Rua Major Freitas n.º 65 ou seu representante legal convocado a comparecer na sede do 2.º D. Sanitário das 8 às 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 18.457 referente ao imóvel acima referido de sua responsabilidade.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923 fica pelo presente edital o Senhor responsável pelo prédio sito à Rua Pedro Alves 260 ou seu representante legal convocado a comparecer na sede do 1.º D. Sanitário sito à Rua do Bonfina n.º 100 (81) oito dias a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de prestar declarações relativas ao imóvel acima citado.

EDITAL N.º 6

De ordem do Sr. Diretor. e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número

16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor Carlos Lucas residente ou encontrado à Rua Capitão Menezes 215 ou seu representante legal convocado a comparecer na sede de 12.º D. Sanitário sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 12 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 39.767 referente ao prédio acima desua responsabilidade.

Departamento de Higiene em 13 de março de 1953. — *Vicente de Paula Oliveira* — Chefe do Serviço de Correspondência Pd. "LC" — Matrícula n.º 61.325.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5-ER

EDITAL N. 4

Por motivo de força maior, torno público, que as Concorrências Administrativas ns. 14 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — a que se refere o Edital n.º 3 a serem realizadas no dia 17 de março de 1953, ficam sem efeito.

Em 12 de março de 1953. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho*, Chefe do 5-ER.

Departamento de Obras

EDITAL N. 1

Pelo presente Edital e de acordo com a Resolução de 12 de agosto de 1942 do Sr. Prefeito, ficam invalidadas as 1.ª e 2.ª vias da guia número 6.469.166, em nome de Agostinho Fernandes, situado a rua Dionísio n.º 109 (processo n.º 7.625 947-52) referente a emolumentos de lotes em virtude de ter sido a mesma extravaliada, e não ter sido paga no prazo legal. — Rio de Janeiro, 10 de março de 1953. — *Manuel de Oliveira Barbosa*, Oficial Administrativo classe K mat. n.º 20.514 — Chefe do Escritório-GDL.

Serviço de Geologia

(3 — O. B.)

Edital:

Pelo presente edital fica invalidada a guia número 6.468.945 extraída em 3-3-53 na importância de Cr\$ 270,00 em nome de Geotécnica S.A., em virtude de não ter sido executada as sondagens.

Departamento de Edificação

2-ED-1

Edital

Pelo presente edital, aviso aos Senhores interessados, que no dia 18 do corrente, quarta-feira, às 9h30 horas haverá exame profissionais ascensoristas, devendo comparecer na avenida da Graça Aranha n.º 327 os seguintes candidatos:

1.ª chamada:

Olívio Graciano Moreira Edélio Borges,

João Miguel da Silva,

Eduardo Araújo Costa,

Cícero Gregório Antunes,

João Franco Sassara,

Jair Soares de Almeida,

Antônio Alves.

2.ª chamada:

Pedro Bezerra da Cunha,

Manuel Antônio da Rocha,

Daniel Leocádio da Cruz, — Visto

Marcelino Penna da Veiga Eng. Chefe de 2-ED-1, mat. n.º 4.590.

5-ED-2

Edital

Resultado do exame para promissões operadores cinematográficos realizado nesta Prefeitura no dia 10 do corrente:

Habilitados:

Alcides José de Farias, Antônio Rodrigues Câmara, Carlos Francisco Gomes, Manuel Cândido dos Santos, Luiz Chaves.

Para 2.ª chamada: — um Visto — *Mauro Renaut Leite*, Eng. Chefe de 2-ED-2.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convoca-se, pelo presente, o Escritório Técnico Cesar Canabral Ltda. — (ETCC), estabelecido à rua Alvaro Alvim, 21 — 2.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riquelme n.º 287, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil, exceto nos sábados em que funciona das 9.00 às 12 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Escritório Técnico Cesar Canabral, para o prosseguimento da prestação de serviços técnicos especializados, de que trata o processo 7.101.693 de 1953. — Serviço de Expediente, 10 de março de 1953. — *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 9

Concorrência Administrativa n.º 8

Grupo 22 — Forragens

Torno público que no dia 6 de abril de 1953, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Berta), propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1953. — *Rollembergue Montenegro Duarte*, Presidente do AGCM.

EDITAL N.º 10

Concorrência Administrativa n.º 9

Grupo 5 — Drogas e produtos químicos

Torno público que no dia 7 de abril de 1953, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Berta), propostas para o fornecimento de material constante deste edital observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de

acôrdo com o Decreto n.º 1.705, de 17 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1953. — *Rollembergue Montenegro Duarte*, Presidente da AGCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 17 de março de 1953, terça-feira, das 8.15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Emergências	
Matrícula	Matrícula
3.143	25.102
4.110	25.180
4.230	26.320
5.285	26.351
5.304	27.245
7.320	32.408
7.684	33.703
7.687	34.394
8.053	34.724
8.380	34.940
8.395	35.697
9.184	36.286
9.785	36.655
11.071	47.663
12.723	37.864
12.477	38.567
13.478	43.240
14.482	43.371
15.288	43.623
15.315	43.879
16.463	43.915

16.757	44.532
18.152	44.810
22.449	45.513
22.652	45.551
22.659	46.224
22.799	47.059
23.547	47.783
23.757	49.226
24.927	49.379
49.916	50.740
51.750	51.623
51.824	51.813
52.184	52.953
53.064	53.845
53.933	54.134
54.888	54.435
57.288	57.992
58.197	58.355
60.892	61.904
64.101	64.179
67.226	67.363
68.037	68.713
68.745	72.174
99.383	99.980

Casamentos

Proposta	Matrícula
22.370	65.519
95.249	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Na conformidade do disposto no artigo 35 de Decreto n.º 10.343, de 17-6-50, o Diretor do Montepio dos Empregados Municipais torna público, para conhecimento dos contribuintes, que, a partir da publicação deste Edi-

tal, estarão abertas as inscrições para aquisição de 170 lotes de 360,00mts² de área aproximada, situados no Bairro Jardim América — Campo Grande, junto ao leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, e financiamento das respectivas construções, de acôrdo com o Plano A, previsto no artigo 19, do citado Decreto, e mediante as condições abaixo:

1) Preço de cada lote — Cr\$ 45.000,00.

2) Os inscritos, depois do processamento indispensável, e uma vez preenchidas as formalidades legais, tornar-se-ão proprietários dos lotes.

3) Os proprietários dos lotes terão o prazo de 90 (noventa) dias para dar início às construções que serão financiadas pelo Montepio, obedecendo o disposto na lei e decreto já citado.

4) Os proprietários que assim desejarem poderão entregar ao Montepio a construção, de acôrdo com os projetos e especificações já existentes.

5) Os interessados deverão se dirigir primeiramente à "Tesouraria" do MEM onde poderão adquirir o formulário indispensável e entregá-lo todo preenchido no Serviço de Empréstimos Imobiliários.

As inscrições serão atendidas na ordem cronológica de entrada no Montepio.

Só serão aceitos os pedidos de inscrição feitos em formulários próprios, fornecidos pelo Montepio, instruídos das informações indicadas nos formulários e acompanhados de:

a) contra-cheque do último mês, pelo qual se verifique que, no momento, o proponente tem vencimento líquido consignável suficiente para obtenção do empréstimo pleiteado, obedecendo as limitações do Decreto-lei n.º 312, de 3-3-938;

b) declaração de que o proponente não é proprietário ou condômino de prédio ou apartamento no Distrito Federal e municípios limítrofes, assinada pelo proponente e por duas testemunhas (contribuintes do Montepio), com as firmas (3) reconhecidas em Tabelião.

O recebimento dos pedidos de inscrição de que trata este Edital será encerrada logo que atingido número igual ao das unidades à venda, mais cinco (5) excedentes, concorrendo estes últimos às vagas que acaso venham a ocorrer, somente quanto às unidades a que se refere o presente, em consequência de desistência ou outros motivos, "não cabendo" a esses excedentes outro direito que não o citado neste item.

Para quaisquer outros esclarecimentos os interessados poderão dirigir-se ao Serviço de Empréstimos Imobiliários, do Montepio, à Avenida Presidente Vargas, 1.248, 4.º andar, onde serão atendidos, diariamente, das 12 às 16 horas, e aos sábados das 10 às 11 horas.

Montepio dos Empregados Municipais, 14 de março de 1953. — *Sebastião Ruy Barbosa*, Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários.

SALÁRIO

MINIMO

DECRETO N.º 30.342 — 24-12-51

DIVULGAÇÃO N.º 643

PREÇO: CR\$ 2,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal